



Gabinete da Presidência

Proposta à Câmara Municipal N.º 66/2021

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022

A Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico", bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais" e o "Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

Determina ainda o artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que:

"1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte.

2- Nos casos em que as eleições para órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data de respetiva tomada de posse".

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor e da informação n.º 20, de 09/01/2012, da Unidade Técnico-Financeira (UTFI), compete à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), nomeadamente à UTFI, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do Executivo Municipal. Compete igualmente à DSTA – Unidade Técnico-Administrativa (UTA) a elaboração do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Formação.

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para

ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Nestes termos, considerando a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2022, proponho, ao abrigo das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal que delibere submeter os documentos seguintes à aprovação da Assembleia Municipal:

- a) Proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- b) Mapa de Repartição de Encargos;
- c) Orçamento para o ano económico de 2022, no montante de 72 996 091,00€ (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e noventa e um euros);
- d) O Mapa de Pessoal;
- e) O Plano Anual de Formação.

Lagos, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Deliberação n.º 328/2021, de 15 de dezembro

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supra mencionadas, deliberou por maioria, apruvar a proposta.

Votou contra o Senhor Vereador Pedro Muretz e absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2022



ÍNDICE

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	5
APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS.....	6
EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL.....	6
EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	24
EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	37
EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	61

ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

MAPAS

ORÇAMENTO 2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

ANEXOS - Lei n.º73/2013, de 3 de setembro

MAPA DE PESSOAL

PLANO DE FORMAÇÃO

ENCERRAMENTO

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2022, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º. 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as juntas de freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS

Decorridos praticamente dois desafiante anos de pandemia, e ainda que a vivenciarmos um período de múltiplas incertezas, agravadas agora também, pela recente crise política nacional, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, de seguida apresentadas, constituem-se como um documento orientador da ação municipal ao longo do próximo ano, decorrente não só, da estratégia governativa do município, já encetada nos mandatos anteriores, mas sobretudo de um projeto político, amplamente sufragado nas recentes autárquicas, de consolidação de um programa assente nas prioridades de desenvolvimento, de coesão, de progresso e afirmação de Lagos, consciente não só das fragilidades que ainda subsistem, mas também de todas as potencialidades e oportunidades existentes que, com o devido investimento e dinamismo, determinarão um território cada vez mais atrativo, mais coeso, mais competitivo e mais sustentável.

Naturalmente, a atividade municipal assumirá sobretudo, a execução plena dos projetos que têm vindo a ser estruturados ao longo dos últimos anos, que impulsionarão a afirmação de um território de singularidades, mas também novos desafios e planos ajustados às necessidades, especialmente socioeconómicas, impostas pelos tempos desafiante e incertos que têm vindo a ser vivenciados por todos nós.

Através de uma gestão segura, rigorosa, atenta e eficaz, daremos continuidade à opção estratégica que temos vindo a promover ao longo dos últimos anos, a qual se alicerça em quatro eixos - *Lagos Mais Solidária, Segura e Saudável, Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa, Lagos Mais Sustentável e Lagos Mais Próximo das Pessoas*, que encontram concretização em vários objetivos materializados em distintas estratégias operacionais.

Propomo-nos a uma aposta forte na habitação, na reabilitação urbana e na política de cidade, criando mais habitação a custos controlados, resultante da implementação da Estratégia Local de Habitação que dará lugar a aproximadamente 400 novos fogos, promovendo programas de reabilitação de fogos e valorização do centro histórico, no âmbito da ARU, assim como programas de requalificação coerciva de fogos privados e sua introdução no mercado de arrendamento, programas de autoconstrução, entre outros.

Continuaremos empenhados na coesão social e na construção de uma sociedade mais igualitária e justa, promovendo um reforço e valorização da Rede Social Concelhia, das parcerias, estratégias e programas que viabilizam melhores e mais equitativas respostas no combate à pobreza e à exclusão, alargando os apoios às situações de maior vulnerabilidade em geral e, de forma mais particular, a crianças e idosos, apostando em colaborações na prevenção, quer da doença, quer da violência doméstica ou na promoção da alimentação saudável, entre outros

A par, daremos sequência ao trabalho que temos vindo a desenvolver no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do concelho, apostando em projetos conducentes à elevação da atratividade e diversificação económica do concelho, nomeadamente a qualificação de produtos e serviços resultantes de setores estratégicos da economia local, como o Turismo ou o Mar, reforçando parcerias com os agentes locais e criando mecanismos que potenciem as suas atividades.

A salvaguarda do ambiente e da sua sustentabilidade serão prioritárias, e nesse sentido avançaremos com o Plano de Desenvolvimento para a Avenida dos Descobrimentos, que compreenderá o Projeto de Intervenção da Frente

de Mar da Ribeira de Bensafrim, aliado a uma forte aposta nas várias vertentes do turismo ao longo de todo ano, nomeadamente de turismo saúde, náutico, de natureza e aventura.

Continuaremos a promover uma política de eficiência do uso dos recursos e de descarbonização, desenvolvendo estratégias diversas que conducentes à independência energética nos vários setores de atividade, replicando o uso de fontes de energia renovável, a par com a preocupação constante de preservação dos recursos ambientais existentes e o reforço das condições de salubridade e segurança dos espaços públicos.

O património material e imaterial continuará a ser uma aposta municipal, pelo que daremos sequência a inúmeros projetos, nomeadamente a requalificação geral das Muralhas de Lagos e do Forte Ponta da Bandeira, a 3ª fase do Anel Verde, a criação do Museu de Arqueologia, a valorização da Mata de Barão de São João, a beneficiação e criação de trilhos panorâmicos costeiros, a valorização da Barragem da Bravura não esquecendo a requalificação do património religioso, designadamente da Igreja de S. Sebastião e da Igreja de Odiáxere.

A atividade cultural, histórica e de património será tonificada com programações diversificadas e reconhecidamente apetecidas pela população residente e visitante, resultantes de estudos decorrentes de documentos e programas orientadores a criar, designadamente do Plano Estratégico de Cultura ou do Conselho Municipal de Cultura, aliadas a projetos estruturados de requalificação de espaços como o Parque Júdice Cabral ou da Biblioteca Municipal ou a criação de novos equipamentos como o Museu Ferroviário ou o Edifício Municipal de Arquivo. Continuaremos a promover o apoio ao associativismo local, nas suas diversas valências, e conjuntamente valorizaremos as tradições e especificidades do concelho, apostando igualmente, na educação e na juventude, nas escolas e na melhoria das condições de todo o Parque Escolar, fomentando e incentivando iniciativas que permitam melhores resultados escolares e uma diminuição da taxa de abandono escolar, a par com a reestruturação e criação de serviços de apoio. Fomentaremos o desporto e os estilos de vida saudáveis, enquanto potenciadores de bem-estar físico e psicológico, aliando-os também à mobilidade sustentável, nomeadamente à criação de uma rede municipal de ciclovias e percursos pedonais, estruturantes para a utilização privilegiada de bicicletas e da caminhada a pé.

Empenhados em garantir serviços de qualidade e proximidade, também na área da saúde, desenvolveremos, em colaboração com a Escola Nacional de Saúde Pública, o Plano Municipal de Saúde e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Cluster de Saúde e Bem-Estar que suportarão a exigência de mais investimento nos cuidados de saúde primários e hospitalares na área do nosso concelho.

Com empenho, determinação e resiliência, continuaremos a servir o concelho e as suas gentes o melhor possível, sempre atentos, prontos a colocar Lagos mais à frente!

O Presidente da Câmara

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos		Objetivos Estratégicos	
I	LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	OE 01	Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02	Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE03	Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
II	LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	OE 04	Qualificar o Ambiente Urbano
		OE 05	Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE 06	Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
III	LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	OE 07	Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE 08	Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE 09	Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE 10	Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental
IV	LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	OE 11	Reforçar mecanismos de ligação entre as pessoas e a gestão autárquica

I Lagos mais Solidária, Segura e Saudável



Objetivo Estratégico 01

AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Em 2022 a habitação continuará a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

A recente aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Lagos orientará a atuação do município nos próximos anos no que toca os principais desafios colocados nesta temática e influenciará de uma forma determinante os futuros orçamentos municipais.

A política municipal de habitação não se esgota, contudo, no cumprimento da ELH, pois contém uma abrangência muito mais lata através de programas de disponibilização de lotes para auto construção, de incentivo à promoção privada e à (re)organização cooperativa.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (local, regional e central).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Cumprir a Estratégia Local de Habitação
- E.01.02 – Criar e Implementar um Regulamento Municipal do Direito à Habitação
- E.01.03 – Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho
- E.01.04 - Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

E.01.01 Cumprir a Estratégia Local de Habitação

A Estratégia Local de Habitação tornou-se o instrumento de referência para a intervenção do Município em matéria de habitação a custos controlados para os próximos seis anos, pois enquadra os agregados no âmbito dos critérios do 1.º Direito, que correspondem ao segmento populacional mais carenciado, conforme atualização dos diagnósticos efetuados.

De entre as múltiplas componentes deste documento importa sinalizar a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais, a reabilitação de frações ou prédios municipais e privados e o modelo de arrendamento para subarrendamento.

A componente da construção de fogos está em diversos patamares de desenvolvimento, nomeadamente: 17 fogos em execução em Bensafrim e Sargaçal, 12 fogos para abertura de concurso da empreitada em Lagos, 100 fogos em Lagos em processo de abertura de concurso para o projeto e 126 fogos em processo de avaliação preliminar.

Ao nível da reabilitação municipal regista-se o início físico de duas intervenções que melhorarão as condições de cerca de 100 agregados, enquanto decorrem outras obras diversas para qualificação do parque habitacional.

Ainda no capítulo da reabilitação também está em fase de pré avaliação as candidaturas para os beneficiários diretos (particulares), que têm oportunidade de corrigir as anomalias das suas próprias habitações, através da concretização de obras apoiadas a fundo perdido e/ou empréstimo bonificado.

Relativamente ao programa de arrendamento para subarrendamento, o mesmo passará por uma consulta ao mercado imobiliário, dando-se preferência a imóveis com condições de habitabilidade, permitindo assim acelerar o processo.

E.01.02 Criar e Implementar um Regulamento Municipal do Direito à Habitação

Sendo a habitação uma área estratégica e fundamental ao desenvolvimento e coesão social do município. O facto da Nova Geração de Políticas de Habitação reconhecer o papel imprescindível das autarquias na implementação dos seus diversos instrumentos. No âmbito das competências legalmente atribuídas às autarquias locais, o município de Lagos elaborará um Regulamento Municipal do Direito à Habitação estabelecendo e compilando, num documento único, os critérios de acesso a diversas modalidades de habitação como sejam:

- o arrendamento apoiado;
- o arrendamento acessível;
- o apoio ao arrendamento privado.

Este novo regulamento consubstanciará o reforço da transparência no processo de atribuição de fogos e lotes municipais, em complementaridade com as políticas públicas de habitação que vêm sendo desenvolvidas. Permitirá assegurar o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado privado e apostar em respostas habitacionais para famílias que, embora com salários médios, não disponham de recursos financeiros adequados para este fim. Será, também, reforçada e melhorada a capacidade de responder em situações urgentes e graves, como sejam a violência doméstica ou a perda súbita de alojamento.

E.01.03 Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho

Será reforçado o papel da intervenção e do acompanhamento social no âmbito do trabalho de proximidade junto das famílias integradas em habitação municipal, no sentido de compreender as suas necessidades, e identificar respostas e soluções adequadas.

Este reforço é fundamental para a capacitação, promoção da autonomia e a prática de uma cidadania ativa, elevando o bem-estar e a satisfação residencial das famílias e atenuando as situações de pobreza e exclusão social através da melhoria das condições de vida das pessoas e famílias com menores recursos.

Nesta linha de proximidade será desenvolvido um Guia do Morador através da participação conjunta – metodologia de painel de cidadãos com representantes de todos os bairros municipais. Através deste processo participativo resultará a construção das boas práticas de gestão das habitações, nas suas várias dimensões: pagamento das rendas, manutenção das habitações, regras de urbanidade e manutenção dos espaços/áreas comuns.

E.01.04 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

Na perspetiva de um contexto estrutural mais favorável, pretende-se estimular o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através do incentivo aos proprietários e posteriormente com notificações e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

Objetivo Estratégico 02

REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

Nestas áreas, será de destacar o ajustamento de grande parte da atividade na implementação das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do Coronavírus – COVID 19 tendo por base o Plano de Contingência Municipal e as diretrizes governamentais, em particular com implicações diretas no normal funcionamento, reforçando os apoios prestados de forma a promover a equidade de oportunidades.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Contribuir para diversificação das Atividades Curriculares
- E.02.03 – Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o ensino superior
- E.02.04 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas
- E.02.05 – Dinamizar um programa de apoio à participação jovem
- E.02.06 - Assegurar a confeção e o fornecimento de refeições no pré-escolar e 1º ciclo por gestão direta
- E.02.07 – Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias
- E.02.08 – Continuar a apoiar o Associativismo Desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto
- E.02.09 – Manter e reabilitar as infraestruturas desportivas

- E.02.10 - Fomentar a prática desportiva de alto nível
- E.02.11 – Promover o apoio ao aluno e família
- E.02.12 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

E.02.01 Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar

Para 2022, ao nível do 1.º Ciclo, perspetiva-se a continuação das intervenções de beneficiação do parque escolar. No que respeita ao 2º e 3º ciclo dar-se-á continuidade aos processos tendentes à ampliação da Escola Básica das Naus e da Escola Tecnopolis.

A renovação e modernização das salas de aula prosseguirá em 2022, através do lançamento de novos procedimentos para a aquisição de equipamentos para as escolas.

O ano de 2022 será ainda para monitorizar as novas competências transferidas na área da educação em estreita articulação com os agrupamentos de escolas do concelho com especial enfoque no planeamento e a gestão do pessoal não docente, dos refeitórios, do apetrechamento e ainda a manutenção de todo o parque escolar do concelho.

E.02.02 Contribuir para a diversificação das Atividades Curriculares

O município enquanto entidade promotora deste programa continuará a apostar na dinamização e diversificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, em articulação com as orientações pedagógicas traçadas pelos agrupamentos escolares e a disponibilidade das entidades parceiras para as várias áreas (Música; Expressões; Atividade Física e Desportiva; Ciências Experimentais; outras).

A oferta de projetos escolares será ajustada aos vários níveis de escolaridade da população escolar, tendo em consideração as medidas excecionais que ainda decorram da situação epidemiológica do Coronavírus – COVID 19.

Daremos continuidade aos seguintes projetos:

- Escola Ciência Viva – Casa do Jardim, projeto integrado no currículo do 1º ciclo do ensino básico de ambos os agrupamentos escolares de Lagos, que visa promover o pensamento científico e tecnológico, estimulando a curiosidade e a aprendizagem pela descoberta num ambiente de aprendizagem informal através do Centro de Ciência Viva de Lagos que assegura este contacto precoce com os agentes e processos científicos.
- Programa CriAtividade® - Problem Solvers em Ação - projeto desenvolvido em parceria com Torrance Center® Portugal e os agrupamentos de escolas do concelho, com o intuito desenvolvimento das competências sociais em crianças e jovens, o CriAtividade® tem como competências alvo a criatividade, a inovação, o pensamento crítico, a tomada de decisão, a comunicação e a colaboração, através do modelo metodológico *Creative Problem Solver* com extensão pedagógica no *Future Problem Solving Program*.

E.02.03 Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior

Apostar na promoção do mérito e do desenvolvimento educacional através da implementação dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, dando continuidade à utilização de plataforma informática para agilizar o todo processo de candidaturas.

E. 02.04 Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas

Sensibilizar o IEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (*soft skills*), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (*workshops*; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos, destacando-se:

- A realização de *workshops* diversificados no âmbito das artes, e de outras temáticas de interesse;
- Continuar a garantir o funcionamento do Ateliê de Expressão Plástica, de forma continua no Espaço Jovem;
- A continuidade dos apoios ao associativismo desportivo com o Programa de Apoio ao Desporto 2021/22.

E. 02.05 Dinamizar um programa de apoio à participação jovem

Incrementar parcerias com o IPDJ, CNJ e FNAJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área da juventude, participação jovem e associativismo juvenil.

Prestar apoio ao funcionamento e dinamização do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.

Desenvolver o Plano Municipal de Juventude de Lagos (2022-2026), documento orientador da política global do município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

E.02.06 Assegurar a confeção e o fornecimento de refeições no pré-escolar e 1.º ciclo por gestão direta

No sentido de melhorar a qualidade das refeições e lanches escolares fornecidos aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, no rigoroso cumprimento dos normativos legais e regulamentares aplicáveis, o fornecimento das refeições

passará a ser garantido por gestão direta, ou seja, por equipas permanentes e afetas ao quadro de pessoal das escolas, nos mesmos moldes dos restantes níveis de ensino.

E.02.07 Continuar a desenvolver programas e ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias

Acompanhar a introdução de ementas vegetarianas nas refeições do 1º ciclo. Monitorizar as refeições escolares, assim como conduzir os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos).

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a concretização dos objetivos e metas constantes do antigo Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) e para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis, destacando-se, entre outros, os seguintes programas, projetos e ações:

- Crescer em Movimento (Pré-escolar);
- Expressão e Educação Físico-Motora – Adaptação ao meio-aquático e/ou percursos na natureza e patinagem (1.º ciclo);
- O Projeto no “Pé no Pedal”, integrado nas AEC’s – Atividade Física e Desportiva (1.º Ciclo), com o apoio dos Agrupamentos de Escolas e a Federação Portuguesa de Ciclismo, onde se promoverá o ensino do uso da bicicleta aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclo.
- Apoio às atividades escolares desportivas (Desporto Escolar e outros projetos) – designadamente o apoio aos Centros de Formação Desportiva de Vela, apoio à Escalada e Patinagem do AEJD, e no Golf, Ténis, Surf e *Stand Up Paddle* no AEGE;
- Saúde em Movimento (destinado à população ativa, com idades a partir dos 40 anos e à população sénior);
- Projeto “Redescobrir a nossa Terra” – promoção da prática desportiva ao ar livre, na frequência dos percursos pedestres existentes no concelho;
- Dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida (para a população em geral), com a promoção dos percursos pedestres recomendados;
- Dinamização de atividades físicas e desportivas a realizar no âmbito das comemorações “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros” e de outras efemérides.

E.02.08 Continuar a apoiar o Associativismo Desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto

No âmbito da participação e diálogo entre o município e as associações desportivas, implementar-se-ão os apoios previstos na 4ª edição do Programa de Apoio ao Desporto para a época desportiva 2021/2022.

Continuar a promover a organização de eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, designadamente: 31.ª Corrida Baía de Lagos; XX Circuito “Cidade de Lagos em Atletismo”; Regata

de Vela Ligeira Palos de La Frontera/Lagos; GC32; Torneio de Patinagem de Velocidade Terras do Infante, Torneio de Andebol Costa d'Oiro e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes;

Continuar a desenvolver a vertente do Desporto Adaptado acolhendo e dinamizando eventos de desporto adaptado no concelho, como forma de sensibilizar a população para a importância do desporto inclusivo, em populações especiais (ex. Equitação Adaptada, Paraciclismo e outros), com apoio individual ou através do apoio aos clubes que possuam atletas no âmbito do desporto adaptado de média/alta competição.

E.02.09 Manter e reabilitar as infraestruturas desportivas

Continuar o processo de reabilitação dos espaços desportivos de lazer ao ar livre em conformidade com o levantamento já existente, e apresentado pelo Serviço de Desporto, equacionando a valorização numa 1ª fase, do Campo de Jogos da Ameijeira (localizado nas traseiras do Hospital de São Gonçalo), do Campo de Jogos de Espiche, dos dois Polivalentes Porta da Vila/Lagos, em fase de conclusão e, numa 2ª fase, a requalificação dos restantes polidesportivos: de Almádena, Luz, Portelas, Chinicato e Bensafrim.

Dar continuidade ao plano de manutenção preventiva e corretiva dos espaços de jogo e recreio (parques infantis) escolares e de uso público (n=25), dos Skate Parques (n=5) e dos Parques Bio Saudáveis/Fitness (n=15), do Street Work Out (perto da entrada da Esc. Sec. Júlio Dantas), e do Ginásio de Ar Livre da Mata de Barão de S. João, existentes no concelho, num total de 47 equipamentos.

Manter as ações de manutenção e conservação da Bike station/Oficina Self-Service e dos 9 percursos de BTT do Centro de BTT de Lagos, na Mata de Barão de S. João, com 300Km cicláveis, integrado nos centros Cyclin'Portugal, percursos estes com várias extensões e graus de dificuldade, bem como promover novos espaços de lazer para o uso da bicicleta: novos percursos de BTT complementares no âmbito da Intermunicipalidade "Terras do Infante" (Barão de S. João/Lagos – Vilarinha/Aljezur).

Com o resultado da nova "Carta Desportiva da Atividade Física e de Lazer para Lagos", pretende-se fazer a sua apresentação com os resultados oficiais dos censos de 2021, dando continuidade à requalificação, ampliação e/ou construção de instalações desportivas para a prática desportiva federada no Município, bem como para outras instalações na área do lazer.

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes rotas pedestres (Via Algarviana e Rota Vicentina), e das pequenas rotas pedestres (Percurso Pedra do Galo/Mata de Barão de S. João, Percurso Áudio Guiado "Lagos dos Descobrimentos" - percurso urbano na Cidade de Lagos), e a Ligação nº4 da Via Algarviana à estação da CP a Lagos - Bensafrim/Estação da CP Lagos, bem como dos pequenos percursos pedestres existentes na Mata de Barão de S. João: Percurso das Figuras, a Ver o Mar, e o Passeio dos Poetas.

E.02.10 Fomentar a prática desportiva de alto nível

Retomar o projeto UAARE – Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, numa articulação eficaz entre autarquia e agrupamentos de escolas, encarregados de educação, federações desportivas e seus agentes, com vista a que os jovens alunos/atletas do ensino secundário, enquadrados no regime de alto rendimento ou seleções nacionais,

possam conciliar o sucesso da atividade escolar com a prática desportiva. Por motivo da pandemia, esta nova iniciativa, a ser desenvolvida no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas/Esc. Sec. Júlio Dantas foi adiada para o ano letivo 2022/2023.

Retomar a Gala do Desporto, como reconhecimento e valorização da prática desportiva desenvolvida pelo Clubes locais, dos seus dirigentes, técnicos e atletas, com resultados a nível Regional, Nacional e Internacional. Esta Gala será pois um momento de consagração não só dos atletas que conquistam estes títulos de excelência, como dos que inspiram, com o seu exemplo, as novas gerações a conquistá-los. A retoma deste evento ocorrerá no final da época desportiva 2021/22.

E.02.11 Promover o apoio ao aluno e família

Continuar a apoiar as famílias e alunos no âmbito da ação social escolar, transportes escolares e através dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar, no fornecimento de refeições, lanches e prolongamento de horário, alargando ao mês de agosto.

Incrementar o apoio ao aluno e à família através da Equipa de Psicologia do Serviço de Educação (EPSE) enquanto serviço de intervenção de primeira linha com os alunos, famílias e respetiva comunidade escolar. A equipa terá como objetivo prevenir e despistar situações de risco, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, estabelecer estratégias de intervenção e inclusão dos alunos e das famílias na comunidade.

Avaliar a ampliação das respostas do concelho para as crianças até aos 3 anos de idade em parceria com as estruturas já existentes, complementando as vagas da rede solidário, particular e cooperativa.

E.02.12 Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

O Viver o Verão é um programa de ocupação de tempos livres que visa a ocupação de crianças e jovens no período de interrupção letiva de verão, desenvolvido em quatro núcleos: Lagos, Bensafrim, Odiáxere e Praia da Luz, em colaboração com as respetivas juntas de freguesia, promovendo a descentralização deste tipo de atividades.

O projeto pretende facilitar a gestão das famílias que têm, nesta época do ano, o seu pico de trabalho, necessitando de ocupar de forma lúdica e pedagógica as suas crianças e jovens. Em função da evolução da atual pandemia assim avaliar-se-á se será possível em 2022 retomar as duas novas versões deste projeto: Viver o Verão Inclusivo e Viver o Verão Jovem.

Objetivo Estratégico 03

REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão”. Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (deficiência; saúde mental; violência doméstica; população sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.” (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E. 03.01 - Concretização da transferência de competências no domínio da ação social
- E. 03.02 - Atualizar os instrumentos estratégicos e de planeamento da Rede Social Concelhia
- E.03.03 – Consolidar o NPISA – Núcleo Planeamento e Integração dos Sem-Abrigo
- E.03.04 – Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica
- E.03.05 - Implementar uma Casa de Acolhimento de Emergência
- E.03.06 – Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças, idosos e deficientes
- E.03.07 – Dinamizar a utilização das hortas-sociais
- E.03.08 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação
- E.03.09 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"

- E.03.10 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal
- E.03.11 – Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros
- E.03.12 – Dotar o Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos meios e equipamentos
- E.03.13 – Consolidar a implementação da Polícia Municipal
- E.03.14 – Contribuir para o reforço do Hospital de Lagos e apoiar a instalação de Unidades de Saúde de cuidados primários do concelho e as novas competências municipais na área da Saúde
- E.03.15 – Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal
- E.03.16 – Pugar por um Lagos ainda mais seguro
- E.03.17 – Promover o combate à pandemia COVID 19
- E.03.18 - Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”
- E.03.19 - Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa

E. 03.01 Concretização da transferência de competências no domínio da ação social

Sendo o bem-estar e a coesão social do município um objetivo estratégico do município, dar continuidade aos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social é fundamental para a sua prossecução, em estreita cooperação e parceria com as entidades competentes da Administração Central e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) parceiras da Rede Social. Esta área estratégica irá ser alargada e reforçada por via da transferência de competências, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto cuja efetivação será no dia 1 de abril de 2022.

E. 03.02 Atualizar os instrumentos estratégicos e de planeamento da Rede Social Concelhia

Proceder-se-á à atualização dos instrumentos estratégicos e de planeamento da Rede Social Concelhia, nomeadamente: Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e a Carta de Risco.

Será dada continuidade à divulgação do papel da Rede Social junto da comunidade e das diversas entidades parceiras (divulgação dos recursos; divulgação de linhas de financiamento; potenciar/motivar as entidades para o trabalho em rede; manutenção da página da Rede Social). Colaborar com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no âmbito da Rede Social.

Posterior implementação da Carta Social, importante instrumento não só de mapeamento das respostas existentes e, sobretudo, das carências em matéria de respostas sociais, mas também da melhoria da eficiência das respostas sociais potenciando a utilização dos recursos existentes.

E.03.03 Consolidar o NPISA – Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

O NPISA assenta na responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada e consistente, no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes

e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, através de abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa. Trata-se de um modelo de intervenção que assenta na estreita articulação com as várias entidades estratégicas na definição de soluções para as pessoas em situação de sem-abrigo no município;

Acompanhar e fomentar a reintegração dos sem-abrigo alojados no Centro de Acolhimento Temporário, em parceria com a Rede Social Concelhia, contribuindo para o combate à pobreza, à exclusão, integrando as populações mais vulneráveis.

E.03.04 Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica

Dar continuidade à execução do protocolo estabelecido com a TAIPA no âmbito da territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima, nomeadamente assegurando o apoio às atividades promovidas pelo GAVA – Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica.

E.03.05 Implementar uma Casa de Acolhimento de Emergência

Embora a rede de respostas para a Violência Doméstica seja nacional e as vítimas de Lagos sejam acolhidas em residências noutras localidades sob anonimato, a implementação e colocação em funcionamento de uma casa de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica em articulação com o Gabinete de Apoio à Vítima (GAVA), em complemento ao desenvolvimento de ações de sensibilização na área da violência de género, permitirá qualificar este domínio de intervenção, sendo uma mais-valia pela capacidade técnica associada e pelo cumprimento da missão de solidariedade social assumida pelo nosso município.

E.03.06 Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças, idosos e deficientes

Monitorizar a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G), coordenado pelo CASLAS, incidindo na intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, através de um conjunto de ações de qualificação familiar e de mobilização de crianças e jovens para a adoção de estilos de vida saudáveis, junto dos agregados familiares de rendimentos mais baixos.

Dinamizar o Conselho Municipal Sénior dando continuidade às atividades desenvolvidas para a representação, consultoria e dinamização de projetos e atividades que sirvam os interesses de um envelhecimento saudável, inclusivo e intergeracional e reforçar as respostas a esta faixa da população, dinamizando atividades associativas e cívicas destinadas a esta faixa da população, tendo por objetivo a valorização e promoção do desenvolvimento, da autonomia e da participação dos diferentes agentes em prol da melhoria da qualidade de vida e do seu enriquecimento social e cultural.

Dar continuidade à atuação do GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa promovendo o atendimento personalizado a este público e a linha de atendimento telefónico ao idoso.

Fomentar o funcionamento do Balcão da Inclusão assegurando um atendimento especializado às pessoas com deficiência/incapacidade e familiares e todos os que, em geral, procuram informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade. Assinalar o Dia da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro).

E.03.07 Dinamizar a utilização das Hortas Sociais

Mantem-se para 2022 a continuidade do trabalho até aqui desenvolvido no âmbito das Hortas Sociais. Ao longo do ano de 2021 foram atualizados os dados dos interessados e na sua implementação foram obtidos resultados de aumento das áreas dedicadas e atribuídas às Hortas Sociais. Daremos continuidade ao trabalho desenvolvido, nomeadamente dar resposta à lista de espera existente. Apesar das limitações de espaços disponíveis, é importante continuar o trabalho de promoção do projeto bem como das potencialidades e mais-valias para a sustentabilidade económica e ambiental da população em geral e para os seus utentes em particular.

E.03.08 Promover a Igualdade e a Não Discriminação

Reconhecendo a Igualdade e a Não Discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável, será dada continuidade à implementação e monitorização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Lagos em estreita articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e com entidades parceiras da Rede Social.

Assinalar as datas com relevo simbólico e de divulgação para a Igualdade, nomeadamente os dias 8 de março (Dia Internacional da Mulher), 17 de maio (Dia Contra a Homofobia e Transfobia), 25 de novembro (Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres).

E.03.09 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer em Segurança"

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "Aprender a Crescer em Segurança", direcionado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pelo Serviço de Educação da autarquia, com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos), Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP E GNR) e Autoridade Marítima e Centro de Saúde de Lagos e Direção de Serviços da Região Algarve no âmbito da educação e promoção para a saúde.

Continuar a apostar na formação dos jovens em matéria de proteção civil através de ações de sensibilização (simulacros/exercícios/ações de formação) em articulação com as escolas e com a restante comunidade educativa e em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Corpo de Bombeiros/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, a PSP, a GNR e Autoridade Marítima.

E.03.10 Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal

Implementação de ações de proteção civil em quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e interface rural/florestal; aglutinar os diferentes agentes e seus contributos.

Requalificação da rede-rádio municipal existente para fins estratégicos e operacionais.

E.03.11 Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros

Esta avaliação será naturalmente pormenorizada no âmbito dos trabalhos já adjudicados do PP da UOPG 2 do Plano de Lagos, estando em aberto todos os cenários possíveis: reabilitação com ou sem ampliação das atuais instalações ou perspetivar a realocização deste equipamento.

E.03.12 Dotar o Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos meios e equipamentos

Implementação das Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais.

Operacionalização de um centro integrado de âmbito municipal no Edifício do Quartel-Sede dos Bombeiros, que inclui uma Sala de Operações e Comunicações, uma Sala de Situação e Apoio à Decisão, uma Sala de Comando e Controlo, uma Sala de Planeamento, uma Sala de Apoio Administrativo e Logístico e uma Sala de Decisão.

Implementação de uma Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) de âmbito municipal, assim como recursos tecnológicos inerentes à função.

Implementação do Centro Municipal de Proteção Civil e Operações de Socorro, incrementando na Sala de Operações e Comunicações (SALOC), de forma a dimensionar este espaço às reais necessidades de processamento de informação operacional, atendimento, monitorização da situação municipal e despacho de meios e recursos de proteção civil e socorro, adotando sistemas de apoio à decisão.

Reapetrechar e reforçar a capacidade dos Bombeiros, da Cruz Vermelha e da Proteção Civil.

E.03.13 Consolidar a implementação da Polícia Municipal

A criação e instituição do Corpo da Polícia Municipal de Lagos e o respetivo Regulamento, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 28/11/2018, foi objeto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, no dia 27 de maio de 2019.

Este serviço municipal visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, ruído, venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

A fim de garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à implementação do serviço, serão desencadeados em 2022 os necessários procedimentos concursais, destacando-se, entre outros: empreitada (projeto e execução de adaptação do edifício sito na Rua Marquês de Pombal, antigas instalações do Posto de Turismo); recursos Humanos (recrutamento; seleção; formação); aquisição de equipamento de escritório; veículos; armamento; fardamento; central de comunicações.

Face à necessidade de serem desenvolvidos múltiplos procedimentos e à complexidade e regras que envolvem os mesmos, prevê-se que a implementação da Polícia Municipal esteja concluída em 2022.

E.03.14 Contribuir para um Hospital de Lagos com condições dignas para trabalhadores e utentes e apoiar a instalação de Unidades de Saúde de cuidados primários do concelho e as novas competências municipais na área da Saúde

Continuar a pugnar pelo reforço das condições dos recursos humanos e materiais do Hospital de Lagos, bem como a realocização do mesmo.

Apoiar a manutenção e bom funcionamento das unidades de saúde familiar e promover o alargamento dos cuidados de saúde ao domicílio no concelho, nomeadamente nas freguesias.

Assegurar o desenvolvimento das novas competências transferidas para o município nesta área, nomeadamente: a) a gestão, manutenção e conservação dos equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; b) a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais; c) a gestão do apoio logístico das unidades funcionais do Centro de Saúde de Lagos; d) a participação nos programas de promoção da saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo; e) a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde.

E.03.15 Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal

Continuação da salvaguarda da saúde pública através da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica (microchip) e de Controlo de outras Zoonoses.

Promoção de campanhas de esterilização gratuita de cães e gatos.

Criação de um Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal com vista na promoção da saúde e bem-estar dos animais, assegurando a execução de programas de controlo de populações errantes, de combate ao abandono e promovendo a adoção dos animais; disciplinando as condições de alojamento, posse e circulação, bem como as ações de profilaxia e vigilância epidemiológica de acordo com a legislação em vigor.

Continuação da promoção da adoção de animais do Centro de Recolha Oficial de animais (CRO) de Lagos e das associações com atividade no concelho.

Manutenção da execução de programas de controlo de canídeos/felídeos errantes.

Garantir o apoio a associações zoófilas de defesa dos animais com atividade no concelho, assumindo-as como intervenientes e parceiras na promoção do bem-estar animal.

Continuação da promoção da participação, do acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam redundar em comprometimento da saúde pública.

Celebração do Dia Mundial do Animal, nomeadamente através de ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais junto da população escolar, contribuindo para a educação cívica.

Requalificação e ampliação do CRO de Lagos, modernizando as suas instalações.

Ampliação do cemitério para animais.

E.03.16 Pugnar por um Lagos ainda mais seguro

Continuar a colaborar ativamente com as forças de segurança - PSP/GNR - e com os parceiros com competências na área da proteção civil – Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha - apoiando-as na aquisição de equipamentos e/ou viaturas necessários à sua atividade

E.03.17 Promover o combate à pandemia COVID 19

Manter as diversas medidas de contenção e mitigação da pandemia por Covid-19 com o intuito de prevenir a transmissão do vírus, efetuando os ajustamentos que se venham a revelar necessários. Assim, o programa “Lagos Apoia” terá continuidade sendo ampliado no sentido de assegurar um conjunto de respostas excecionais de apoio à família e à economia local minimizando o impacto causado pela pandemia.

Continuarão a ser asseguradas as orientações e recomendações da DGS e do Governo em termos das regras de proteção individual e coletiva dos cidadãos, sendo as medidas de combate e mitigação da pandemia COVID-19 desenvolvidas nos seguintes termos:

- Controlo das distâncias de segurança, a limitação ou condicionamento de acesso, a fixação de limites máximos de participantes, a circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados por público, de acordo com as normas da DGS;
- Todos os eventos a realizar em espaços ao ar livre, serão alvo de uma avaliação de risco com a colaboração das autoridades de saúde responsáveis, para determinação das condições da sua realização;
- Continuar a dar resposta à população através da disponibilização de zonas de apoio à população, em caso de necessidade, linha de emergência social a funcionar diariamente das 9h às 17h e realização de ações de sensibilização e informação pública, tal como, continuação da operacionalização do Posto de Comando Municipal e respetiva colaboração diária com a Autoridade de Saúde Local.

E.03.18 Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”

Implementação de um novo projeto de informação e sensibilização dirigido à população idosa, “Idosos mais protegidos”, que tem como objetivo sensibilizar a população sénior para os riscos coletivos, promovendo a adoção de medidas de autoproteção em situações de emergência e consequentemente contribuir para eliminar comportamentos de risco nas tarefas do dia-a-dia. Este projeto será dinamizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em parceria com o Corpo de Bombeiros de Lagos, GNR, PSP e CVP – delegação de Lagos.

E.03.19 Programa municipal de desfibrilhação automática externa

Implementação de um programa municipal de desfibrilhação automática externa nos edifícios municipais que recebem público com o objetivo de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória.

II Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



Objetivo Estratégico 04

QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Qualificar o Ambiente Urbano!... Objetivo Estratégico de primordial importância para o município, de capital importância para o bem-estar de toda a estrutura económica e social do concelho de Lagos.

Sustentabilidade, adaptação e mitigação, reciclagem, resíduos, bio resíduos, alterações climáticas, são alguns exemplos de conceitos que cada vez mais deverão ser consciencializados pela população, no indivíduo que a constitui, e pela sociedade, nos sistemas de relação comunitária.

Para 2022, continuaremos o trabalho iniciado em anos anteriores: o desenvolvimento das políticas e estratégias ambientais contribuindo para os desígnios e compromissos nacionais e internacionais; de requalificação da estrutura verde urbana; de harmonização dos equipamentos e espaços urbanos do concelho; de soluções sustentáveis para o bem-estar da população.

Os investimentos económicos, financeiros e principalmente sociais, nunca serão considerados como excessivos. Qualificar o Ambiente Urbano para desenvolver um concelho de Lagos “Mais Ordenado, Mais Acessível e Mais Limpo”, é o assumir por todos nós, a construção de um futuro que queremos e necessitamos hoje.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos Jardins e Espaços Verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª Fase do Anel Verde (Parque da cidade)
- E.04.03 – Disciplinar e ordenar a Venda Ambulante
- E.04.04 – Implementar o Programa de Gestão de Ocorrências - Equipa "Na Hora"
- E.04.05 – Requalificar o mobiliário urbano e sinalética
- E.04.06 – Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos
- E.04.07 – Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (Área Pedonal)
- E.04.08 – Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata
- E.04.09 – Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos

E.04.01 Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes

Iniciado em anos anteriores, a promoção e construção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes do concelho de Lagos é objeto contínuo de ciclos e fases que se interligam e de consequência da precedente.

Em 2022 daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da manutenção e conservação de espaços verdes, que continuarão atribuídos à execução de entidades externas. Para este novo ciclo foram estabelecidos parâmetros mais restritivos, exigentes e suscetíveis de permanente monitorização e fiscalização, tendo como objetivo principal a harmonia e qualidade dos trabalhos executados bem como dos seus resultados.

Em todos os espaços verdes do concelho serão implementados sistemas tecnológicos de gestão de rega aumentando desta forma a racionalização do consumo de água. Assente em tecnologia de comunicação LoRaWan, o sistema já implementado em locais específicos da cidade de Lagos com excelentes resultados, será alargado a todo o concelho.

E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)

Em 2019 iniciou-se o processo para a implementação da 3.ª fase do Anel Verde, o qual após algumas vicissitudes procedimentais, avançou em 2021 com a abertura do procedimento para o concurso público de conceção. No entanto, procedimento foi extinto, uma vez que a única proposta/trabalho apresentado não dava cumprimento às regras procedimentais. Assim, em 2022, irá ser promovido novo procedimento concursal.

Recorde-se que o objetivo central visa completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico e da sua memória, através da criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;
- Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

E.04.03 Disciplinar e ordenar a Venda Ambulante

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente desenvolver-se-á um processo de reordenamento, disciplina e qualificação do exercício da venda ambulante.

E.04.04 Implementar o Programa de Gestão de Ocorrências - Equipa "Na Hora"

No âmbito da estratégia, o ano de 2022 será de consolidação do projeto e da criação de novas equipas de acordo com as necessidades dos serviços a prestar. As equipas multidisciplinares de intervenção no espaço público, por exemplo ao nível da reparação de pavimentos, reposição de sinalização, reparação de roturas nas canalizações ou mesmo a limpeza de resíduos, vão sendo criadas de acordo com a disponibilidade de meios humanos e materiais.

E.04.05 Requalificar o mobiliário urbano e sinalética

Em 2022 teremos já em execução o novo contrato de concessão de exploração de espaço público, o que permitirá ao município instalar novos abrigos de passageiros e novo mobiliário urbano de informação (mupi) pela cidade: serão 77 abrigos de passageiros simples; 12 abrigos de passageiros duplos e 30 mupi.

Em termos de sinalética foi priorizado a reorganização horizontal e vertical na estrada nacional 125.

E.04.06 Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos

Concluída a elaboração do Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos, o Município de Lagos tem agora à sua disposição a ferramenta base para implementar as soluções mais adequadas e sustentadas na sua Estrutura Verde Urbana. Este Plano, além da caracterização quantitativa e qualitativa de todas as áreas verdes do concelho, inclui toda uma estrutura de planeamento, de estratégias e ações a implementar no futuro.

Terá como foco a construção de estratégias de manutenção e conservação que visem a sua sustentabilidade e eficiência mas também, da adaptação desses mesmos espaços às condições futuras provocadas pelas alterações climáticas.

E.04.07 Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (Área Pedonal)

As características da intervenção no Espaço Público do Centro Histórico dependem fundamentalmente da necessidade de intervencionar as infraestruturas. A promoção de um diagnóstico de situação, conjugado com a indicação das ações previstas será o elemento que determinará a extensão da intervenção, que poderá passar por meras operações de modernização do mobiliário urbano, revestimentos, modelos de ocupação da via pública e disciplina da mobilidade e logística aos estabelecimentos, ou poderá assumir aspetos mais complexos, caso se verifique a necessidade da renovação de infraestruturas.

Serão desenvolvidos projetos nas áreas da água e do saneamento. O projeto de Requalificação da Zona de S. Sebastião engloba a ligação das infraestruturas através da Rua dos Ferreiros, Praça Gil Eanes e Praça da Ribeira das Naus, apontando para uma intervenção de fundo na zona, que abre também a possibilidade a intervenções mais radicais ao nível da superfície.

E.04.08 Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata

A progressiva degradação das estruturas de contenção ao longo da Ribeira de Bensafrim com especial incidência na erosão provocada pela intrusão das águas marítimas, torna imperiosa a reabilitação das suas margens, cuja

Intervenção será suportada num levantamento topo-hidrográfico e na elaboração de um projeto, porventura faseado, face à sua complexidade e montante de investimento envolvido.

O projeto a desenvolver terá também como objetivos repensar toda a Frente Ribeirinha da cidade e sua relação com o Centro Histórico, incluindo uma nova definição para o perfil da Avenida dos Descobrimentos, a requalificação urbana da Praça da Ribeira das Naus, sistema de cargas e descargas aos estabelecimentos e futuro do edifício dos CTT, o repensar do coberto do Parque da frente Ribeirinha e da própria Praça do Infante/Jardim da Constituição.

E.04.09 Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos

Definição do modelo de atuação e programação de execuções para a requalificação da Avenida dos Descobrimentos, em articulação com outras intervenções e processos em curso que resultarão numa requalificação integral e extensiva da frente ribeirinha de Lagos: transferência de competências de gestão da área portuária, planos de pormenor da Trindade e da Zona Norte, a requalificação da Baixa da cidade, (incluindo o espaço nas traseiras dos antigos Paços do Concelho) e os projeto de requalificação das margens da ribeira de Bensafrim (troços a montante e a jusante da ponte D. Maria).

Objetivo Estratégico 05

MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que é um garante de:

- Coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);
- Coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;
- Qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Foi aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 a candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da mobilidade sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Monitorizar e consolidar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA"
- E.05.02 – Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal
- E.05.04 – Pugar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso
- E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade
- E.05.06 – Criar uma identidade para as rotundas
- E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município

- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetônicas
- E.05.09 – Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.10 – Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia
- E.05.11 – Promover a Requalificação urbana de S. Sebastião
- E.05.12 – Reabilitação de viadutos e pontes
- E.05.13 - Conclusão da Variante Norte da Luz (ligação EM 537/537-1)
- E.05.14 - Requalificação da Estrada da P. da Piedade – troço Praça d`Armas/D. Ana (nova rotunda da Trindade)
- E.05.15 - Estrutura viária variante a poente de Espiche (incluindo Espaços Verdes adjacentes)

E.05.01 Monitorizar e consolidar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA"

A rede de transportes de passageiros de Lagos, A Onda, tem-se constituído como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos. Neste contexto, continuará o Município a assumir as suas responsabilidades sociais e ambientais, suportando financeiramente o serviço.

Para 2022 teremos novo concurso público para dar a continuidade à prestação dos serviços de transportes, mantendo o Município de Lagos os contributos para o continuo aumento da qualidade dos serviços e que estes mantenham a trajetória muito positiva que temos verificado nos últimos anos de cada vez mais se constituir como a alternativa de transporte dos munícipes.

E.05.02 Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias

Na sequência da conclusão da Via V10, vulgarmente designada como estrada da Meia-Praia, impõe-se o desenvolvimento de um projeto para o restante espaço público, correspondente ao Passeio Marítimo da Meia-Praia – II Fase, dando assim execução ao artigo 35.º/4 do Regulamento do PUMP.

As múltiplas componentes deste projeto visarão, a criação de um espaço de excelência com identidade própria, qualificado e valorizado natural e paisagisticamente, complementado pelos respetivos acessos rodoviários, cicláveis e pedonais e parques de estacionamento, de modo a que a sua função seja, não apenas de apoio à utilização balnear mas essencialmente de usufruto de uma área pública de recreio e lazer.

Igualmente este projeto atenderá à evolução da intervenção programada para a eletrificação da linha e, caso se mantenha a solução de “sementeira” de catenárias que foi objeto de uma posição desfavorável da Câmara Municipal, não deixará de mitigar o impacto que tal opção acarretará.

Continua também a manter toda a atualidade o objetivo de visitar o conjunto de estudos e projetos existentes para o Porto de Mós, visando consolidar uma proposta de intervenção definitiva que defina a implementação das novas áreas de estacionamento, os arranjos paisagísticos envolventes e a requalificação de todo o vale.

E.05.03 Requalificar a rede viária municipal

O programa que visa a consolidação da estrutura viária municipal terá a sua continuidade através das pavimentações diversas em vias e arruamentos, urbanizações, cidade e povoações rurais.

Igualmente será efetuada a avaliação e desenvolvimento processual para o projeto de requalificação da Estrada Municipal entre a Vila da Luz e Burgau.

E.05.04 Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso

Afastada a hipótese, num horizonte de curto/médio prazo, do Governo promover a construção da variante de Odiáxere bem como das rotundas de inserção na EN 125, a Câmara Municipal desenvolveu o projeto de execução da rotunda poente de Odiáxere, cuja empreitada terá o seu desenvolvimento no ano de 2022, seguindo-se o posterior estudo da rotunda a situar a nascente da vila.

E.05.05 Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade

As relações com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) são já parte institucional do município. Para 2022 continuaremos a implementação das políticas e estratégias comuns de atuação e interesse regional. Para 2022 dois grandes projetos, ambas no âmbito da mobilidade, avocam as principais preocupações do município, cruciais para o normal desenvolvimento social e económico do concelho e suas populações.

Para o Município de Lagos, o ano 2022 reveste-se de importância estratégica uma vez que no âmbito da mobilidade lúdica e social, teremos pela frente a concretização final do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) com os projetos da Ecovia do Litoral, onde o município de Lagos assume particular interesse geográfico, social, turístico e económico para a ligação do Barlavento Algarvio com a Costa Vicentina, complementada com o projeto municipal da Ciclovía Urbana de Lagos;

E.05.06 Concluir o processo de embelezamento das Rotundas

Concluir o processo desencadeado no ano de 2021, relativo ao procedimento tendente ao embelezamento das rotundas existentes na confluência das estradas concessionadas com a rede viária municipal e em relação ao qual foram elaborados os respetivos projetos. A concretização destes processos pelo município aguarda a emissão de pareceres e a celebração de contratos de concessão com as entidades concedente e concessionária (Infraestruturas de Portugal, S.A. e AAVI – Auto Estrada do Algarve, Via do Infante, S.A.), pelo que as intervenções decorrerão no ano de 2022.

E.05.07 Promover a Mobilidade, Sinalética e Acessibilidades no município

Para 2022 o desenvolvimento e concretização da atual estratégia passa, no seu todo, pela continuidade dos trabalhos iniciados em anos anteriores e cuja concretização final será fator primordial de intervenção, nomeadamente; a execução da Ciclovía Urbana. Continuaremos a eliminação efetiva das barreiras arquitetónicas ainda existentes nas vias e espaços públicos municipais bem como a requalificação da sinalética do município, na perspetiva da componente de segurança, prevenção e deslocação de viaturas e pessoas. Continuaremos o trabalho já iniciado para a reabilitação e

requalificação dos acessos e vias do centro histórico enquanto centro vital para o desenvolvimento social, económico, turístico e cultural do município, na sua segurança, condicionamento de acesso e sustentabilidade.

E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas

A partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias, e integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação de uma rede de ciclovia municipal e seus projetos conexos (“Compromisso pela bicicleta” e “Cycling & Walking”), prevê-se que a criação desta rede contemple igualmente a concretização das soluções propostas naquele plano, de modo a garantir uma eliminação gradual das barreiras arquitetónicas atualmente ainda existentes.

Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, vem beneficiar a relação dos percursos cicláveis com as áreas pedonais, com enfoque particular na compatibilização dessas funções, percursos onde se verificará a deslocalização ou eliminação de mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal.

O rebaixamento dos acessos a passeadeiras, cuja implementação em 2020 se centrou nas principais artérias da cidade, deverá ter continuidade noutras vias do município.

E.05.09 Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade

A elaboração do Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Cidade, atingiu a fase de maior maturidade, prevendo-se a sua conclusão durante o ano de 2022.

Trata-se de um estudo estratégico, de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária, nos termos do qual se ambiciona desenhar medidas que constituam soluções para uma nova cultura de mobilidade urbana, harmonizada, desse logo, com o planeamento territorial, com a gestão do tráfego e com a política urbana de acessibilidades, contribuindo para uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

A sua implementação ocorrerá de uma forma faseada, articulando todas as outras intervenções também perspetivadas e que convergem na mesma área física, como será o caso das ciclovias.

E.05.10 Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia

Esta intervenção dará continuidade à requalificação e beneficiação efetuada, e permitirá uma melhoria significativa às condições de circulação pedonal e viária no Bairro 25 de Abril, através da regularização do revestimento e drenagem de águas pluviais.

E.05.11 Promover a Requalificação urbana de S. Sebastião

Pretende-se intervir na designada área de São Sebastião, que contempla a Rua Dr. Faria e Silva, Rua do Jogo da Bola, Rua Dr. António José de Almeida, entre outras artérias localizadas nas suas imediações. Esta intervenção visa a remodelação das redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais, pavimentação e ordenamento do estacionamento.

E.05.12 Reabilitação de viadutos e pontes

Em 2021 foi concluído o projeto de requalificação do Viaduto sobre a Estrada da Ponta da Piedade/Avenida das Comunidades Portuguesas, dando-se agora sequência ao procedimento concursal para a empreitada correspondente, a ter lugar em 2022.

Também neste âmbito, está em curso a elaboração dos projetos de Reabilitação das Pontes sobre a Ribeira de Bensafrim (no acesso a Lagos e na EM535), que decorrem dos trabalhos de inspeção às obras de arte em causa, por parte do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), realizados em 2021. Em 2022, com a conclusão dos respetivos projetos de execução, terá lugar a concretização das empreitadas tendentes à correção das patologias verificadas.

E.05.13 Conclusão da Variante Norte da Luz (ligação EM 537/537-1)

Concretização da ligação entre a EM 537 (Lagos-Luz) e a EM 537-1 (Luz-Espiche). Esta nova ligação viária integra a Rede Rodoviária Distribuidora prevista no PDM. A sua construção, associada à requalificação da EM 537 4 Estradas-Luz e à perspetivada requalificação da EM Luz-Burgau, constituirá um percurso alternativo de circulação rodoviária entre Lagos e Burgau que aliviará a pressão crescente sobre a povoação da Luz e também da própria EN125 (Lagos-Sagres).

E.05.14 Requalificação da Estrada da P. da Piedade – troço Praça d`Armas/D. Ana (nova rotunda da Trindade)

Após a definição do projeto de requalificação da Ponta da Piedade, incluindo a nova ciclovia adjacente à estrada, impõe-se estabilizar um novo perfil para toda a estrada da Ponta da Piedade, adaptando este importante percurso urbano, entre a Praça d`Armas e o Farol, às necessidades dos utilizadores em modos suaves e em transporte motorizado.

Do mesmo modo merecerá toda a atenção o ordenamento viário que resultará da avaliação a consolidar em sede da UOPG 2 do PU de Lagos, não sendo de excluir a possibilidade de integrar nesta estratégia o desenho de uma nova rotunda na parte baixa da Trindade, na interceção da Rua Gago Coutinho com a Estrada da Ponta da Piedade, incluindo acesso alternativo ao empreendimento da Iberlagos.

E.05.15 Estrutura viária variante a poente de Espiche (incluindo Espaços Verdes adjacentes)

Abrange um troço da antiga EN125 e um troço da estrada de Barão de S. João localizados dentro do perímetro urbano de Espiche, numa área que é parcialmente coincidente com o designado Projeto de Execução 7 do Plano de Pormenor de Espiche.

Além da requalificação dos arruamentos com introdução de passeios para maior segurança e conforto da circulação pedonal, a intervenção deverá prever a criação de um pequeno arruamento/ponte de ligação entre os troços de vias referidos, bem como o arranjo dos taludes identificados no PP de Espiche como áreas verdes públicas equipadas e áreas verdes de proteção e enquadramento paisagístico.

Objetivo Estratégico 06

MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Na procura de novos limites de qualidade e exigência, o ano de 2022 trará a conclusão de um ciclo e a preparação do município para os novos desafios e exigências ambientais decorrentes dos desígnios e compromissos nacionais e internacionais. A proposta de adesão do município à Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, permitirá alargar o âmbito de conhecimentos e experiências implementadas com sucesso em outros municípios do país, pelo que a partir de 2022 Lagos dará mais um passo nos limites da qualidade dos serviços.

Para o ano de 2022 continuaremos o trabalho de consolidação da qualidade de vida ambiental do concelho de Lagos pelo que daremos início a importantes intervenções e projetos no âmbito da limpeza urbana. Um novo ciclo na prestação de serviços externos de limpeza urbana; a conclusão do Plano Municipal de Recolha de RSU ou a requalificação da frota de veículos municipais de recolha de resíduos, são exemplos e decisivos vetores de orientação nas políticas e estratégias municipais para melhorar o desempenho da limpeza urbana.

A qualidade do ambiente que decorre do desempenho da limpeza urbana depende da concertação de esforços e saberes de todos. O município, na assunção das suas responsabilidades procurará e encontrará soluções estruturais e tecnológicas para colocar à disposição das pessoas e do concelho. A limpeza urbana é um imperativo de todos, a limpeza urbana é condição básica de vida saudável, a limpeza urbana estabelece os padrões de qualidade de vida que todos queremos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Institucionalizar a Educação Ambiental
- E.06.02 – Desenvolver o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.03 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.04 – Requalificar e Reestruturar a Frota Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.05 – Pugnar pela Prestação de Serviços Externos com mais qualidade
- E.06.06 – Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz

E.06.01 Institucionalizar a Educação Ambiental

Aposta de há muitos anos a esta parte, a Educação Ambiental é já parte integrante de todas as estratégias e planos de ação do Município. Ao longo do ano desdobram-se os projetos juntos dos mais novos em particular e da população em geral no sentido de alertar para os graves problemas ambientais dos nossos dias.

Continuaremos o desenvolvimento de projetos da educação ambiental, não só pela pertinência do tema nos dias de hoje, como pela capital importância na capacitação das atuais e futuras gerações com mais-valias intelectuais e comportamentais que permitam, em toda a sua abrangência, contribuir para a sustentabilidade ambiental, tem sido tema objeto de trabalho e preocupação do município.

Sendo a educação a ferramenta mais eficaz, útil e de sustentada aplicabilidade para o desenvolvimento das populações no futuro, o foco para 2022 mantém-se.

E.06.02 Desenvolver o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Em fase final de elaboração do Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, em 2022 o Município de Lagos iniciará a sua implementação. Ferramenta primordial para o paradigma da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, com ela ficará o município dotado de capacidades e soluções sustentadas e eficientes para toda a gestão dos resíduos; ficando os serviços de recolha e limpeza urbana com mais eficiente e eficaz capacidade operacional diária.

E.06.03 Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos

Iniciado em anos anteriores, os trabalhos de implementação e aumento dos pontos de recolha de resíduos, ou por via das Ilhas Ecológicas ou por via dos Ecopontos serão mantidos e continuados. A sua cobertura vai-se alargando, o acesso a estes pontos por parte da população é cada vez mais fácil e cómodo, pelo que os resultados, particularmente positivos, transportam-nos para o ano 2022 com a preocupação de alargar e dotar toda a população e espaços urbanos possíveis de pontos de recolha de resíduos, quer urbanos quer os recicláveis.

E.06.04 Requalificar e Reestruturar a Frota Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

O programa de renovação da frota municipal reveste-se de capital importância estratégica e operacional para o município dada a antiguidade da sua frota. Com médias de idade superior a 15 anos, as viaturas ainda em funcionamento possuem custos de manutenção cada vez mais elevados, sendo importante a sua renovação também para a eficiência dos serviços.

E.06.05 Pugar pela Prestação de Serviços Externos com mais qualidade

No âmbito da manutenção urbana, o Município de Lagos tem ao seu dispor um conjunto de entidades e parceiros que levam a efeito a árdua e diária tarefa de limpeza e manutenção de toda a estrutura urbana do concelho. Desde a limpeza urbana à recolha de resíduos verdes, desde a limpeza de bermas e valetas à limpeza das zonas balneares, desde a limpeza de instalações e espaços públicos à desinfestação e controlo de pragas, todos estes serviços são dotados de imprescindibilidade e de obrigatoriedade execução sanitária, social e mesmo económica.



Para 2022 será desenvolvido todo um trabalho de consolidação das ações implementadas em anos anteriores e de avaliação dos resultados alcançados. Com alguns dos serviços externos em fase final de execução, o ano de 2022 marcará o início de novas etapas e ciclos no âmbito da limpeza e higiene urbana, da manutenção dos espaços verdes e na limpeza de praias.

E.06.06 Tornar a fiscalização ambiental mais eficaz

Promover uma maior eficiência da fiscalização ambiental mediante o início da atividade da Polícia Municipal, em articulação com os diferentes parceiros e ainda com a atualização do Regulamento Municipal neste âmbito.

III

Lagos mais Sustentável



Objetivo Estratégico 07

GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial do Município assenta na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos.

O foco é um território cada vez mais consciente do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que atende à preservação e valorização do seu património edificado, natural, paisagístico e cultural, e que mantém uma permanente atenção aos riscos e aos crescentes efeitos das alterações climáticas.

O objetivo concretiza-se a partir da imprescindível avaliação crítica do território, suportada na aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação diversificada, de forma a melhorar as boas práticas e minimizar e/ou abolir as vertentes menos positivas, transpondo esta nova visão para os Planos Municipais de Ordenamento do Território e, conseqüentemente, para toda a Gestão Urbanística.

O desenvolvimento de medidas conducentes a um concelho mais sustentável é também um desafio importante para 2022.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.07.01 - Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) - Monitorizar, Adaptar e Elaborar
- E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
- E.07.03 – Implementar o Plano de Segurança da Água
- E.07.04 – Definição e implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

E 07.01 Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) – Avaliar, Adaptar e Elaborar

Com a alteração por adaptação do PDM para transposição das normas com incidência territorial urbanística que integram o conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) em vigor no Município de Lagos, concretizou-se uma das regras estabelecidas pelo RJGT e pela Lei de Bases.

A continuidade deste novo ciclo de planeamento vai ser materializada com a alteração do PDM às Novas Regras de Classificação e Qualificação do Solo, trabalho este que constituirá as bases para futuras adaptações/alterações dos restantes Planos Territoriais Municipais (PU e PP em vigor).

Os diversos planos em curso nomeadamente, PP da UOPG n.º 2 do PU de Lagos, PP da UOPG n.º 16 do PDM (zona da Atalaia), PP da UOPG 10 da Meia Praia, PP da UOPG n.º 5 de Lagos (zona do Mercado do Levante) continuarão a ter a sua evolução, nas diferentes fases em que se encontram.

No ano em apreço, 2022, poderão ainda ser iniciados os procedimentos para novos planos, advindos da decisão da Câmara Municipal, ou da iniciativa dos promotores privados, através da celebração de contratos de planeamento.

Dar-se-á ainda continuidade ao trabalho de adaptação da Delimitação Concelhia da Reserva Ecológica Nacional às Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais, bem como da monitorização acústica do concelho.

E.07.02 Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Desde 2018 que o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos tem vindo a ser implementado de acordo com as suas ações prioritárias previstas para os ciclos de investimento público nacional e europeu: a curto prazo até 2022; a médio prazo até 2030 e longo prazo até 2050.

Neste contexto decorrem as intervenções definidas para o curto prazo, estando prevista para 2022, a continuidade das ações ao nível da educação, informação e consciencialização da população para o fenómeno, e ainda, a promoção de intervenções ao nível da adaptação do concelho e das áreas mais frágeis aos fenómenos climáticos extremos. Neste domínio destacamos as ações vocacionadas para a proteção da costa e o início dos trabalhos de total requalificação e recuperação do cordão dunar da Meia Praia.

E.07.03 Implementar o Plano de Segurança da Água

Neste domínio, continuaremos em 2022, o trabalho iniciado anteriormente com especial atenção ao controlo e monitorização dos recursos disponíveis ao nível da gestão mas também para a mitigação dos riscos associados à distribuição e consumo da água no concelho de Lagos.

Daremos início à implementação das estratégias e planos de ação ali inscritos, contribuindo ainda mais para a melhoria contínua do serviço prestado aos consumidores.

E.07.03 Definição e implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

Prevê-se a continuidade dos trabalhos do Relatório de Sustentabilidade do Município de Lagos em parceria com o CESOP Local, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, tendo por base a importância que os princípios de equilíbrio financeiro e de responsabilidade social e ambiental representam para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade territorial.

Através da parceria com a Universidade do Algarve, Lagos continua a sua participação no projeto SuSTowns, com o objetivo de tornar o concelho mais sustentável sem prejuízo da sua vocação turística, geradora de benefícios económicos para a comunidade local, com respeito pelas identidades histórica, cultural, social e ambiental.

Entre o Município de Lagos e a NOVA IMS – Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa foi igualmente celebrado um protocolo, visando a colaboração e o desenvolvimento de projetos de Investigação,



partilha de conhecimentos, participação em ações e eventos de sensibilização e divulgação e trabalhos de formação avançada na área das Cidades e Regiões Inteligentes (Smart Cities & Regions).

Objetivo Estratégico 08

AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos sazonais de “Sol e Praia”. O desafio é romper com este paradigma e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, a tradição, mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos, tendo como base o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos, em fase de implementação:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, assim como na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado;

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados. A cultura afirma-se, pois, como uma alternativa, mas também um complemento aos produtos turísticos tradicionais e um importante instrumento no combate à sazonalidade, assumindo esta particular relevância na escolha do destino;

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, turistas, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores de serviços, operadores e agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar-se os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viajem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para “Walking & Cycling”. Para o efeito, encontra-se em curso a reestruturação dos vários instrumentos de planeamento Estratégico do Turismo da região;

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos
- E.08.04 – Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo
- E.08.05 – Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos e desenvolver o projeto do Centro Náutico em parceria com agentes locais, regionais e nacionais
- E.08.06 – Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima
- E.08.07 – Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação
- E.08.08 - Desenvolver um Plano Estratégico de Cultura e criar o Conselho Municipal de Cultura

E.08.01 Desenvolver e qualificar o turismo, ferramentas essenciais de dinamização da economia local

A autarquia posiciona-se como parceiro de referência da atividade económica pelo que irá dar continuidade:

- À incrementação de redes empresariais, intra e entre setores económicos, estimulando a criação de um ambiente favorável à inovação, à valorização sustentável dos recursos endógenos, promovendo sinergias entre o turismo e os demais setores económicos, para que o turismo continue a afirmar-se pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços e que as demais atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;
- À promoção de múltiplos atributos e valências do destino Lagos que lhe permitam ganhar atratividade ao longo de todo o ano, junto de vários segmentos de mercado;
- À construção e desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado, com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer na implementação das estratégias sugeridas pelo Plano Estratégico do Turismo de Lagos, quer promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;
- Ao estímulo da criação de redes empresariais, da inovação, da sustentabilidade económica e da valorização da autenticidade e endogenia do nosso território, promovendo sinergias entre o turismo e os diversos setores económicos que possam contribuir para o crescimento económico do concelho;
- À estruturação e implementação, em associação com os produtores de vinho do concelho registados na Comissão Vitivinícola do Algarve, um produto turístico que integre o património histórico e cultural da cidade, a gastronomia local/regional e o vinho;
- Ao planeamento do desenvolvimento económico local, com modelos de governança partilhados e participativos que integrem os setores público e privado.

E.08.02 Criar Rotas Temáticas (património material e imaterial)

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e, conseqüentemente, dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merece destacar:

- A edição do “Roteiro das Cantarias”;
- A dinamização da Rota da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinados à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de rotas “Walking & Cycling”;
- A criação das rotas das Estações Arqueológicas.

E.08.03 Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos

A cultura tem vindo a afirmar-se, cada vez mais, como uma alternativa, mas também como um complemento aos produtos turísticos tradicionais. A articulação e reforço das parcerias com os agentes culturais locais e regionais, assim como com outras entidades da economia local ligados ao turismo, será garantida, sendo que os eventos, que se pretendem mobilizadores, personalizados e inovadores, deverão contribuir para a valorização e diversificação da oferta ao longo de todo o ano, com particular ênfase na atração de novos públicos e na criação de eventos âncora fora de época alta, que permitam estender a atividade turística, combater a sazonalidade e afirmar Lagos como destino turístico de excelência.

Consideram-se relevantes para este objetivo os seguintes eventos a dinamizar:

- Programação plural no Centro Cultural (Teatro, Dança, Música, Novo Circo, Atividades multidisciplinares), com ênfase nas comemorações do seu 30º aniversário;
- Dinamização de exposições plurais, nas áreas da arte contemporânea, documental, pintura, desenho, fotografia, cerâmica, entre outras;
- LocalArte - Arte Contemporânea;
- Comemorações do Centenário da Chegada do Comboio a Lagos 1922-2022;
- Elevação de Lagos a cidade;
- Ações de Dinamização e Promoção Turística;
- Comemorações do 25 de abril;
- 11º Festival dos Descobrimentos
- Dinamização da Rota do Petisco;
- 4ª edição das Marchas Populares;
- 3º Lagos World Beer Fest;

- XXXIII Feira Concurso Arte Doce;
- Festa do Banho 29;
- Lagos Nights Out – Noites no Cais;
- Comemorações do Dia do Município;
- Homenagem pela ocasião da morte do Infante D. Henrique;
- Animação de Natal;
- Espetáculo Passagem de Ano.

E.08.04 Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo

Na sequência da aprovação em 2021, do Estudo de Ordenamento para a prática do auto caravanismo no Município de Lagos, e com base nas orientações contidas no mesmo, dar-se-á início ao processo de criação de parque para autocaravanas e/ou Área de Serviço para Autocaravanas, com o envolvimento dos diversos agentes públicos e privados, visando a criação de locais específicos e disciplinados para a prática desta modalidade.

E.08.05 Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos e desenvolver o projeto do Centro Náutico em parceria com agentes locais, regionais e nacionais

A certificação da Estação Náutica de Lagos e a elaboração do projeto do Centro Náutico, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que afirma Lagos como terra de desportos náuticos, contribuindo para a diversificação da oferta no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas, treinos e/ou da realização de estágios de equipas.

As ações poderão materializar-se na participação em eventos nacionais e internacionais.

E.08.06 Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima

A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico desenvolve no âmbito da dinamização da sua Delegação Regional do Algarve o projeto da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima, que tem como princípio encarar os elementos da arquitetura militar construídos com objetivos de defesa, num fator de aproximação entre comunidades e potenciadores de desenvolvimento.

A Câmara Municipal de Lagos, onde a Delegação Regional do Algarve está sediada, é o município impulsionador desta estratégia, já apresentada e aprovada pelo Município, em reunião da Direção da APMCH e apresentada também publicamente.

A Rede pretende unir fortificações da região do Algarve, representadas pelos municípios em cujos territórios se localizam, promovendo a sua reabilitação, salvaguarda e valorização, promovendo encontros, conferências e exposição, ações de investigação e de formação, estabelecimento de rotas e circuitos de carácter turístico e candidaturas conjuntas a financiamento, constituindo-se como uma entidade promotora do território nas suas várias vertentes patrimoniais e

tendo também como objetivo o estabelecimento de parcerias internacionais com fortificações similares existentes no Mundo.

E.08.07 Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação

O trabalho tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da gestão de Protocolos de Geminação, concretamente no caso daqueles que têm ações concretas em curso, entre outros o que une Lagos a Alcácer Quibir. Deverá ter continuidade com o projeto de criação do Centro de Alcácer Quibir para o Estudo e Valorização do Património Luso-Marroquino e a inauguração da Avenida de Alcácer Quibir em Lagos, já aprovada em sede de Comissão de Toponímia, incluindo a construção de um elemento escultórico ligado à sua placa toponímica, conforme já proposto.

Garantir uma aproximação às comunidades estrangeiras residentes, de forma a contribuir para a promoção da sua cultura e valorização do concelho.

E.08.08 Desenvolver um Plano Estratégico de Cultura e criar o Conselho Municipal de Cultura

A promoção do desenvolvimento cultural do concelho alinhado com os diferentes setores culturais e criativos implicará a construção de um rumo concertado e tendo por base um diagnóstico prévio da realidade e necessidades de todos os parceiros. Neste sentido perspectiva-se o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Cultura, documento orientador das políticas culturais para o território, levando à definição de ações concretas que permitam aliar, reunir e articular os anseios da sociedade, dos parceiros culturais e do município.

Criar o Conselho Municipal de Cultura, promovendo o diálogo entre as várias associações culturais do concelho, construindo uma programação cultural diversa e complementar e fomentando a criação de sinergias entre os vários agentes culturais.

Objetivo Estratégico 09

VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A defesa e promoção do património histórico e o incentivo à participação cívica de todos tem sido uma das apostas do município valorizando o testemunho da herança histórica coletiva de comunidades cujo desenvolvimento desde sempre esteve ligado ao mar e às atividades piscatórias.

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

A sustentabilidade do património municipal histórico-cultural e do património natural do município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados, nesta região do Algarve. Esta questão passa pela identificação dos aspetos relacionados com o património local, mas do ponto de vista dos municípios parceiros das Terras do Infante, tendo em vista à criação de circuitos temáticos alargados, numa ótica de valorização dos territórios e de incentivo à mobilidade dos visitantes.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de imóveis e a salvaguarda do património histórico e cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios arqueológicos, de edifícios e de equipamentos culturais, o que inclui o património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e o património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha deste conhecimento, é também objetivo, investir na divulgação do conhecimento histórico produzido junto das populações e da comunidade visitante, estimulando projetos de investigação histórica, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para valorizar o património com base na produção de conhecimento científico.

Equacionar a possibilidade de valorizar a Arte Xávega tradicional, para que, ainda que não seja uma atividade sustentável, possa, através do apoio do município, o seu saber ser mantido e transmitido, garantindo a sua preservação.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)
- E.09.02 – Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP
- E.09.03 – Requalificar e promover as Muralhas de Lagos

- E.09.04 – Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural
- E.09.05 – Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos
- E.09.06 – Apoiar os projetos de investigação que promovam o património histórico e cultural
- E.09.07 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas
- E.09.08 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público
- E.09.09 – Apoiar o Associativismo Cultural
- E.09.10 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos;
- E.09.11 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)
- E.09.12 – Requalificar as arribas da Praia da D. Ana
- E.09.13 - Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário
- E.09.14 – Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)
- E.09.15 – Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar e a defesa da costa
- E.09.16 – Requalificar a Igreja de Odiáxere
- E.09.17 – Reabilitar e Recuperar o Cordão Dunar da Meia Praia
- E.09.18 – Implementar o Processo de reconhecimento das Lojas com História
- E.09.19 – Promover a construção de edifício municipal do Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)
- E.09.20 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município
- E.09.21 – Alargar o âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural
- E.09.22 – Valorizar as ruínas da Ermida de Santo Amaro

E.09.01 Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)

Esta segunda intervenção visa a requalificação de toda a área da Ponta da Piedade, monumento natural e turístico único, assegurando a sua conservação e valorização, a melhoria das condições de acesso, conforto, segurança e informação aos turistas e visitantes. É intenção, ainda, do município, de homenagear uma das suas mais diletas e apaixonadas figuras, Sophia de Mello Breyner Andresen, dando, assim, a conhecer melhor, à comunidade residente, turística e escolar, a vida, a obra e a mensagem da poeta.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

Esta ação foi dividida em três componentes, nomeadamente:

Componente/Área de Intervenção 1 – Os percursos em passadiço, miradouros e zonas de estadia entre o Farol da Ponta da Piedade e as escadas da Praia D. Ana, incluindo mobiliário urbano e regeneração dos espaços naturais, cuja concretização ocorrerá em 2022.

Componente/Área de Intervenção 2 – Percursos viário, pedonal e ciclável adjacentes à Estrada da Ponta da Piedade, que interliguem o centro urbano e o Farol da Ponta da Piedade. Estacionamentos, iluminação pública, drenagem dos pavimentos, rede de saneamento e ciclovias, cuja fase procedimental para a contratação da empreitada ocorrerá em 2022.

Componente/Área de Intervenção 3 – Requalificação da área envolvente ao Farol, incluindo recuperação da vegetação e escadas de acesso às grutas e localização das atividades económicas propostas para a área, a desenvolver em 2022.

E. 09.02 Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP

Prevê-se que a empreitada de ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho – coleções da Pré-história até 1460 inicie no primeiro trimestre de 2022.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC - Algarve 2020.

Será fundamental definir o modelo de gestão e proceder à constituição das equipas de suporte, tendo em vista garantir o cumprimento das funções museológicas do equipamento e a excelência do futuro museu e a consequente credenciação junto da Rede Portuguesa de Museus e da Direção Geral do Património Cultural.

A ampliação, seguindo o implementado no núcleo recentemente remodelado, implicará o desenvolvimento do projeto de acessibilidade física, sensorial e cognitiva e a sua implementação de modo a que os equipamentos culturais sejam universalmente acessíveis.

E.09.03 Requalificar e promover as Muralhas de Lagos

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada e com ações de valorização e promoção, definidas no Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML), instrumento já elaborado, que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou gemações.

O Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos desenvolvido em 2020 e 2021, encontra-se concluído e estabelece três níveis de prioridades das intervenções físicas, inscritas no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG). As intervenções a curto prazo incluem a reabilitação dos baluartes com patologias acentuadas como o Coronheiro, Gafaria, Freiras, Paiol e Jogo da Bola, incluindo criação de acessos públicos.

E.09.04 Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural

Com a entrada em vigor do Plano de Pormenor do Paul (UOPG10 do PDM e Áreas Adjacentes), seguir-se-á a concretização dos seus sete projetos específicos de intervenção.

E o primeiro projeto proposto pelo Plano e previsto desenvolver entre 2022 e 2024, é o da Recuperação e Requalificação da Ribeira de Bensafrim.

Durante o ano de 2022 prevê-se assim, o desenvolvimento do Estudo de Requalificação das Margens da Ribeira de Bensafrim com ligação ao Chinicato, o qual tem como objetivo a sua recuperação paisagística, criação de percursos pedonais que unam as duas margens, instalação de uma ciclovia, ligando o parque desportivo à marginal de Lagos, e recuperação e valorização da flora autóctone, constituindo a ligação (Lagos - Chinicato) como uma articulação natural de duas áreas urbanas com elevada correlação funcional.

De igual modo e visando atingir o objetivo de dotar o município de uma rede total de trilhos panorâmicos costeiros, desenvolver-se-ão, em duas fases, os necessários procedimentos para a requalificação dos trilhos Lagos-Luz e Luz-Burgau, valorizando o seu enquadramento natural e paisagístico para usufruto da paisagem costeira, mantendo as características naturais do terreno com introdução de algum equipamento ligeiro de apoio à utilização pedestre e ciclável, sinalética direcional e alguns postos panorâmicos, bem como, o balizamento do percurso para melhoria das condições de segurança e contenção do pisoteio.

A reabilitação da “Casa do Guarda” visa a construção de uma nova edificação após a demolição da construção anexa existente, visando também, o arranjo paisagístico da área exterior murada e tendo como objetivo a instalação do Centro Interpretativo da Mata de Barão de São João.

Esta intervenção não foi possível concretizar em 2021, uma vez que o concurso da empreitada ficou deserto. Assim, prevê-se desencadear em 2022 novo procedimento concursal e concluir esta intervenção, a qual tem como suporte formal um protocolo celebrado com o ICNF e com a Associação Almargem.

Trata-se de uma intervenção que se encontra mapeada no Plano Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos PADRE, com candidatura de financiamento do CRESC Algarve 2020.

E.09.05 Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, são essenciais para a avaliação do interesse dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencial de criação de conhecimento e de valorização social. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar um normativo de medidas de salvaguarda / valorização que podem condicionar as operações urbanísticas, sejam estas de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica». Em algumas situações, não será sequer necessária a tomada de medidas preventivas de impacte da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

E.09.06 Apoiar os projetos de investigação que promovam o património histórico e cultural

Assegurar o funcionamento do Fórum dos Descobrimentos, tornando-o capaz de atrair e captar a discussão sobre a temática, de voltar a afirmar Lagos como um centro privilegiado e de encontro de gerações, culturas e civilizações – tal como aconteceu nos séculos XV e XVI.

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação desenvolvidos por entidades externas – universidades; centros de investigação, entre outras - que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias, mediante concretização de protocolos com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas destinadas a assinalar efemérides de relevância local ou nacional que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, potenciando a divulgação desses valores e a atratividade do concelho de Lagos.

Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalarem as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro);
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
- Aniversário do Museu Municipal Dr. José Formosinho (23 de agosto);
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto);
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro);
- 600 Anos da Morte de São Gonçalo de Lagos
- 561.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro);
- Certificação do doce Dom Rodrigo;
- Ações de sensibilização sobre a história local (partilha do conhecimento com as populações do concelho);
- Defender a tradição ARTE XÁVEGA.

Continuar a apostar na investigação de qualidade, suportada por centros de investigação nacionais e internacionais, visando a produção de conhecimento e a sua partilha com a comunidade e a valorização do património cultural.

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção e exibição *online* de fotos antigas, bem como de outras iniciativas, será outras das apostas de destaque.

E.09.07 Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas

Perspetivando-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer, manter-se-á, ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício, a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, entre elas a comemoração de efemérides de referência e a descentralização de ações para “fora de portas”, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro);
- Dia Mundial da Poesia (21 de março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
- Dia Mundial do Livro (23 de abril);
- Dia da Língua Portuguesa (5 de maio);
- Feira do Livro (agosto);
- Aniversário da Biblioteca (1 novembro).

Merece destaque igualmente a realização do Concurso Literário Sophia MBA e o concurso Escritor-Leitor, assim como outras atividades a realizar neste âmbito.

Quanto à reabilitação deste equipamento, está em curso a elaboração do projeto de execução, perspetivando-se que a intervenção física decorra em 2022.

E.09.08 Promover a construção de edifício municipal de arquivo e de atendimento ao público

Considerando as necessidades que têm vindo a ser identificadas ao nível da alocação de um espaço dedicado ao Arquivo Municipal, torna-se fulcral o planeamento e construção de um equipamento que se materialize através da definição de um modelo de funcionamento, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e de atendimento de cidadãos, bem assim enquanto de proteção do património documental do município de Lagos.

Com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, como é o caso das Lojas do Cidadão, assume particular relevância o planeamento e construção de um edifício autónomo que compreenda dois serviços com características técnicas e operacionais específicas, o qual denominamos por “Condomínio de Serviços” – terminologia adotada por inspiração no modelo de reorganização para os Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública no território, concretizada através do Programa Aproximar, constante da Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014, de 15 de setembro – a fim de constituir um único espaço de atendimento.

É fundamental que o “Condomínio de Serviços” fique localizado em zona de franca expansão, que proporcione excelentes acessibilidades e proximidade ao atual edifício dos serviços municipais, permitindo concentrar e centralizar os serviços de atendimento procurados pelo cidadão e empresas.

E.09.09 Apoiar o Associativismo Cultural

No município de Lagos, as associações culturais e recreativas constituem-se, em paralelo com a ação municipal, como parceiros fundamentais para o desenvolvimento e valorização da cultura local, realçando-se o trabalho promovido por estas na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, dança, teatro, tradições, bem como das artes plásticas, entre outras.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população, com destaque para as faixas etárias mais jovens, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

E.09.10 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da Villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da Vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos

Pretende-se, neste âmbito, proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz, é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A Estação Arqueológica do Balneário Romano da Praia da Luz e a promoção das Estações Arqueológicas do município tem financiamento aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

E.09.11 Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)

O imóvel apresenta problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Foi realizada em 2020 uma intervenção de emergência no muro Sul do Adro do edifício, cuja situação colocava em risco a segurança de pessoas e bens, e em 2021 foi elaborado um Estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção, prevendo-se que em 2022 sejam elaborados os Projetos de arranjo exterior, consolidação e reforço estrutural, reabilitação do imóvel, infraestruturas e restauro de elementos decorativos.

Esta intervenção, apoiada pela Câmara Municipal, deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente a sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no conjunto da oferta cultural da cidade de Lagos e das visitas ao seu património, aliás, condição para que obtenha financiamento.

A intervenção está inscrita no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG).

E.09.12 Requalificar as arribas da Praia da D. Ana

O município apresentou a disponibilidade de colaboração com o Estado – Ministério do Ambiente, para a resolução deste assunto que se tem arrastado ao longo dos anos. Nesta conformidade, promoveu a elaboração do estudo geológico e geotécnico das arribas e face ao solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), desenvolveu um estudo geológico complementar, disponibilizando-se igualmente para mandar elaborar o projeto de execução.

O projeto de execução não teve concretização em 2021, uma vez que a APA não se pronunciou atempadamente sobre o modelo de abordagem, a partir dos resultados obtidos no referido estudo. Assim, apenas no segundo semestre de 2021 foi rececionado o parecer daquela entidade sobre o procedimento concursal para a elaboração do projeto, o qual se prevê possa estar concluído em 2022. O programa de intervenção visa naturalmente travar o processo de instabilidade e da erosão pluvial contínua sobre as arribas, qualificar as acessibilidades, bem como preconizar a adoção de medidas urgentes que minimizem o impacto visual negativo de toda aquela área.

Decorre, ainda, junto da APA, a avaliação dos termos/cláusulas a estabelecer no contrato de cooperação inter-administrativa, que se prevê venha a ocorrer em 2022, sendo a expectativa de concretização da obra, através da administração direta do Estado.

E.09.13 Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos

Será estudada a reabilitação e implementação do Núcleo Museológico de Lagos, em parceria com várias entidades, entre as quais a Fundação Museu Nacional Ferroviário, levando à musealização da cocheira de locomotivas, datada da década de 20 do século passado, um exemplar único em todo o país localizado na antiga estação de caminhos-de-ferro da cidade de Lagos.

E.09.14 Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)

O Núcleo Museológico do Mundo Rural de Odiáxere visa abordar o território e a comunidade de uma forma integrada, agregando componentes paisagísticas e patrimoniais numa relação de proximidade com a comunidade local.

A pesquisa subjacente implica a retroatividade do conhecimento a produzir a partir da implementação de atividades com a comunidade, visando a produção de conhecimento sobre o território, que ao mesmo tempo alimentará o Museu de Lagos (entidade museológica enquadrante) e produzirá materiais para exposição no núcleo museológico.

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Núcleo Museológico. Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

E.09.15 Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar e a defesa da costa

Pretende-se a requalificação do Forte da Ponta da Bandeira numa unidade museológica explicativa das técnicas de defesa e ataque (poliorcética) em uso ao tempo da sua conceção e construção, com uma abordagem da defesa da baía, do papel da Praça de Lagos na defesa do reino e da integração ativa desta fortaleza na defesa da cidade de Lagos.

O terraço deverá funcionar como um miradouro interpretativo da baía de Lagos, apontando-se para os aspetos mais significativos da sua história.

E.09.16 Requalificar a Igreja de Odiáxere

A Igreja Matriz de Odiáxere apresenta problemas de degradação, perspetivando-se uma intervenção que se iniciará com a elaboração de um Projeto de reabilitação.

A intervenção neste imóvel está inscrita no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG).

E.09.17 Reabilitar e Recuperar o Cordão Dunar da Meia Praia

Decorrente do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Burgau-Vilamoura (POOC) e já em total complementaridade com as estratégias identificadas no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e assumindo-se como prioritária a prevenção e a gestão de riscos costeiros associados à instabilidade das dunas, o município promoveu a elaboração do anteprojecto para a “Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia”. Decorre, entretanto, a elaboração do projecto de execução, o qual ficará concluído em 2021, prevendo-se o arranque físico da intervenção nesse ano.

O projecto tem como objeto intervir numa área de grande beleza e sensibilidade paisagística que constitui uma barreira importante à progressão do mar, prevendo a recuperação e o reforço do cordão dunar e contribuindo, de forma estruturada, para a harmonia e sustentabilidade de todo o sistema ambiental da zona, nomeadamente com a construção de um sistema de passadiços que contribui para a regeneração e recuperação das dunas, limpeza e remoção das plantas invasoras e a colocação de paliçadas que promovam a criação e fixação dunar.

Foi celebrado um contrato interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que autoriza o município a encetar todos os procedimentos necessários às intervenções propostas. Este projecto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR).

E.09.18 Implementar o Processo de reconhecimento das Lojas com História

Processo promovido inicialmente pela Associação de Municípios do Algarve, que teve como objetivo principal elaborar um regulamento unificado para os 16 municípios do Algarve, que no seu seguimento o adaptariam à sua situação específica. O envolvimento da AMAL tinha também como objetivo gerir as ações de promoção e a “marca” Lojas com História na região.

No caso de Lagos, o regulamento foi objeto de parecer jurídico, que apontou para a definição de uma estrutura de gestão do processo e aprovação do documento sob a forma de regulamento Municipal. Pretende-se dar continuidade a este processo que conferirá aos proprietários e arrendatários dos estabelecimentos reconhecidos, benefícios fiscais e outras vantagens consagradas na legislação em vigor.

E.09.19 Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)

O edifício contará com áreas diferenciadas de receção, desinfestação e armazenamento segundo a natureza dos materiais. E ainda com sala para classificação, catalogação e estudo de materiais

E09.20 Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município

Continuação do tratamento e salvaguarda da documentação de arquivo de valor histórico do município.

Produção e divulgação de instrumentos de descrição documental do arquivo histórico e o restauro de livros de Atas de Vereação, bem como outros documentos a necessitar de restauro.

Dotação do Arquivo histórico, localizado nos Antigos Paços de Concelho, de uma sala de trabalho própria, com condições para atendimento aos investigadores e outros utilizadores deste serviço.

Divulgação e valorização os fundos documentais do Arquivo municipal através da publicação de artigos na Revista Municipal, envolvendo a comunidade e investigadores.

E.09.21 Alargar o âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural

Perspetiva-se alargar o âmbito e abrangência do atual regulamento de apoio ao associativismo cultural de modo a permitir o apoio a autores e artistas individuais do concelho, valorizando-os através da promoção da edição e da divulgação de obras literárias e científicas, incentivando a produção literária, a divulgação do património literário do concelho, bem como outras formas de expressão cultural.

E.09.22 Valorizar as ruínas da Ermida de Santo Amaro;

A intervenção implicará o estudo do edificado e da sua evolução cronológica, uma intervenção arqueológica, reforço e consolidação estrutural, consolidação das pinturas murais e colocação de sinalética interpretativa.

Objetivo Estratégico 10

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Mais que promover o desenvolvimento económico e ambiental da sociedade, hoje em dia os municípios têm a responsabilidade de complementar esses conceitos com a sustentabilidade. Falamos de sustentabilidade económica, falamos de sustentabilidade social, falamos de sustentabilidade ambiental. A estratégia da sustentabilidade tem vindo a envolver cada mais o município e para o ano de 2022, o conceito será ainda mais incorporado e assumido no crescimento e desenvolvimento de Lagos.

Continuaremos o trabalho de promoção de uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego, capaz de disseminar o crescimento económico, capaz de promover o empreendedorismo no concelho, capaz de encontrar as melhores soluções de gestão dos escassos recursos disponíveis.

Encontrar soluções de eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, direciona o município para intervenções muito importantes ao nível da Rede de Água e Saneamento, bem como na requalificação dos consumos energéticos. Requalificar espaços e serviços na procura da sua sustentabilidade é parte importante nos trabalhos a desenvolver em 2022.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Estimular o empreendedorismo no concelho
- E.10.02 – Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"
- E.10.03 – Pugar pelas melhorias no Porto de Pesca
- E.10.04 – Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais
- E.10.05 – Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município
- E.10.06 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes
- E.10.07 – Continuar o movimento START-UP Lagos
- E.10.08 – Requalificar as instalações municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
- E.10.09 – Renovar a frota municipal preferencialmente com viaturas ecologicamente sustentáveis e implementação do Sistema de Gestão de Frotas
- E.10.10 – Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos

- E.10.11 – Dotar as áreas de acolhimento empresarial de equipamentos energéticos, comunicações e hidrantes de nova geração

E.10.01 Estimular o empreendedorismo no concelho

Tendo como objetivo a divulgação e a promoção de ações que contribuam para o fortalecimento de uma cultura empreendedora e de inovação junto da população mais jovem do concelho. Será dada continuidade:

- Criando novos espaços Cowork para a prática de teletrabalho em territórios do interior ou de baixa densidade, incluindo a resposta a trabalhadores da função pública, contribuindo para a diminuição das necessidades de deslocações e estimulando os índices de bem-estar social e familiar.
- À promoção do espírito empreendedor nos diferentes agrupamentos de escolas do concelho, desenvolvendo, em colaboração com a Universidade do Algarve, o projeto de empreendedorismo nas escolas no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, bem como promovendo o seu alargamento ao Agrupamento de Escolas Gil Eanes;
- Ao incentivo à criação de ambientes educativos inovadores nos diferentes níveis de ensino que recorram a modelos de «sala de aula do futuro», com novas metodologias e tecnologias educativas;
- À incrementação de parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;
- Ao apoio às novas formas e inovadoras formas de trabalho criativo na comunidade, estimulando a dinamização do Espaço de Cowork Municipal a funcionar no Espaço Jovem;
- À consolidação da incubadora de negócios em Lagos (Startlab da Fábrica do Empreendedor), de modo a promover, de forma alinhada com as grandes linhas orientadoras nacionais e regionais, os setores estratégicos da economia local e os recursos endógenos do concelho, no sentido de estimular e apoiar a sua inovação.
- Ao desenvolvimento de esforços tendo em vista a instalação de um FABLab na cidade (sala dotada de ferramentas de fabricação e experimentação digital) que estimule a criatividade, a experimentação e o desenvolvimento de protótipos;
- Ao apoio, enquanto investidor social, a consolidação da Fábrica do Empreendedor para que esta continue a promover junto da população o desenvolvimento de competências nas áreas do emprego, formação/qualificação, empreendedorismo, dinamização de projetos de intervenção comunitária e animação territorial.
- Aderindo a redes de empreendedorismo nacionais e internacionais, bem como a associações de inovação digital de forma a integrar e a promover projetos e ações relacionadas com o desenvolvimento do ecossistema empreendedor;
- Promovendo o envolvimento comunitário na promoção e desenvolvimento de atividades económicas mais sustentáveis, com foco no setor do turístico e em estreita articulação com a E.07.04.

E.10.02 Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores

Por via das infraestruturas municipais de apoio ao investidor pretende-se continuar a atrair projetos empresariais e investimento para o território, assim como os esforços municipais para a revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho, dando seguimento:

- À recolha de informação e consequente elaboração do Guia do Investidor, instrumento de suporte à atração de investimento e diversificação da base económica do território;
- Ao estímulo à consolidação e desenvolvimento do serviço «Espaço Empresa» e do atendimento personalizado realizado no quadro no Invest Algarve e no contexto do Espaço Empresa (parceria com o IAPMEI);
- Às parcerias e colaborações com diferentes entidades e agentes económicos, dando continuidade à revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas;
- À promoção do empreendedorismo com a distribuição de informação de interesse empresarial através da plataforma de comunicação digital dirigida aos investidores, empresários e empreendedores.
- À elaboração um estudo de suporte, tendo em vista uma eventual aplicação de benefícios fiscais e redução de taxas a investidores e empresas, como forma de estimular a atração de investimento e a diversificação da base económica do concelho

E.10.03 Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca

Promover a insistência junto do Governo para a valorização deste equipamento tão importante para a economia local, ouvindo todos os contributos dos agentes locais.

E.10.04 Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais

Daremos no ano de 2022 continuidade às intervenções ao nível da racionalização energética em edifícios e espaços públicos municipais. Continuaremos a substituição de iluminação por soluções económica e ambientalmente mais sustentadas, quer ao nível das vias públicas, quer ao nível das escolas e demais espaços e edifícios municipais.

E.10.05 Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município

As intervenções propostas para o ano de 2022 no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento, far-se-ão no âmbito geral da sua concretização pela consolidação dos projetos e programa iniciados em anos anteriores e, por outro lado, pela implementação de novos programas e ações que visam a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema.

Como contributo para a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema temos projetado com principal foco para 2022: a promoção do estudo de conservação dos reservatórios de abastecimento de água; o diagnóstico do estado das infraestruturas identificadas, que permitem a intrusão salina na rede de esgotos; a instalação de vedação nos reservatórios de abastecimento de água.

E.10.06 Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes

Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagravamento fiscal municipal sem comprometer o equilíbrio orçamental da autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.

Para 2022 foi aprovado:

- A redução da Taxa de participação no IRS de 3% para 1,5%;
- A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e a diminuição de 0,34% para 0,32% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;
- A redução para 0,32% da taxa a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;
- Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2020 e 30 de novembro de 2021;
- Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;
- Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;
- A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI.
- Não se proceder à aplicação de qualquer derrama a cobrar em 2022;
- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem cobrados aos operadores de comunicações eletrónicas de 0,25%.

E.10.07 Continuar o movimento START-UP Lagos

Pretende-se dar seguimento às dinâmicas implementadas na aposta da promoção das atividades inovadoras junto dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e na divulgação do empreendedorismo, da inovação e do trabalho em rede, fortalecendo a relação e o envolvimento do município com diversas entidades promotoras do empreendedorismo de cariz mais tecnológico.

E.10.08 Requalificar as Instalações Municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Estratégia de capital importância para a manutenção da operacionalidade dos serviços municipais. Com todas as limitações que as atuais instalações evidenciam, têm sido ao longo dos últimos anos implementados trabalhos de melhoria e reformulação de espaços. Para 2022 serão desenvolvidas intervenções no âmbito da requalificação do parque de estacionamento de viaturas e serão iniciados os procedimentos para a implementação de sistemas de vigilância e seguranças das instalações. Em 2022 poderão ser dados passos importantes no projeto de construção das novas instalações da divisão com a prevista ultrapassagem dos constrangimentos jurídicos encontrados.

E.10.09 Renovar a Frota municipal preferencialmente com viaturas ecologicamente sustentáveis e implementação do Sistema de Gestão de Frotas

O atual programa de renovação da frota municipal, iniciado em 2018 e parte integrante das Grandes Opções do Plano (GOP) desde então, está em fase de conclusão. Para 2022 prevemos a concretização da renovação desta frota, com especial foco nos veículos de primordial importância para os serviços prestados pelo município à população e em que a própria legislação impõe a sua renovação: a limpeza e lavagem urbana; o transporte de passageiros de crianças e de mobilidade reduzida; a manutenção e recuperação de equipamentos e estruturas urbanas; o apoio à construção e montagem de eventos de cariz social e cultural.

E.10.10 Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos

Durante os anos de 2020 e 2021 foram instalados postos de carga elétrica para viaturas. Em 2022 a intenção é a de alargar a rede de postos de abastecimento por todo o concelho.

E.10.11 Dotar as áreas de acolhimento empresarial de equipamentos energéticos, comunicações e hidrantes de nova geração

Criação de uma comunidade de nova geração energética suportada em:

- Instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), cuja energia produzida será injetada na rede elétrica de serviço público (RESP) e utilizada pelos empresários aderentes ao projeto.
- Promoção da mobilidade sustentável nas Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) com a instalação de carregadores elétricos que serão alojados nas três áreas empresariais, para utilização quer de empresários quer de população em geral.
- Reforço da cobertura de AAE com soluções de comunicação 5G.
- Dotação das áreas empresariais, de sistemas de monitorização da rede de hidrantes, promovendo uma gestão mais ativa na prevenção e proteção contra incêndios.

IV

Lagos mais Próxima das Pessoas



Objetivo Estratégico 11

REFORÇAR MECANISMOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PESSOAS E A GESTÃO AUTÁRQUICA

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas nos anos transatos, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação
- E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação
- E.11.03 - Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade
- E.11.04 – Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.05 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E.11.06 – Implementar e desenvolver as funcionalidades da aplicação City as a Platform
- E.11.07 - Implementar Desmaterialização de processos urbanísticos
- E.11.08 - Repensar o modelo do Orçamento Participativo

E.11.01 Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação

O acesso ao Wi-Fi público tem um grande impacto no turismo chegando a ser um fator influenciador da decisão de destinos turísticos. A dinâmica de um concelho turístico manifesta-se hoje em novas variáveis, como sejam as emoções e experiências vividas. A ligação a redes Wi-Fi públicas gratuitas permite capacitar as comunidades com melhores serviços inteligentes. A Internet permite o acesso rápido e simples a conteúdos informativos, sendo atualmente usada como ferramenta essencial na planificação de uma viagem turística.

As experiências partilhadas através das redes sociais é incentivada como veículo alternativo da promoção turística de Lagos.

Por isso, o município de Lagos pretende, através de uma maior área de abrangência da sua rede Wi-Fi, apoiar todos os visitantes ao usufruto, da forma mais rápida, das diversas valências do concelho.

É considerado fulcral continuar o projeto de reforçar a rede de Wi-Fi público gratuito no concelho, que, no ano de 2019, permitiu criar a infraestrutura base de suporte à criação das zonas de Wi-Fi.

Durante o ano de 2020 foi desencadeado o procedimento para a elaboração do projeto respetivo, sendo de prever que, em 2022, o mesmo venha a ter concretização física.

E.11.02 Melhorar os Canais de Comunicação

Promoção da melhoria dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente através das seguintes ações:

- Implementação progressiva de serviços *on-line*, em conformidade com o Projeto Modernização Administrativa – Algarve mais Digital – Atendimento Multicanal. No âmbito do Programa Operacional Regional CRES Algarve 2020 foi aprovada uma candidatura intermunicipal, para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da modernização administrativa;
- Dinamização do *site* municipal;
- Modernização dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Harmonização de comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público;
- Dar continuidade à criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Criação de linha Municipal de Emergência (24h);
- Divulgar regular e sistematicamente os serviços e os canais de atendimento ao cidadão, nomeadamente o Espaço Cidadão, Espaço Empresa, *Call Center*, CIAC, Atendimento Online, assim como Loja do Cidadão e GAE após implementação;
- Desenvolver a acessibilidade aos serviços do Gabinete do Município, através da melhoria da comunicação em várias línguas estrangeiras e melhoria das competências de atendimento às comunidades estrangeiras no concelho.

E.11.03 Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade

Implementação de uma Loja do Cidadão de forma a garantir o acesso da população aos serviços numa lógica de proximidade, constituindo um modelo integrado de prestação de serviços presenciais;

Incrementar o atendimento de proximidade ao cidadão nas freguesias, através da criação do serviço Espaço Cidadão Móvel;

Criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), dada a sua imprescindibilidade para a colaboração do Município ao nível da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, a qual é desenvolvida ao abrigo do enquadramento legal

dos GAE, no âmbito das competências transferidas da administração central. O GAE tem em vista o apoio aos cidadãos portugueses emigrados, aos que regressem a Portugal e aos que pretendam iniciar um processo migratório, apoiando, informando e orientando para os serviços públicos vocacionados nas áreas jurídica, económica, educação, social, emprego, formação profissional

Dinamização do CIAC-Centro de Informação Autárquico ao Consumidor nas vertentes de informação, apoio e encaminhamento do consumidor, designadamente, promovendo o atendimento pessoal e de proximidade e ações educativas/informativas dirigidas à comunidade em geral ou a grupos com necessidades específicas;

Implementação dos uniformes destinados aos trabalhadores com funções de atendimento na autarquia.

E.11.04 Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar e ainda redimensionando a resposta e os resultados dos atuais serviços disponibilizados.

Implementação de uma plataforma para permitir a geração online de referências multibanco para o pagamento das faturas emitidas, quer através do ERP AIRC quer através dos Serviços Online Municipais, e a comunicação online dos pagamentos efetuados, proporcionando aos munícipes um método cómodo, seguro e prático de pagamento na rede de caixas automáticas ou homebanking.

Promoção da salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

Continuação da garantir o suporte aos serviços relativamente à gestão dos seus arquivos.

Continuação da garantia de suporte à normalização de procedimentos para o acesso e tratamento programado e continuado da documentação de arquivo produzida pela Câmara Municipal de Lagos, especificamente através de atividades de organização, inventário, avaliação e eliminação documental.

Adaptação de parte do edifício do Convento da Nossa Senhora da Glória para depósito de arquivo provisório enquanto não é construído o edifício municipal de arquivo e de atendimento

E.11.05 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

Paralelamente será dada continuidade à aposta no desenvolvimento de novas estratégias de comunicação digital, designadamente:

- No reforço da notoriedade nas redes sociais - produção e divulgação de conteúdos dinâmicos (reportagens vídeo);
- Na elaboração de Planos de Publicidade, devidamente estruturados e a participação em campanhas e ações de comunicação e promoção nos vários órgãos de comunicação social, recorrendo igualmente a vários suportes (telas; outdoors; mupis; material impresso; merchandising; serviços diversos);
- Manutenção da aposta nos recentes canais de comunicação, nomeadamente:
 - Na revista municipal, divulgando as principais ações, serviços e projetos do município, nas suas diferentes áreas de competência;
 - Na Agenda Cultural única, divulgando quadrimestralmente toda a programação cultural prevista para o concelho.

O 29º Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica (EMCA) terá lugar em Lagos e irá reunir os decisores e técnicos das autarquias locais, associados e não associados da ATAM, para debater os desafios que se colocam a esta atividade e promover a partilha de experiências.

E.11.06 Implementar e desenvolver as funcionalidades da aplicação City as a Platform

Com recurso à Plataforma City, será dada continuidade ao aprofundamento de aplicações que contribuem para a melhoria do desempenho dos serviços, nomeadamente, Gestão e Manutenção das Infraestruturas, Gestão de Ocorrências, Gestão de atividades de licenciamento e fiscalização, e Atendimento Técnico, procurando melhorar a atualização de dados através da recolha de dados em tempo real.

A aplicação pública de Emissão de Plantas de Localização, será robustecida com a disponibilização das localizações e plantas dos alvarás de loteamento.

A aposta municipal na divulgação de rotas turísticas e na localização do património cultural concelhio, assim como de outros dados relevantes no âmbito da estratégia definida no Plano Estratégico de Turismo, implicará novos desenvolvimentos da aplicação Visit Lagos em termos de inventariação e localização.

O Município persistirá a política de melhoria contínua de disponibilização de informação em dados abertos, com o objetivo de estreitar a partilha de informação espacial com os cidadãos.

Em 2022, iniciar-se-á a georreferenciação em ambiente SIG dos bens imóveis municipais do domínio privado inventariados.

E.11.07 Implementar Desmaterialização de processos urbanísticos

A entrada em pleno funcionamento da desmaterialização dos processos urbanísticos, com a concretização da sua última fase, contribuirá para o reforço dos mecanismos de ligação entre as pessoas e a gestão autárquica, dando assim continuidade aos princípios de modernização administrativa, através da facilitação do modelo de diálogo com os cidadãos.

O município passará assim a disponibilizar a todos os agentes uma ferramenta de “*construção de processos*” com o intuito de facilitar e agilizar quer a sua preparação quer, também, a sua submissão formal, garantindo-se desta forma a validação das submissões ao nível instrutório, situação que trará ganhos de tempo a todos os intervenientes.

A monitorização deste sistema permitirá ainda medir e alavancar novas formas de desempenho otimizado prestando um serviço público de qualidade e proximidade.

E.11.08 Repensar o modelo do Orçamento Participativo

O município dará continuidade ao processo de Orçamento Participativo através da conclusão das propostas vencedoras ainda não executadas de edições anteriores, contemplando-se em 2022 as verbas necessárias para essa execução.

Será ainda repensado um novo modelo e desencadeados os procedimentos para o processo de Orçamento Participativo para 2023, tendo em conta o atual paradigma vivido em consequência da pandemia COVID-19, apostando em novas e diversificadas estratégias de comunicação, com o objetivo de reforçar a participação ativa na governação, de todos os interessados na política e nas estratégias municipais através deste importante instrumento de consulta e de geração de propostas e ideias para o coletivo.

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes





Relatório do orçamento de 2022

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 foram elaborados de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico de 2021-2025, dando continuidade a programas, projetos e investimentos iniciados nos anos anteriores, proporcionando as condições para iniciar a implementação de outros, num quadro de rigor da gestão das contas municipais.

Os documentos previsionais referidos foram elaborados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – RFALEI, na sua atual redação, do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, na sua atual redação e ainda com base nas regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico.

Nos termos do disposto do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos municipais são anuais e a sua elaboração deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental – QPPO – e tem em conta projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Segundo o n.º2 do artigo 44º do mesmo regime, o QPPO define os limites para a despesa do município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base que abranja os quatro exercícios seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes.

O referido QPPO carece de regulamentação estabelecida no artigo 47º do RFALEI, o qual refere que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Acontece que até ao momento este decreto-lei não foi publicado e, desconhecendo-se o conteúdo de tais documentos, aquando da elaboração do orçamento municipal, optou-se por elaborar um QPPO, de forma a dar cumprimento ao preconizado no artigo 44º do RFALEI.

Para o ano de 2022 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município continuará a ser difundida visando aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura, manter o esforço de captação de novas receitas, nomeadamente no que diz respeito a fundos comunitários e o aumento de cobrança.

Os cálculos efetuados para o orçamento do ano 2022 tiveram em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos na lei, bem como as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços e os projetos e ações definidos pelo executivo. Para os anos seguintes e, uma vez que os municípios não se encontram vinculados a estas regras, os cálculos tiveram em consideração, do lado da

receita a taxa de inflação média registada no mês de setembro, as estimadas em anos anteriores, bem como a previsão de subida nos impostos municipais, nomeadamente no IMT, resultante da tendência positiva demonstrada no último ano provocada pela expansão do mercado imobiliário. Foram ainda considerados montantes tendo em conta o Plano de Recuperação e Resiliência e os montantes provenientes de Fundos Comunitários resultante de candidaturas já aprovadas e submetidas. Do lado das despesas teve-se em consideração, igualmente a taxa de inflação média registada no mês de setembro o histórico, as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços, as necessidades resultantes da transferência de competências nas áreas da educação, saúde, ação social, a implementação da Polícia Municipal e as intenções políticas no desenvolvimento de projetos e ações.

No entanto, deverá ter-se em consideração que os valores no quadro são previsionais e ficam sujeitos a incrementos, nomeadamente os que resultarem da eventual inclusão do saldo da gerência anterior, e das disposições que virão previstas no Orçamento do Estado para 2022 e seguintes, da aprovação de novas candidaturas, bem como a possibilidade de recorrer a eventuais empréstimos.

O orçamento da receita e da despesa previsto para o exercício de 2022 apresenta um montante global de 72 996 091,00 €, o que representa um aumento de cerca de 10 % face ao orçamento inicial da receita e da despesa aprovado para o ano económico de 2021.

A Receita para 2022 foi estimada tendo em consideração as regras orçamentais previstas no POCAL, no ponto 3.3 e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a:

- *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;*

- *As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;*

- *Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;*



- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”

De referir que, relativamente à receita proveniente nas rubricas de Saneamento, Venda de Água e Tarifa de Disponibilidade considerou-se, para além dos valores resultantes da aplicação das regras previsionais, mais 60% da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2022.

Para o cálculo da derrama foi considerado apenas o valor que falta receber referente a anos anteriores, dado que a Assembleia Municipal deliberou não aplicar este imposto em 2022, conforme proposta da Câmara Municipal.

Nas Transferências de Capital, nomeadamente na receita proveniente de Fundos Comunitários, foram considerados os montantes correspondentes a candidaturas de projetos aprovadas e candidaturas submetidas.

Face ao valor da receita prevista para 2022, as receitas correntes têm um peso de cerca de 82% (60 017 648,00 €), enquanto as receitas de capital representam cerca de 18% (12 978 443,00€).

O orçamento da despesa para o ano 2022 permite acomodar todos os compromissos assumidas em 2021 que transitam para 2022, bem como os projetos e despesas estritamente necessários ao funcionamento da autarquia.

O cálculo previsional do orçamento da despesa para o exercício de 2022, teve também subjacente as regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

- “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”

No cálculo das despesas com Aquisições de Bens e Serviços, considerou-se a evolução dos custos ocorridos no ano anterior, acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o normal funcionamento do município.

Para o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo, consideraram-se os valores resultantes dos planos de pagamento enviados pelas instituições financeiras.



Foram ainda reforçadas as rubricas do orçamento decorrentes da transferência de competências nas áreas da educação e saúde e ação social.

As restantes rubricas, nomeadamente os investimentos, foram calculadas tendo por base a continuidade de projetos iniciados em anos anteriores bem como novos projetos definidos pelo executivo para o ano do orçamento e seguintes e alinhados com os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico.

Do total da despesa prevista para o ano de 2022, as despesas correntes ascendem a 39 193 501,00 €, com um peso de cerca de 54% e as despesas de capital totalizam o montante de 33 802 590,00 € e representam cerca de 46% do total da despesa.

A proposta do Orçamento para 2022, encontra-se equilibrada uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital.

Apresentação geral do Orçamento de 2022

Os documentos previsionais de 2022, elaborados nos termos do RFALEI e do SNC-AP, apresentam um valor global de 72 996 091,00 €, conforme se pode verificar no quadro que a seguir se apresenta.

A receita corrente cifra-se em 60 022 648,00 € que suportará a despesa corrente, no montante de 39 193 501,00 €, enquanto a receita de capital ronda os 12 973 443,00 € para uma despesa de capital de 33 802 590,00 €.

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de cerca de 10% face aos valores iniciais previstos em 2021, no montante de 6 439 561,00 €.

Na receita realça-se o peso das receitas fiscais que totalizam 32 681 028,00 € e que contribuem em cerca de 54% para a receita corrente e cerca de 45 % para a receita total. Destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes, com 11 836 382,00 € e 10 410 857,00 € e que correspondem a 20% e 17% respetivamente para a receita corrente e 16% e 14% respetivamente do total da receita.

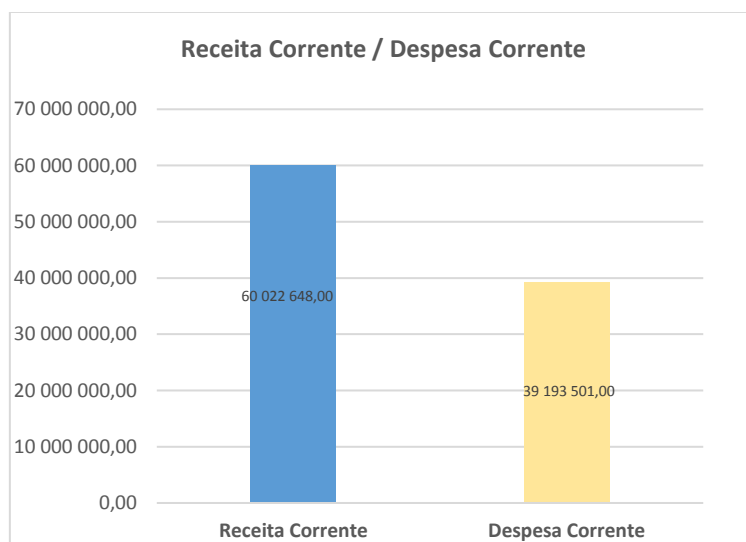
No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal, com 17 707 292,00, que corresponde a 45% da despesa corrente e 24% da despesa total e a aquisição de bens e serviços, 17 149 280,00 €, que corresponde a cerca de 44% da despesa corrente e cerca de 23% da despesa total. A aquisição de bens de capital, no montante de 31 212 320,00 é a rubrica com maior peso no total da despesa e que corresponde a 43%.

Receitas e Despesas 2022

Receita	Ano		Despesa	Ano	
Receita Corrente	2022		Despesa Corrente	2022	
Impostos Diretos	32 681 028,00	45%	Despesas com Pessoal	17 707 292,00	24%
Taxas, multas e outras penalidades	3 513 491,00	5%	Aquisição de bens e serviços	17 149 280,00	23%
Rendimentos da propriedade	680 258,00	1%	Juros e outros encargos	78 300,00	0%
Transferências correntes	10 410 857,00	14%	Transferências correntes	3 501 429,00	5%
Venda de bens e serviços correntes	11 836 382,00	16%	Subsídios	115 000,00	0%
Outras receitas correntes	900 632,00	1%	Outras despesas correntes	642 200,00	1%
Total da Receita Corrente	60 022 648,00	82%	Total da Despesa Corrente	39 193 501,00	54%
Receita de Capital			Despesa de Capital		
Venda de bens de investimento	121 200,00	0%	Aquisição de bens de capital	31 212 320,00	43%
Transferências de capital	11 707 939,00	16%	Transferências de capital	1 085 270,00	1%
Ativos financeiros	1 000,00	0%	Ativos financeiros	0,00	0%
Passivos financeiros			Passivos financeiros	1 170 000,00	2%
Outras receitas de capital	1 083 304,00	1%	Outras despesas de capital	335 000,00	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	60 000,00	0%			
Total da Receita de Capital	12 973 443,00	18%	Total das Despesas de Capital	33 802 590,00	46%
Total da Receita	72 996 091,00	100%		72 996 091,00	100%

Em termos gerais verifica-se que a receita corrente representa cerca de 82% da receita total, enquanto a receita de capital representa 18%. Na componente da despesa o peso da despesa corrente fixa-se nos 54% e a despesa de capital ascende a 46%.

O saldo corrente regista um *superavit* de 20 829 147,00 €, o qual irá financiar as despesas de capital.



O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante na Lei 73/2013, de 3 de setembro determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, apurando-se nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 20 164 539,00 €, conforme quadro seguinte:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	60 022 648
Despesa Corrente	39 193 501
Saldo Corrente	20 829 147
Amortização média de EMLP	664 608
	20 164 539

Assim, concluímos que a presente proposta de orçamento cumpre esta regra de equilíbrio orçamental.

Plano Plurianual de Investimentos – 2022-2026

No Plano Plurianual de Investimentos estão previstos os programas e projetos/ações definidos pelo executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidos conforme quadro resumo seguinte:

Designação	2022	2023	2024	2025	2026
Administração Geral	3 035 220,00	3 398 500,00	2 782 500,00	3 020 000,00	3 520 000,00
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	28 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Polícia Municipal	41 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
Ensino não Superior	2 006 000,00	1 423 000,00	1 496 000,00	886 000,00	986 000,00
Ação Social	141 000,00	30 000,00			
Habituação	4 054 300,00	6 180 000,00	6 225 000,00	6 650 000,00	4 200 000,00
Ordenamento do Território	1 238 950,00	1 222 000,00	4 416 209,00	4 759 710,00	5 135 210,00
Saneamento	2 562 000,00	245 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Abastecimento de Água	2 883 600,00	1 162 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00
Resíduos Sólidos	320 500,00	720 000,00	1 020 000,00	1 120 000,00	2 237 000,00
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	6 391 500,00	5 485 000,00	3 375 000,00	1 795 000,00	2 795 000,00
Cultura	5 186 100,00	3 718 000,00	2 172 000,00	1 742 000,00	42 000,00
Desporto, Recreio e Lazer	496 500,00	97 000,00	186 000,00	286 000,00	286 000,00
Indústria e Energia	1 018 650,00	1 325 000,00	470 000,00	470 000,00	470 000,00
Transportes Rodoviários	1 479 500,00	1 162 000,00	550 000,00	550 000,00	750 000,00
Mercados e Feiras	680 000,00	115 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
Administração Autárquica	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
Diversas não Especificadas	732 270,00	732 270,00	732 270,00	732 270,00	732 270,00
TOTAL GERAL	32 297 590,00	27 045 770,00	23 940 979,00	22 526 980,00	21 669 480,00

Em termos de volume de despesa verifica-se que em 2022, os maiores gastos registam-se nos projetos inseridos na componente Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, na Cultura, na Habitação, na Administração Geral, Abastecimento de Água e Saneamento.

Estas rubricas, no montante de 24 112 720,00 €, representam cerca de 75% do total do PPI previsto para 2022 e 33% do total da despesa.

O quadro seguinte apresenta um conjunto de rácios da receita e da despesa que permite comparar a proposta de orçamento para 2022 com os valores estimados no orçamento de 2021.

Rácios	2021	2022
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Total da Receita	46,78%	44,77%
Venda de Bens de Investimento/Total da Receita	0,11%	0,17%
Total das Receitas Próprias/Total da Receita	74,25%	69,70%
Total das Transferências/Total da Receita	25,75%	30,30%
Rácios da Despesa		
Transferências Correntes/Total das Despesas	5,28%	4,80%
Transferências de Capital/Total das Despesas	2,48%	1,49%
Despesas Correntes/Total das Despesas	63,84%	53,69%
Despesas de Capital/Total das Despesas	36,16%	46,31%
Total do Investimento/Total das Despesas	31,24%	42,76%
Rácios Despesa/Receita		
Despesa com Pessoal/Total da Receita Corrente	30,03%	29,50%
Despesa Aquisição Bens e Serviços/Total da Receita Corrente	35,70%	28,57%
Transferências Correntes/Total da Receita Corrente	6,10%	5,83%
Investimentos/Total Receita	31,24%	42,76%
Passivos Financeiros/Total da Receita	1,69%	1,60%



Nota explicativa para as dotações a inscrever em 2022

NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Está dotada com o valor de 12 663 586,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3., que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico.

A rubrica – 01.02.04 – Imposto Municipal sobre Transações onerosas de Imóveis – Está dotada com 18 815 543,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico.

A rubrica - 04.01.23.06 – Saneamento - Está dotada com o valor de 2 294 895,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido de 60% da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2022.

A rubrica – 05.07.99 – Outras – Está dotada com 550 000,00 €, sendo este valor referente à previsão da distribuição de dividendos de empresas participadas, nomeadamente, Algar, Águas do Algarve, Neofutur, conforme anos anteriores.

A rubrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 2 238 830,00 € inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rubrica – 06.03.06.01 – FEDER – O valor previsto de 772 186,00 €, diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente corrente de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rubrica – 06.03.07.01 – Transferência de competências- Lei nº 50/2018 – Está dotada com 3 358 388,00 €, conforme transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social.

A rubrica – 07.01.08.02 – Água – Está dotada com o valor de 3 953 385,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido de 60% da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2022.

A rubrica – 07.02.08.03.99 – Outros – Está dotada com 450 000,00 €, tendo por base a previsão de anos anteriores, relativa principalmente a inscrições no Programa Viver o Verão e bilhetes de entrada em equipamentos culturais.

A rubrica – 07.02.09.02 – Resíduos Sólidos – Está dotada com o valor de 1 264 562,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3 que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido de 60% da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2022.

A rubrica – 07.02.09.03.03 – Transportes de Pessoas e Mercadorias – está dotada com 555 000,00 € e respeita à previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

A rubrica – 07.02.09.11 – Tarifa de Disponibilidade - Está dotada com o valor de 3 906 194,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido de 60% da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2022.

A rubrica – 07.02.09.99 – Outros – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 393 463,00€, inclui maioritariamente a taxa de recursos hídricos, taxa de gestão de resíduos e refeições escolares.

A rubrica – 07.03.99.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica - 651 206,00 €, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos e rendas pela ocupação de equipamentos - antenas.

NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A rubrica 10.03.01.09 – 1º Direito – Programa de Apoio Ao Acesso à Habitação – com um valor previsto de 3 340 720,00 €, diz respeito à comparticipação do INH relativo ao contrato programa assinado com o município, conforme cronograma financeiro.

A rubrica – 10.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica – 96 530 €, diz respeito ao contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações – GNR, no Edifício Multifunções, celebrado entre o Município de Lagos, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana e à comparticipação proveniente da DGAL para Modernização e Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Lagos.



A rubrica – 10.03.07.01 - FEDER - O valor previsto de 4 438 944,00 €, diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente capital de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rubrica – 10.03.07.02 – Fundo de Coesão - O valor previsto de 1 281 628,00 €, diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente capital de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rubrica – 10.03.07.06 – PRR Next Generation – O valor previsto de 1 724 694,00 €, diz respeito a candidaturas submetidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras – O valor previsto nesta rubrica de 1 083 304,00 € inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia e Plano de Urbanização de Lagos.

NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

Administração Autárquica

01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor para pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI.

01.02/02.02.18 – Vigilância e segurança – Consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios, entre outros serviços prestados de esterilização de animais, serviços prestados por auditores externos, serviços especializados para restauro conservação de obras, certificação energética de edifícios, limpezas específicas no âmbito do COVID19, etc.

01.02./04.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais – considera-se a transferência para a empresa local Lagos-em-Forma, relativa à cobertura do resultado líquido negativo, conforme artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.

01.02./04.05.01.02 – Freguesias – Respeita às transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito de Acordos de Colaboração.

01.02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – Inclui maioritariamente as transferências para os Bombeiros no âmbito do contrato-programa e as transferências para os concessionários dos apoio balneários que asseguram a vigilância e assistência a banhistas, no âmbito do programa de apoio às famílias e à economia local - Lagos Apoia.

01.02/05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais – Relativo à transferência efetuada para a empresa Lagos-em-Forma, no âmbito do Contrato Programa.

01.02/06.02.03.05 – Outras – Inclui, na sua maioria, o pagamento das quotas da Associação de Municípios – Terras do Infante.

DECCAS

02/02.01.21 – Outros Bens – Inclui maioritariamente o valor das refeições escolares.

02/02.02.02 – Limpeza e higiene – Inclui maioritariamente a limpeza de edifícios municipais afetos a esta divisão bem como a limpeza e higienização do Centro de Saúde de Lagos no âmbito da transferência de competências.

02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor das rendas de habitação no âmbito dos contratos com a “Valor Prime”, ex-Finipredial – IHRU.

02/02.02.18 – Vigilância e segurança – Consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais afetos a esta divisão bem como do Centro de Saúde no âmbito da transferência de competências.

02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios.

02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

02/04.03.01 – Estado – Inclui transferências para os agrupamentos escolares, no âmbito de protocolos de cooperação.

02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – Inclui na sua maioria, a transferência para instituições e associações sem fins lucrativos, clubes desportivos e coletividades, no âmbito de acordos de cooperação e de programas de apoio ao desporto.

02/04.08.02.02 – Famílias – Outras – Inclui na sua maioria o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação e os apoios sociais e apoios ao arrendamento privado conforme Programa de Apoio às Famílias e à Economia Local – Lagos Apoia.

DASU

03/02.01.02.02 – Gasóleo – relativo ao concurso de combustíveis.

03/02.01.16.01 – Água – Rúbrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

03/02.01.21 – Outros Bens – Inclui na sua maioria, a aquisição de materiais para o funcionamento dos serviços desta divisão, nomeadamente materiais para manutenção de redes de água e esgoto, materiais para espaços verdes, materiais de stock de armazém, material elétrico, material de madeira, tubagens, entre outros.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – Rúbrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – Inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – Rúbrica por onde são pagos os transportes públicos “Onda”.

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, pagamento do tratamento de saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

03/02.02.25 – Outros Serviços – Rúbrica que inclui o pagamento à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

03/06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR - Rúbrica que inclui o pagamento da taxa de gestão de resíduos à ALGAR.

03/06.02.01.01.99 – Outras – Rúbrica que inclui o pagamento das taxas de recursos hídricos referente a água e saneamento à empresa Águas do Algarve, S.A e o pagamento do imposto sobre o consumo de eletricidade e contribuição audiovisual à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

DULF

04/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria - Rúbrica que inclui o pagamento de estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – Inclui serviços de fiscalização e coordenação de segurança a executar no âmbito das obras municipais, apoio técnico no âmbito das obras de conservação e manutenção do património habitacional municipal, pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa, inspeção e reinspeção de elevadores, ascensores e monta cargas entre outros serviços



técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não consegue elaborar pelos seus meios.

DSTA

05/02.02.09 – Comunicações – Rúbrica que inclui maioritariamente o pagamento aos CTT correspondente às avenças relativas à correspondência e à distribuição de faturas de água.

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – Rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

NOTAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

Classificações económicas de despesa de capital da rubrica 07 à 08 - Este tipo de despesas encontram-se detalhadas por classificação económica, projeto e serviço responsável no Plano Plurianual de Investimentos.

01.03. – 10.06.03 - Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras – Inclui a previsão dos encargos financeiros com os empréstimos bancários.

04/ 11.02.99 – Outras - Inclui as despesas de investimento que a autarquia poderá executar em bens que não pertencem ao património municipal.



MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2022

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª		
“		
Alteração – 1ª		
Alteração – 2ª		
Alteração – 3ª		
“		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	60 022 648	Correntes	39 193 501
Capital	12 972 443	Capital	32 632 590
Total:	72 995 091	Total:	71 826 091
Efetivas	72 995 091	Efetivas	71 826 091
Não efetivas.....	1 000	Não efetivas.....	1 170 000
Total:	72 996 091	Total:	72 996 091
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	72 996 091	Total Geral:	72 996 091

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	32 681 028		17 707 292
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
			17 149 280
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			78 300
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	3 513 491		3 501 429
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	680 258		115 000
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	10 410 857		642 200
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes:
	11 836 382		39 193 501
08	Outras receitas correntes		31 212 320
	900 632		1 085 270
	Total das Receitas Correntes:		335 000
	60 022 648		Total das Despesas de Capital:
09	Venda de bens de investimento		32 632 590
	121 200		Total das Despesas Efetivas:
10	Transferências de capital		71 826 091
	11 707 939		
13	Outras receitas de capital		0
	1 083 304		1 170 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0
	60 000		1 170 000
	Total das Receitas de Capital:		Total das Despesas Não Efetivas:
	12 972 443		1 170 000
	Total das Receitas Efetivas:		
	72 995 091		
11	Activos financeiros		
	1 000		
12	Passivos financeiros		
14	Recursos próprios comunitários		
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas não Efetivas:		
	1 000		

Total das Despesas: 72 996 091

Total das Receitas: 72 996 091

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022		Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025
Receita corrente							
R01	Receita Fiscal						
R011	Impostos diretos		32 681 028	32 681 028	32 264 180	32 264 180	32 264 180
R012	Impostos indiretos						
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R03	Taxas, multas e outras penalidades		3 513 491	3 513 491	3 534 572	3 555 778	3 577 115
R04	Rendimentos de propriedade		680 258	680 258	684 340	688 446	692 576
R05	Transferências e subsídios correntes						
R051	Transferências correntes						
R0511	Administrações Públicas						
R05111	Administração Central - Estado Português		4 740 639	4 740 639	4 294 076	4 064 961	3 943 459
R05112	Administração Central - Outras entidades		3 419 388	3 419 388	3 439 904	3 460 544	3 481 306
R05113	Segurança Social						
R05114	Administração Regional						
R05115	Administração Local		12 000	12 000	12 072	12 144	12 217
R0512	Exterior - U E						
R0513	Outras		2 238 830	2 238 830	2 252 263	2 265 777	2 279 371
R052	Subsídios correntes						
R06	Venda de bens e serviços		11 836 382	11 836 382	11 907 402	11 978 844	12 050 719
R07	Outras receitas correntes		900 632	900 632	906 037	911 472	916 942
Receita de capital							
R08	Venda de bens de investimento		121 200	121 200	121 929	122 658	123 395
R09	Transferências e subsídios de capital						
R091	Transferências de capital						
R0911	Administrações Públicas						
R09111	Administração Central - Estado Português		11 614 439	11 614 439	6 913 854	4 105 917	2 816 628
R09112	Administração Central - Outras entidades		93 500	93 500	93 500	93 500	93 500
R09113	Segurança Social						
R09114	Administração Regional						
R09115	Administração Local						
R0912	Exterior - U E						
R0913	Outras						
R092	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital		1 083 304	1 083 304	1 089 804	1 096 343	1 102 921
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		60 000	60 000	50 000	40 000	30 000
Receita efetiva [1]			72 995 091	72 995 091	67 563 933	64 660 564	63 384 329
Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R13	Receita com passivos financeiros						
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais						
Receita total [3] = [1]+[2]			72 996 091	72 996 091	67 564 933	64 661 564	63 385 329

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		13 773 211	13 773 211	13 855 850	13 938 986	14 022 621	14 106 752
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		371 781	371 781	374 012	376 255	378 516	380 785
D013	Segurança Social		3 562 300	3 562 300	3 583 675	3 605 170	3 626 806	3 648 566
D02	Aquisição de bens e serviços		17 149 280	17 149 280	17 249 989	17 351 297	17 388 219	17 340 730
D03	Juros e outros encargos		78 300	78 300	78 771	79 242	79 718	80 195
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		370 100	370 100	372 321	374 554	376 802	379 062
D04112	Administração Central - Outras entidades		200	200	202	202	204	204
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		450 429	450 429	453 132	455 850	458 586	461 337
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 120 000	2 120 000	2 132 720	2 145 517	2 158 389	2 171 340
D0413	Famílias		240 200	240 200	241 642	243 091	244 550	246 016
D0414	Outras		320 500	320 500				
D042	Subsídios correntes		115 000	115 000	115 690	116 384	117 082	117 785
D05	Outras despesas correntes		642 200	642 200	646 052	649 930	653 830	657 751
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		31 212 320	31 212 320	26 208 500	22 904 709	21 290 710	20 333 210
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		150 000	150 000	100 000	200 000	300 000	400 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		201 000	201 000	3 000	102 000	202 000	202 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras		732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		335 000	335 000	337 010	339 032	341 066	343 113
Despesa efetiva [4]			71 826 091	71 826 091	66 486 836	63 616 489	62 373 369	61 603 116
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 170 000	1 170 000	1 078 097	1 045 075	1 011 960	917 866
Despesa total [6] = [4]+[5]			72 996 091	72 996 091	67 564 933	64 661 564	63 385 329	62 520 982
Saldo Total [3]-[6]								
Saldo Global [1]-[4]			1 169 000	1 169 000	1 077 097	1 044 075	1 010 960	916 866
	Despesa primária		71 747 791	71 747 791	66 408 065	63 537 247	62 293 651	61 522 921
	Saldo corrente		20 829 147	20 829 147	20 190 790	19 865 668	19 712 562	19 698 877
	Saldo de capital		-19 720 147	-19 720 147	-19 163 693	-18 861 593	-18 731 602	-18 802 011
	Saldo primário		1 247 300	1 247 300	1 155 868	1 123 317	1 090 678	997 061

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros	12 663 586	12 663 586	12 663 586	12 663 586	12 663 586
010202	Imposto municipal sobre imóveis		12 663 586	12 663 586	12 663 586	12 663 586
010203	Imposto único de circulação	1 051 894	1 081 652	1 081 652	1 081 652	1 081 652
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	18 815 543	18 468 937	18 468 937	18 468 937	18 468 937
010205	Derrama	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	32 681 028	32 264 180	32 264 180	32 264 180	32 264 180
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	2 861	2 878	2 895	2 913	2 930
04012302	Loteamentos e obras	779 068	783 742	788 445	793 176	797 935
04012303	Ocupação da via pública	115 661	116 355	117 053	117 755	118 462
04012306	Saneamento	2 294 895	2 308 664	2 322 516	2 336 451	2 350 470
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	20 533	20 656	20 780	20 905	21 030
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 750	2 767	2 783	2 800	2 817
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	133 770	134 573	135 380	136 192	137 009
0401239906	Publicidade	5 981	6 017	6 053	6 089	6 126
0401239999	Outras	27 270	27 434	27 598	27 764	27 930

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	51 489	51 798	52 109	52 421	52 736
040202	Juros compensatórios	8 822	8 875	8 928	8 982	9 036
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	27 000	27 162	27 325	27 489	27 654
040299	Multas e penalidades diversas					
04029901	Taxa de justiça - Água	39 081	39 315	39 551	39 789	40 027
04029904	Taxa de justiça - Fossas	200	201	202	204	205
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	123	124	124	125	126
04029909	Taxa de justiça - Participação familiar	1 138	1 145	1 152	1 159	1 166
04029910	Taxa de justiça - Diversas	60	60	61	61	61
04029999	Outras	2 789	2 806	2 823	2 840	2 857
	Total do Capítulo Económico 04:	3 513 491	3 534 572	3 555 778	3 577 115	3 598 577
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050799	Outras	550 000	553 300	556 620	559 960	563 319
0510	Rendas					
051001	Terrenos	6 535	6 574	6 614	6 653	6 693
051004	Edifícios	100	101	101	102	102

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
051099	Outros	121 623	123 353	123 087	123 825	124 568
	Total do Capítulo Económico 05:	680 258	684 340	688 446	692 576	696 730
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010199	Outras	2 238 830	2 252 263	2 265 777	2 279 371	2 293 047
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 433 310	1 433 310	1 433 310	1 433 310	1 433 310
06030102	Fundo Social Municipal	523 480	523 480	523 480	523 480	523 480
06030103	Participação fixa no IRS	1 042 777	1 042 777	1 042 777	1 042 777	1 042 777
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000
06030107	Turismo de Portugal	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06030108	Participação na receita do IVA - Lei n.º 73/2013	437 945	437 945	437 945	437 945	437 945
06030199	Outras	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	FEDER	772 186	386 093	193 047	96 523	48 262
06030602	Fundo de Coesão	20 501	10 251	5 125	2 563	1 281
06030603	FSE	30 664	15 332	7 666	3 833	1 917
06030604	FEAMP	9 776	4 888	2 444	1 222	611
06030606	FSUE	150 000	125 000	104 167	86 806	72 338
06030607	FEADER	5 000	0	0	0	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	3 358 388	3 378 538	3 398 810	3 419 202	3 439 718
06030799	Outras	60 000	60 360	60 722	61 086	61 453
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famili.polit.act.EFP	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
06050104	Associações de municípios	11 000	11 066	11 132	11 199	11 266
	Total do Capítulo Económico 06:	10 410 857	9 998 315	9 803 426	9 716 353	9 684 453
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070108	Mercadorias					
07010801	Habitação social	100	101	101	102	102
07010802	Água	3 953 385	3 977 105	4 000 968	4 024 974	4 049 124
07010899	Outros	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
07011099	Outros	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
070199	Outros	1 500	1 509	1 518	1 527	1 536
0702	Serviços					
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	39 769	40 008	40 248	40 489	40 732

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	20 000	20 120	20 241	20 362	20 484
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	450 000	452 700	455 416	458 149	460 898
07020804	Serviços desportivos	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	17 498	17 603	17 709	17 815	17 922
07020902	Resíduos sólidos	1 264 562	1 272 149	1 279 782	1 287 461	1 295 186
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes escolares	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	555 000	558 330	561 680	565 050	568 440
0702090399	Outros	100	101	101	102	102
07020904	Trabalhos por conta de particulares	16 443	16 542	16 641	16 741	16 841
07020905	Cemitérios	75 000	75 450	75 903	76 358	76 816
07020906	Mercados e feiras	138 157	138 986	139 820	140 659	141 503
07020907	Parques de estacionamento	25 000	25 150	25 301	25 453	25 605
07020909	Canídeos e gatiños	2 763	2 780	2 796	2 813	2 830
07020911	Tarifa de disponibilidade	3 906 194	3 929 631	3 953 209	3 976 928	4 000 790
07020999	Outros	393 463	395 824	398 199	400 588	402 991
070299	Outros	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
0703	Rendas					
070301	Habitações					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07030101	Casas de Função	7 590	7 636	7 681	7 727	7 774
07030102	Casas de habitação social	217 255	218 559	219 870	221 189	222 516
07030103	Outras	500	503	506	509	512
070302	Edifícios	68 897	69 310	69 726	70 145	70 565
070399	Outras					
07039999	Outras	651 206	655 113	659 044	662 998	666 976
		11 836 382	11 907 402	11 978 844	12 050 719	12 123 019
	Total do Capítulo Económico 07:					
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior.;roubo extravio bens patrim.	100	101	101	102	102
08019902	Indem. estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100	101	101	102	102
08019903	IVA reembolsado	800 000	804 800	809 629	814 487	819 373
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	101	101	102	102
08019999	Diversas	100 332	100 934	101 540	102 149	102 762
	Total do Capítulo Económico 08:	900 632	906 037	911 472	916 942	922 441
	Total das Receitas Correntes:	60 022 648	59 294 846	59 202 146	59 217 885	59 289 400
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	48 000	48 288	48 578	48 869	49 162
090110	Famílias	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
09040101	Equipamento de transporte		503	506	509	512
09040102	Maquinaria e equipamento	47 000	47 282	47 566	47 851	48 138
09040103	Outros					
090409	Instituições sem fins lucrativos					
09040901	Equipamento de transporte	100	101	101	102	102
09040902	Maquinaria e equipamento	100	101	101	102	102
090410	Famílias					
09041001	Equipamento de transporte	100	101	101	102	102
09041002	Maquinaria e equipamento	100	101	101	102	102
09041003	Outros	19 300	19 416	19 532	19 649	19 767
	Total do Capítulo Económico 09:	121 200	121 929	122 658	123 395	124 132
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	159 257	159 257	159 257	159 257	159 257
10030105	Nº3. artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	228 614	228 614	228 614	228 614	228 614
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
10030107	Turismo de Portugal	184 075	184 075	184 075	184 075	184 075
10030108	Fundo Ambiental	46 810	46 810	46 810	46 810	46 810
10030109	1º. Direito- Programa Apoio Acesso Habitação	3 340 720	2 659 865	1 945 912	1 368 856	791 800

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
10030199	Outras	96 530	96 530	96 530	96 530	96 530
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	4 438 944	2 219 473	1 102 520	551 386	275 776
10030702	Fundo de Coesão	1 281 628	640 814	320 407	160 204	80 102
10030704	FEAMP	7 167	3 584	1 792	896	448
10030706	PRR next generation	1 724 694	654 832	0	0	0
10030707	FEADER	86 000	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
10030899	Outras	83 500	83 500	83 500	83 500	83 500
	Total do Capítulo Económico 10:	11 707 939	7 007 354	4 199 417	2 910 128	1 976 912
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	1 083 304	1 089 804	1 096 343	1 102 921	1 109 538
	Total do Capítulo Económico 13:	1 083 304	1 089 804	1 096 343	1 102 921	1 109 538
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	60 000	50 000	40 000	30 000	20 000
	Total do Capítulo Económico 15:	60 000	50 000	40 000	30 000	20 000
	Total das Receitas de Capital:	12 972 443	8 269 087	5 458 418	4 166 444	3 230 582
11	Activos financeiros					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					
110610	Famílias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 11:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total das Receitas não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Orçamento da Receita:	72 996 091	67 564 933	64 661 564	63 385 329	62 520 982
	Total das Receitas Correntes:	60 022 648	59 294 846	59 202 146	59 217 885	59 289 400
	Total das Receitas de Capital:	12 972 443	8 269 087	5 458 418	4 166 444	3 230 582
	Total das Receitas Efetivas:	72 995 091	67 563 933	64 660 564	63 384 329	62 519 982
	Total das Receitas Não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Orçamento da Receita:	72 996 091	67 564 933	64 661 564	63 385 329	62 520 982

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Administração Autárquica					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010204	Ajudas de custo	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021303	Senhas de presença	48 000	48 288	48 578	48 869	49 162
	Total do Capítulo Económico 01:	49 000	49 294	49 590	49 887	50 186
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100	101	101	102	102
0101 020108	Material de escritório	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100	101	101	102	102
0101 020118	Livros e documentação técnica	100	101	101	102	102
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	101	101	102	102
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	101	101	102	102
0101 020121	Outros bens	2 750	2 767	2 783	2 800	2 817
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020203	Conservação de bens	500	503	506	509	512
0101 020209	Comunicações	2 400	2 414	2 429	2 443	2 458
0101 020210	Transportes	250	252	253	255	256
0101 020213	Deslocações e estadas	100	101	101	102	102

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	101	101	102	102
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100	101	101	102	102
0101 020217	Publicidade	1 500	1 509	1 518	1 527	1 536
0101 020219	Assistência técnica	5 500	5 533	5 566	5 600	5 633
0101 020220	Outros trabalhos especializados	1 900	1 911	1 923	1 934	1 946
0101 020225	Outros serviços	3 500	3 521	3 542	3 563	3 585
Total do Capítulo Económico 02:		20 100	20 224	20 340	20 465	20 583
Total das Despesas Correntes:		69 100	69 518	69 930	70 352	70 769
Total da Divisão Orgânica 0101:		69 100	69 518	69 930	70 352	70 769
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	192 400	193 554	194 716	195 884	197 059
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	1 010 135	1 016 196	1 022 293	1 028 427	1 034 597
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	7 400	7 444	7 489	7 534	7 579
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	7 400	7 444	7 489	7 534	7 579
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	45 000	45 270	45 542	45 815	46 090
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	500	503	506	509	512
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 500	3 521	3 542	3 563	3 585

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	103 000	103 618	104 240	104 865	105 494
0102 010111	Representação	42 000	42 252	42 506	42 761	43 017
0102 010113	Subsidio de refeição	100 000	100 600	101 204	101 811	102 422
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	194 000	195 164	196 335	197 513	198 698
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	32 000	32 192	32 385	32 579	32 775
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	27 000	27 162	27 325	27 489	27 654
0102 010203	Alimentação e alojamento	100	101	101	102	102
0102 010204	Ajudas de custo	700	704	708	713	717
0102 010205	Abono para falhas	14 000	14 084	14 169	14 254	14 339
0102 010211	Subsidio de turno	10 700	10 764	10 829	10 894	10 959
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021303	Senhas de presença	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	275 300	276 952	278 614	280 285	281 967
0102 010302	Outros encargos com a saúde	19 500	19 617	19 735	19 853	19 972
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	2 200	2 213	2 226	2 240	2 253
0102 010304	Outras prestações familiares	800	805	810	814	819
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	503	506	509	512
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	157 000	157 942	158 890	159 843	160 802
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	170 000	171 020	172 046	173 078	174 117
0102 01030503	Outros	100	101	101	102	102
0102 010308	Outras pensões	2 200	2 213	2 226	2 240	2 253
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	207 000	208 242	209 491	210 748	212 013
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
	Total do Capítulo Económico 01:	2 633 435	2 649 235	2 665 132	2 681 122	2 697 205
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	400	402	405	407	410
0102 02010202	Gasóleo	15 000	15 090	15 181	15 272	15 363
0102 02010299	Outros	100	101	101	102	102
0102 020104	Limpeza e higiene	100	101	101	102	102
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000	30 180	30 361	30 543	30 727
0102 020108	Material de escritório	15 000	15 090	15 181	15 272	15 363
0102 020112	Material de transporte-Peças	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
0102 020114	Outro material-Peças	100	101	101	102	102
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100	101	101	102	102

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020118	Livros e documentação técnica	100	101	101	102	102
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	101	101	102	102
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	101	101	102	102
0102 020121	Outros bens	144 000	144 864	145 733	146 608	147 487
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	20 000	20 120	20 241	20 362	20 484
0102 020202	Limpeza e higiene	90 000	90 540	91 083	91 630	92 180
0102 020203	Conservação de bens	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
0102 020204	Locação de edifícios	2 380 000	2 394 280	2 408 646	2 423 098	2 437 636
0102 020205	Locação de material de informática	60 000	60 360	60 722	61 086	61 453
0102 020208	Locação de outros bens	140 000	140 840	141 685	142 535	143 390
0102 020209	Comunicações	26 000	26 156	26 313	26 471	26 630
0102 020210	Transportes	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
0102 020211	Representação dos serviços	3 000	3 018	3 036	3 054	3 073
0102 020212	Seguros	176 600	177 660	178 726	179 798	180 877
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	82 500	82 995	83 493	83 994	84 498
0102 020215	Formação	80 000	80 480	80 963	81 449	81 937
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100	101	101	102	102
0102 020217	Publicidade	7 000	7 042	7 084	7 127	7 170
0102 020218	Vigilância e segurança	280 500	282 183	283 876	285 579	287 293
0102 020219	Assistência técnica	150 000	150 900	151 805	152 716	153 633

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020220	Outros trabalhos especializados	357 380	359 524	361 681	363 852	366 035
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	100	101	101	102	102
0102 020225	Outros serviços	95 000	95 570	96 143	96 720	97 301
	Total do Capítulo Económico 02:	4 177 280	4 202 347	4 227 555	4 252 925	4 278 439
0102 03	Juros e outros encargos					
0102 0301	Juros da dívida pública					
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	49 000	49 294	49 590	49 887	50 187
0102 0305	Outros juros					
0102 030502	Outros					
0102 03050201	Despesas diversas	100	101	101	102	102
0102 03050202	Juros de mora	100	101	101	102	102
0102 03050299	Outros	100	101	101	102	102
0102 0306	Outros encargos financeiros					
0102 030601	Outros encargos financeiros	25 000	25 150	25 301	25 453	25 605
	Total do Capítulo Económico 03:	74 300	74 747	75 194	75 646	76 098
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040101	Públicas					
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	320 500	0	0	0	0
0102 0403	Administração central					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 040301	Estado	100	101	101	102	102
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	100	101	101	102	102
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	100	101	101	102	102
0102 04050102	Freguesias	330 000	331 980	333 972	335 976	337 992
0102 04050104	Associações de municípios	70 329	70 751	71 175	71 603	72 032
0102 04050106	Regiões de turismo	50 000	50 300	50 602	50 905	51 211
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 100 000	1 106 600	1 113 240	1 119 919	1 126 639
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras					
0102 04080202	Outras	100	101	101	102	102
0102 05	Subsídios					
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0102 050101	Públicas					
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	115 000	115 690	116 384	117 082	117 785
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas	115 000	115 690	116 384	117 082	117 785
	Total do Capítulo Económico 04:	1 871 229	1 560 035	1 569 393	1 578 811	1 588 282
	Total do Capítulo Económico 05:					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 060201	Impostos e taxas					
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0102 0602010199	Outras	25 000	25 150	25 301	25 453	25 605
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	165 000	165 990	166 986	167 988	168 996
	Total do Capítulo Económico 06:	190 000	191 140	192 287	193 441	194 601
	Total das Despesas Correntes:	9 061 244	8 793 194	8 845 945	8 899 027	8 952 410
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070101	Terrenos	50 000	500 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000
0102 070103	Edifícios					
0102 07010307	Outros	1 569 220	800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010602	Outro	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0102 070107	Equipamento de informática	193 500	7 500	7 500	7 500	7 500
0102 070108	Software informático	405 500	250 000	250 000	32 500	32 500
0102 070109	Equipamento administrativo	34 000	25 500	25 500	25 500	25 500
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011002	Outro	55 500	27 500	27 500	27 500	27 500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
0102 070115	Outros investimentos	10 000	0	0	0	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	70 000	20 000	20 000	20 000	20 000
	Total do Capítulo Económico 07:	2 412 720	1 645 500	2 345 500	2 128 000	3 128 000
0102 08	Transferências de capital					
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 080102	Privadas	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	20 000	0	0	0	0
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 08050104	Associações de municípios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	20 000	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 08:	774 270	734 270	734 270	734 270	734 270
	Total das Despesas de Capital:	3 186 990	2 379 770	3 079 770	2 862 270	3 862 270
	Total da Divisão Orgânica 0102:	12 248 234	11 172 964	11 925 715	11 761 297	12 814 680
0103	Operações Financeiras					
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 170 000	1 078 097	1 045 075	1 011 960	917 866
	Total do Capítulo Económico 10:	1 170 000	1 078 097	1 045 075	1 011 960	917 866
	Total das Despesas não Efetivas:	1 170 000	1 078 097	1 045 075	1 011 960	917 866
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1 170 000	1 078 097	1 045 075	1 011 960	917 866
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 487 334	12 320 579	13 040 720	12 843 609	13 803 315
02	Divisão de Educação, Comun., Cultura e Ação Social					
02 01	Despesas com o pessoal	3 500 000	3 521 000	3 542 126	3 563 379	3 584 759
02 0101	Remunerações certas e permanentes	7 000	7 042	7 084	7 127	7 170
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	7 000	7 042	7 084	7 127	7 170
02 01010401	Pessoal em funções	3 500 000	3 521 000	3 542 126	3 563 379	3 584 759
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.					
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.					
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	88 000	88 528	89 059	89 594	90 131
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	47 880	48 167	48 456	48 747	49 040
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	100	101	101	102	102
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500	503	506	509	512
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 500	2 515	2 530	2 545	2 561
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	40 350	40 592	40 836	41 081	41 327
02 010111	Representação	2 500	2 515	2 530	2 545	2 561
02 010113	Subsidio de refeição	422 145	424 678	427 226	429 789	432 368

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	603 000	606 618	610 258	613 919	617 603
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	88 000	88 528	89 059	89 594	90 131
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	13 000	13 078	13 156	13 235	13 315
02 010204	Ajudas de custo	400	402	405	407	410
02 010205	Abono para falhas	23 500	23 641	23 783	23 926	24 069
02 010211	Subsídio de turno	11 300	11 368	11 436	11 505	11 574
02 0103	Segurança social					
02 010302	Outros encargos com a saúde	197 000	198 182	199 371	200 567	201 771
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 700	10 764	10 829	10 894	10 959
02 010304	Outras prestações familiares	6 100	6 137	6 173	6 210	6 248
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 500	1 509	1 518	1 527	1 536
02 01030502	Segurança social do pessoal em RC:TFP					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	410 000	412 460	414 935	417 424	419 929
02 0103050202	Segurança Social - Regime geral	497 000	499 982	502 982	506 000	509 036
02 01030503	Outros	100	101	101	102	102
02 010308	Outras pensões	200	201	202	204	205
02 010310	Outras despesas de segurança social					
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 200	1 207	1 214	1 222	1 229
	Total do Capítulo Económico 01:	5 980 975	6 016 861	6 052 960	6 089 281	6 125 818
02 02	Aquisição de bens e serviços					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 0201	Aquisição de bens	100	101	101	102	102
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	50 000	50 300	50 602	50 905	51 211
02 02010201	Gasolina	30 000	30 180	30 361	30 543	30 727
02 02010202	Gasóleo	3 000	3 018	3 036	3 054	3 073
02 02010299	Outros	15 500	15 593	15 687	15 781	15 875
02 020104	Limpeza e higiene	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000	20 120	20 241	20 362	20 484
02 020108	Material de escritório	100	101	101	102	102
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 000	8 048	8 096	8 145	8 194
02 020111	Material de consumo clínico	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02 020112	Material de transporte-Peças	30 000	30 180	30 361	30 543	30 727
02 020114	Outro material-Peças	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02 020116	Mercadorias para venda	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02 02011603	Outras	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02 020117	Ferramentas e utensílios	100	101	101	102	102
02 020118	Livros e documentação técnica	22 000	22 132	22 265	22 398	22 533
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	500 000	503 000	506 018	509 054	512 108
02 020121	Outros bens	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
02 0202	Aquisição de serviços	120 000	120 720	121 444	122 173	122 906
02 020201	Encargos das instalações					
02 020202	Limpeza e higiene					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020203	Conservação de bens	20 000	20 120	20 241	20 362	20 484
02 020204	Locação de edifícios	394 000	396 364	398 742	401 135	403 541
02 020205	Locação de material de informática	18 000	18 108	18 217	18 326	18 436
02 020208	Locação de outros bens	80 000	80 480	80 963	81 449	81 937
02 020209	Comunicações	15 000	15 090	15 181	15 272	15 363
02 020210	Transportes	8 000	8 048	8 096	8 145	8 194
02 020212	Seguros	100	101	101	102	102
02 020213	Deslocações e estadas	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17 000	17 102	17 205	17 308	17 412
02 020215	Formação	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
02 020216	Seminários, exposições e similares	100	101	101	102	102
02 020217	Publicidade	50 000	50 300	50 602	50 905	51 211
02 020218	Vigilância e segurança	293 311	295 071	296 841	298 622	300 414
02 020219	Assistência técnica	35 000	35 210	35 421	35 634	35 848
02 020220	Outros trabalhos especializados	130 000	130 780	131 565	132 354	133 148
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	300	302	304	305	307
02 020225	Outros serviços	551 000	554 306	557 632	560 978	564 343
	Total do Capítulo Económico 02:	2 438 611	2 453 245	2 467 962	2 482 769	2 497 663
02 04	Transferências correntes					
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	370 000	372 220	374 453	376 700	378 960
02 040305	Serviços e fundos autónomos	100	101	101	102	102

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02	0407					
	Instituições sem fins lucrativos	1 020 000	1 026 120	1 032 277	1 038 470	1 044 701
02	040701					
	Instituições sem fins lucrativos					
02	0408					
	Famílias					
02	040802					
	Outras	240 000	241 440	242 889	244 346	245 812
02	04080202					
	Outras	1 630 100	1 639 881	1 649 720	1 659 618	1 669 575
	Total do Capítulo Económico 04:					
02	06					
	Outras despesas correntes					
02	0602					
	Diversas					
02	060201					
	Impostos e taxas					
02	06020101					
	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02	0602010199					
	Outras	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
02	060203					
	Outras	55 000	55 330	55 662	55 996	56 332
02	06020305					
	Outras	56 000	56 336	56 674	57 014	57 356
	Total do Capítulo Económico 06:					
	Total das Despesas Correntes:	10 105 686	10 166 323	10 227 316	10 288 682	10 350 412
02	07					
	Aquisição de bens de capital					
02	0701					
	Investimentos					
02	070107					
	Equipamento de informática	230 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02	070108					
	Software informático	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070109					
	Equipamento administrativo	60 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02	070110					
	Equipamento básico					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 07011002	Outro	212 500	56 000	56 000	56 000	56 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	Total do Capítulo Económico 07:	533 500	157 000	157 000	157 000	157 000
02 08	Transferências de capital					
02 0803	Administração central					
02 080301	Estado	130 000	100 000	200 000	300 000	400 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	181 000	3 000	102 000	202 000	202 000
	Total do Capítulo Económico 08:	311 000	103 000	302 000	502 000	602 000
	Total das Despesas de Capital:	844 500	260 000	459 000	659 000	759 000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	10 950 186	10 426 323	10 686 316	10 947 682	11 109 412
03	Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0101	Remunerações certas e permanentes					
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
03 01010401	Pessoal em funções	2 389 000	2 403 334	2 417 754	2 432 261	2 446 854
03 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	7 700	7 746	7 793	7 839	7 886
03 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	7 700	7 746	7 793	7 839	7 886
03 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	125 500	126 253	127 011	127 773	128 539

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 010106	Pessoal contratado a termo	130 000	130 780	131 565	132 354	133 148
03 01010601	Pessoal em funções	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
03 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	500	503	506	509	512
03 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 000	6 036	6 072	6 109	6 145
03 010108	Pessoal aguardando aposentação	10 550	10 613	10 677	10 741	10 805
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 800	2 817	2 834	2 851	2 868
03 010111	Representação	350 000	352 100	354 213	356 338	358 476
03 010113	Subsidio de refeição	440 000	442 640	445 296	447 968	450 655
03 010114	Subsidio de férias e de Natal	86 000	86 516	87 035	87 557	88 083
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade					
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010202	Horas extraordinárias	140 500	141 343	142 191	143 044	143 902
03 010204	Ajudas de custo	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
03 010205	Abono para falhas	5 900	5 935	5 971	6 007	6 043
03 010211	Subsidio de turno	20 023	20 143	20 264	20 386	20 508
03 0103	Segurança social					
03 010302	Outros encargos com a saúde	41 500	41 749	41 999	42 251	42 505
03 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	7 500	7 545	7 590	7 636	7 682
03 010304	Outras prestações familiares	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
03 010305	Contribuições para a segurança social					
03 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	428 000	430 568	433 151	435 750	438 365
03 0103050202	Segurança Social - Regime geral	262 000	263 572	265 153	266 744	268 345
03 01030503	Outros	100	101	101	102	102
03 010308	Outras pensões	400	402	405	407	410
03 010310	Outras despesas de segurança social					
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	600	604	607	611	615
	Total do Capítulo Económico 01:	4 474 273	4 501 118	4 528 125	4 555 294	4 582 624
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens	60 000	60 360	60 722	61 086	61 453
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	350 000	352 100	354 213	356 338	358 476
03 02010201	Gasolina					
03 02010202	Gasóleo					
03 02010299	Outros	16 000	16 096	16 193	16 290	16 387
03 020104	Limpeza e higiene	55 000	55 330	55 662	55 996	56 332
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	90 000	90 540	91 083	91 630	92 180
03 020108	Material de escritório	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15 000	15 090	15 181	15 272	15 363
03 020112	Material de transporte-Peças	35 000	35 210	35 421	35 634	35 848
03 020114	Outro material-Peças	54 000	54 324	54 650	54 978	55 308
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
03 020116	Mercadorias para venda					
03 02011601	Água	1 100 000	1 106 600	1 113 240	1 119 919	1 126 639

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 02011603	Outras	100	101	101	102	102
03 020117	Ferramentas e utensílios	7 000	7 042	7 084	7 127	7 170
03 020118	Livros e documentação técnica	600	604	607	611	615
03 020121	Outros bens	586 000	583 480	586 981	590 503	594 046
03 0202	Aquisição de serviços					
03 020201	Encargos das instalações	1 900 000	1 911 400	1 922 868	1 934 406	1 946 012
03 020202	Limpeza e higiene	1 868 000	1 877 018	1 886 090	1 830 217	1 689 398
03 020203	Conservação de bens	104 000	104 624	105 252	105 883	106 519
03 020205	Locação de material de informática	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
03 020208	Locação de outros bens	37 402	37 626	37 852	38 079	38 308
03 020209	Comunicações	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
03 020210	Transportes	1 110 000	1 116 660	1 123 360	1 130 100	1 136 881
03 020212	Seguros	100	101	101	102	102
03 020213	Deslocações e estadas	500	503	506	509	512
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	19 702	19 820	19 939	20 059	20 179
03 020215	Formação	20 000	20 120	20 241	20 362	20 484
03 020217	Publicidade	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
03 020218	Vigilância e segurança	50 000	50 300	50 602	50 905	51 211
03 020219	Assistência técnica	15 000	15 090	15 181	15 272	15 363
03 020220	Outros trabalhos especializados	1 100 000	1 106 600	1 113 240	1 119 919	1 126 639
03 020225	Outros serviços	200 000	201 200	202 407	203 622	204 843
Total do Capítulo Económico 02:		8 815 404	8 866 107	8 917 113	8 903 428	8 805 048

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 06	Outras despesas correntes					
03 0602	Diversas					
03 060201	Impostos e taxas					
03 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
03 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	180 000	181 080	182 166	183 259	184 359
03 0602010199	Outras	200 000	201 200	202 407	203 622	204 843
03 060203	Outras					
03 06020305	Outras	3 000	3 018	3 036	3 054	3 073
	Total do Capítulo Económico 06:	383 000	385 298	387 609	389 935	392 275
	Total das Despesas Correntes:	13 672 677	13 752 523	13 832 847	13 848 657	13 779 947
03 07	Aquisição de bens de capital					
03 0701	Investimentos					
03 070102	Habitaciones					
03 07010203	Reparação e beneficiação	20 000	20 000	200 000	200 000	200 000
03 070103	Edifícios					
03 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03 07010305	Escolas	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03 07010307	Outros	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
03 070104	Construções diversas					
03 07010406	Instalações desportivas e recreativas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03 07010409	Sinalização e trânsito	60 000	1 000	0	0	0
03 070106	Material de transporte					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 07010602	Outro	60 000	400 000	400 000	600 000	1 000 000
03 070109	Equipamento administrativo	45 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03 070110	Equipamento básico					
03 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	230 500	470 000	770 000	970 000	1 587 000
03 07011002	Outro	807 500	430 000	710 000	875 000	975 000
03 070111	Ferramentas e utensílios	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000
03 0703	Bens de domínio público					
03 070303	Outras construções e infraestruturas					
03 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	31 000	90 000	110 000	110 000	110 000
03 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
03 07030304	Iluminação pública	284 150	190 000	110 000	110 000	110 000
03 07030305	Parques e jardins	660 500	470 000	350 000	0	0
03 07030307	Captação e distribuição de água	40 600	35 000	35 000	35 000	35 000
03 07030312	Cemitérios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03 07030313	Outros	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
Total do Capítulo Económico 07:			2 302 000	2 881 000	3 096 000	4 213 000
Total das Despesas de Capital:			2 302 000	2 881 000	3 096 000	4 213 000
Total do Capítulo Orgânico 03:			16 081 927	16 713 847	16 944 657	17 992 947

04 Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização

04 01 Despesas com o pessoal

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 0101	Remunerações certas e permanentes					
04 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 090 000	1 096 540	1 103 119	1 109 738	1 116 396
04 01010401	Pessoal em funções	6 000	6 036	6 072	6 109	6 145
04 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	6 000	6 036	6 072	6 109	6 145
04 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	3 000	3 018	3 036	3 054	3 073
04 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho					
04 010106	Pessoal contratado a termo	54 000	54 324	54 650	54 978	55 308
04 01010601	Pessoal em funções	19 000	19 114	19 229	19 344	19 460
04 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	500	503	506	509	512
04 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
04 010108	Pessoal aguardando aposentação	21 800	21 931	22 062	22 195	22 328
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 000	3 018	3 036	3 054	3 073
04 010111	Representação	104 000	104 624	105 252	105 883	106 519
04 010113	Subsídio de refeição	195 751	196 926	198 107	199 296	200 491
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	4 500	4 527	4 554	4 581	4 609
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade					
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 000	9 054	9 108	9 163	9 218
04 010202	Horas extraordinárias	600	604	607	611	615
04 010204	Ajudas de custo	100	101	101	102	102
04 010211	Subsídio de turno					
04 0103	Segurança social	22 800	22 937	23 074	23 213	23 352
04 010302	Outros encargos com a saúde					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
04 010304	Outras prestações familiares	2 100	2 113	2 125	2 138	2 151
04 010305	Contribuições para a segurança social					
04 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200	201	202	204	205
04 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	181 000	182 086	183 179	184 278	185 383
04 0103050202	Segurança Social - Regime geral	110 000	110 660	111 324	111 992	112 664
04 01030503	Outros	100	101	101	102	102
04 010308	Outras pensões	200	201	202	204	205
04 010310	Outras despesas de segurança social					
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 500	2 515	2 530	2 545	2 561
	Total do Capítulo Económico 01:	1 843 151	1 854 212	1 865 332	1 876 529	1 887 786
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0201	Aquisição de bens					
04 020102	Combustíveis e lubrificantes					
04 02010201	Gasolina	50	50	51	51	51
04 02010202	Gasóleo	50	50	51	51	51
04 02010299	Outros	50	50	51	51	51
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	50	50	51	51	51
04 020108	Material de escritório	4 200	4 225	4 251	4 276	4 302
04 020114	Outro material-Peças	50	50	51	51	51
04 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	50	51	51	51

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 020116	Mercadorias para venda					
04 02011603	Outras	50	50	51	51	51
04 020117	Ferramentas e utensílios	50	50	51	51	51
04 020118	Livros e documentação técnica	50	50	51	51	51
04 020121	Outros bens	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
04 0202	Aquisição de serviços					
04 020203	Conservação de bens	50	50	51	51	51
04 020205	Locação de material de informática	9 200	9 255	9 311	9 367	9 423
04 020208	Locação de outros bens	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
04 020209	Comunicações	2 000	2 012	2 024	2 036	2 048
04 020210	Transportes	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
04 020211	Representação dos serviços	50	50	51	51	51
04 020213	Deslocações e estadas	50	50	51	51	51
04 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	275 663	277 317	278 981	280 655	282 339
04 020215	Formação	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
04 020217	Publicidade	8 100	8 149	8 197	8 247	8 296
04 020219	Assistência técnica	82 689	83 185	83 684	84 186	84 691
04 020220	Outros trabalhos especializados	740 000	744 440	748 907	753 400	757 920
04 020225	Outros serviços	3 000	3 018	3 036	3 054	3 073
04 04	Transferências correntes					
04 0408	Famílias					
	Total do Capítulo Económico 02:	1 136 452	1 143 267	1 150 135	1 157 031	1 163 970

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 040802	Outras					
04 04080202	Outras	100	101	101	102	102
04 06	Outras despesas correntes	100	101	101	102	102
04 0602	Diversas					
04 060201	Impostos e taxas					
04 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
04 0602010199	Outras	7 000	7 042	7 084	7 127	7 170
04 060203	Outras	6 000	6 036	6 072	6 109	6 145
04 06020305	Outras					
	Total do Capítulo Económico 04:	13 000	13 078	13 156	13 236	13 315
	Total do Capítulo Económico 06:	2 992 703	3 010 658	3 028 724	3 046 898	3 065 173
04 07	Aquisição de bens de capital					
04 0701	Investimentos					
04 070102	Habitaciones					
04 07010203	Reparação e beneficiação	4 029 300	6 160 000	6 025 000	6 450 000	4 000 000
04 070103	Edifícios					
04 07010301	Instalações de serviços	106 000	1 300 000	10 000	0	0
04 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	665 000	90 000	10 000	10 000	10 000
04 07010305	Escolas	1 511 000	1 237 000	1 210 000	500 000	500 000
04 07010307	Outros	1 340 000	1 402 000	975 000	725 000	725 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 070104	Construções diversas					
04 07010406	Instalações desportivas e recreativas	316 000	60 000	50 000	50 000	50 000
04 07010413	Outros	185 000	80 000	0	0	0
04 070109	Equipamento administrativo	12 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04 070110	Equipamento básico					
04 07011002	Outro	13 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04 0703	Bens de domínio público					
04 070303	Outras construções e infraestruturas					
04 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 552 450	2 223 000	4 836 209	5 179 710	5 755 210
04 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 532 000	215 000	20 000	20 000	20 000
04 07030304	Iluminação pública	514 500	795 000	360 000	360 000	360 000
04 07030305	Parques e jardins	51 000	50 000	450 000	600 000	600 000
04 07030307	Captação e distribuição de água	2 347 500	892 000	50 000	50 000	50 000
04 07030312	Cemitérios	80 000	10 000	10 000	10 000	10 000
04 07030313	Outros	5 278 000	4 905 000	1 680 000	200 000	700 000
04 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	4 247 100	2 615 000	1 780 000	1 700 000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	25 779 850	22 044 000	17 476 209	15 864 710	12 790 210
04 11	Outras despesas de capital					
04 1102	Diversas					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04	Outras	335 000	337 010	339 032	341 066	343 113
Total do Capítulo Económico 11:		335 000	337 010	339 032	341 066	343 113
Total das Despesas de Capital:		26 114 850	22 381 010	17 815 241	16 205 776	13 133 323
Total do Capítulo Orgânico 04:		29 107 553	25 391 668	20 843 965	19 252 674	16 198 496
05	Divisão de Suporte Técnico e Administrativo					
05	01 Despesas com o pessoal	1 585 000	1 594 510	1 604 077	1 613 702	1 623 384
05	0101 Remunerações certas e permanentes	9 300	9 356	9 412	9 468	9 525
05	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
05	01010401 Pessoal em funções					
05	01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.					
05	01010403 Alterações facultativas de posicionamento remuner.					
05	01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	39 000	39 234	39 469	39 706	39 944
05	010106 Pessoal contratado a termo					
05	01010601 Pessoal em funções	33 000	33 198	33 397	33 598	33 799
05	01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	500	503	506	509	512
05	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	500	503	506	509	512
05	010108 Pessoal aguardando aposentação	5 000	5 030	5 060	5 091	5 121
05	010109 Pessoal em qualquer outra situação	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
05	010111 Representação	1 000	1 006	1 012	1 018	1 024
05	010113 Subsídio de refeição	162 000	162 972	163 950	164 934	165 923

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 010114	Subsídio de férias e de Natal	270 000	271 620	273 250	274 889	276 539
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000	40 240	40 481	40 724	40 969
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
05 010202	Horas extraordinárias	26 500	26 659	26 819	26 980	27 142
05 010204	Ajudas de custo	600	604	607	611	615
05 010205	Abono para falhas	9 858	9 917	9 977	10 037	10 097
05 0103	Segurança social					
05 010302	Outros encargos com a saúde	61 900	62 271	62 645	63 021	63 399
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 500	9 557	9 614	9 672	9 730
05 010304	Outras prestações familiares	13 000	13 078	13 156	13 235	13 315
05 010305	Contribuições para a segurança social					
05 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	900	905	911	916	922
05 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	285 000	286 710	288 430	290 161	291 902
05 0103050202	Segurança Social - Regime geral	159 000	159 954	160 914	161 879	162 850
05 01030503	Outros	100	101	101	102	102
05 010308	Outras pensões	200	201	202	204	205
05 010310	Outras despesas de segurança social					
05 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4 300	4 326	4 352	4 378	4 404
05 02	Aquisição de bens e serviços					
05 0201	Aquisição de bens					
	Total do Capítulo Económico 01:	2 726 458	2 742 817	2 759 272	2 775 830	2 792 484

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 020102	Combustíveis e lubrificantes					
05 02010201	Gasolina	8 000	8 048	8 096	8 145	8 194
05 02010202	Gasóleo	8 000	8 048	8 096	8 145	8 194
05 02010299	Outros	50	50	51	51	51
05 020104	Limpeza e higiene	50	50	51	51	51
05 020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000	50 300	50 602	50 905	51 211
05 020108	Material de escritório	16 000	16 096	16 193	16 290	16 387
05 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500	503	506	509	512
05 020112	Material de transporte-Peças	3 500	3 521	3 542	3 563	3 585
05 020114	Outro material-Peças	700	704	708	713	717
05 020116	Mercadorias para venda					
05 02011603	Outras	50	50	51	51	51
05 020117	Ferramentas e utensílios	50	50	51	51	51
05 020118	Livros e documentação técnica	1 500	1 509	1 518	1 527	1 536
05 020121	Outros bens	5 200	5 231	5 263	5 294	5 326
05 0202	Aquisição de serviços					
05 020201	Encargos das instalações	50	50	51	51	51
05 020203	Conservação de bens	1 750	1 761	1 771	1 782	1 792
05 020204	Locação de edifícios	11 839	11 910	11 981	12 053	12 126
05 020205	Locação de material de informática	13 200	13 279	13 359	13 439	13 520
05 020209	Comunicações	163 815	164 798	165 787	166 781	167 782
05 020210	Transportes	50	50	51	51	51

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 020213	Deslocações e estadas	100	101	101	102	102
05 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 079	1 085	1 092	1 099	1 105
05 020215	Formação	10 000	10 060	10 120	10 181	10 242
05 020217	Publicidade	3 300	3 320	3 340	3 360	3 380
05 020218	Vigilância e segurança	50	50	51	51	51
05 020219	Assistência técnica	1 200	1 207	1 214	1 222	1 229
05 020220	Outros trabalhos especializados	4 400	4 426	4 453	4 480	4 507
05 020222	Serviços de saúde	20 000	20 120	20 241	20 362	20 484
05 020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000	201 200	202 407	203 622	204 843
05 020225	Outros serviços	37 000	37 222	37 445	37 670	37 896
	Total do Capítulo Económico 02:	561 433	564 799	568 192	571 601	575 027
05 03	Juros e outros encargos					
05 0306	Outros encargos financeiros					
05 030601	Outros encargos financeiros	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
	Total do Capítulo Económico 03:	4 000	4 024	4 048	4 072	4 097
05 06	Outras despesas correntes					
05 0602	Diversas					
05 060201	Impostos e taxas					
05 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
05 0602010199	Outras	50	50	51	51	51
05 060203	Outras					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 06020302	IVA pago	50	50	51	51	51
05 06020303	Diferenças de câmbio	50	50	51	51	51
05 06020305	Outras	50	50	51	51	51
Total do Capítulo Económico 06:			200	204	204	204
Total das Despesas Correntes:			3 292 091	3 311 840	3 351 707	3 371 812
05 07	Aquisição de bens de capital					
05 0701	Investimentos					
05 070106	Material de transporte					
05 07010602	Outro	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05 070109	Equipamento administrativo	56 000	39 000	24 000	24 000	24 000
05 070110	Equipamento básico					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 07011002	Outro	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
	Total do Capítulo Económico 07:	77 000	60 000	45 000	45 000	45 000
	Total das Despesas de Capital:	77 000	60 000	45 000	45 000	45 000
	Total do Capítulo Orgânico 05:	3 369 091	3 371 840	3 376 716	3 396 707	3 416 812
	Total do Orçamento da Despesa:	72 996 091	67 564 933	64 661 564	63 385 329	62 520 982
	Total das Despesas Correntes:	39 193 501	39 104 056	39 336 478	39 505 323	39 590 523
	Total das Despesas de Capital:	32 632 590	27 382 780	24 280 011	22 868 046	22 012 593
	Total das Despesas Efetivas:	71 826 091	66 486 836	63 616 489	62 373 369	61 603 116
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 170 000	1 078 097	1 045 075	1 011 960	917 866
	Total do Orçamento da Despesa:	72 996 091	67 564 933	64 661 564	63 385 329	62 520 982

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2022

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																				
11 001																				
Administração Geral																				
11 001	2017/109	Edifícios Municipais - Reabilitação do "Edifício Multifunções do Chincato para instalação do Posto Territorial da GNR"	04 07010307	E	100				DULF	01/2017	12/2022	6	562 950	100 000						662 950
11 001	2018/24	Construção do novo Arquivo Municipal	04 07010301	E	100				DULF	01/2018	12/2023	0	50 000	50 000						550 000
11 001	2019/89	Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto	04 07010301	E	100				DULF	05/2019	12/2024	1	56 000	56 000	10 000					866 000
11 001	2020/2	Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100				AA	01/2020	12/2022	6	134 425	13 000						147 425
11 001	2020/19	DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O	100				DSTa	01/2020	12/2022	4	10 334	23 000						33 334
11 001	2020/21	Aquisição de edifício	0102 07010307	O	100				AA	01/2020	12/2027	0	1 528 220	1 528 220						6 328 220
11 001	2020/23	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04 07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	5	73 553	210 000						293 553
11 001	2021/1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100				AA	01/2021	12/2022	6	77 197	36 000						113 197
11 001	2021/2	Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100				AA	01/2021	12/2022	3	26 849	110 000						136 849
11 001	2021/3	Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2021	12/2022	5	14 612	5 000						19 612
11 001	2021/12	DASU - Equipamento administrativo	03 070109	O	100				DASU	01/2021	12/2022	3	3 232	20 000						23 232
11 001	2021/13	DASU - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DASU	01/2021	12/2022	4	13 199	15 000						28 199
11 001	2021/16	DULF - Equipamento administrativo	04 070109	O	100				DULF	01/2021	12/2022	0	7 000	7 000						7 000
11 001	2021/17	DULF - Equipamento básico	04 07011002	O	100				DULF	01/2021	12/2022	3	2 543	8 000						10 543
11 001	2021/19	DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O	100				DSTA	01/2021	12/2023	6	153 729	8 000						176 729
11 001	2021/22	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04 07010307	E	100				DULF	01/2021	12/2023	0	65 000	65 000						66 000
11 001	2022/1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	152 500	152 500						165 000
11 001	2022/2	Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	282 500	282 500						880 000
11 001	2022/3	Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	15 000	15 000						90 000
11 001	2022/4	Administração Autárquica - Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	4 000	4 000						24 000
11 001	2022/5	Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	2 000	2 000						12 000
11 001	2022/6	Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	3 000	3 000						18 000
11 001	2022/7	DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000						60 000
11 001	2022/8	DECCAS - Equipamento básico	02 07011002	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	15 000	15 000						90 000
11 001	2022/9	DECCAS - Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000						6 000
11 001	2022/10	DECCAS - Artigos e objetos de valor	02 070112	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000						35 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	
11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																			
11 001 Administração Geral																			
11 001	2022/11	DASU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03 07010602	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	60 000	60 000	400 000	600 000	1 000 000	1 000 000	3 460 000
11 001	2022/12	DASU - Equipamento administrativo	03 070109	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
11 001	2022/13	DASU - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
11 001	2022/14	DASU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011002	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	135 000	500 000	600 000	600 000	2 220 000
11 001	2022/15	DASU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
11 001	2022/16	DULF - Equipamento administrativo	04 070109	O	100				DULF	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11 001	2022/17	DULF - Equipamento básico	04 07011002	O	100				DULF	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11 001	2022/18	DSTA - Material de Transporte - inclui grandes reparações	05 07010602	O	100				DSTa	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11 001	2022/19	DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O	100				DSTa	01/2022	12/2027	0	25 000	25 000	24 000	24 000	24 000	24 000	145 000
11 001	2022/20	DSTA - Equipamento básico	05 07011002	O	100				DSTa	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
11 001	2022/21	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	03 07010307	A	100				DASu	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
11 001	2022/22	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - inclui SCI	04 07010307	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	30 000	30 000	200 000	600 000	600 000	200 000	2 130 000
11 001	2022/23	Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	04 07010307	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	100 000	100 000	100 000	100 000	520 000
Totais do Programa 001:													1 072 623	3 035 220	3 035 220	3 020 000	3 520 000	3 120 000	19 948 843
Totais do Objetivo 11:													1 072 623	3 035 220	3 035 220	0	3 398 500	3 120 000	19 948 843
12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Públicas																			
12 001 Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																			
12 001	2018/28	Serviço de Proteção Civil - Segurança pública (inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	0102 070115	E	100				AA	01/2018	12/2022	6	49 456	10 000	10 000				59 456
12 001	2021/24	Serviço de Proteção Civil - equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2021	12/2022	3	320	3 500	3 500				3 820
12 001	2021/25	Serviço de Proteção Civil - equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2021	12/2022	2	5 000	5 000					5 000
12 001	2022/24	Material de transporte - inclui grandes reparações	0102 07010602	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12 001	2022/25	Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
12 001	2022/26	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
Totais do Programa 001:													49 776	28 500	28 500	10 000	10 000	10 000	128 276

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes										
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)				
12																										
12 002																										
Polícia Municipal																										
12 002	2019/10	Equipamento Básico	0102.07011002	O	100			AA	01/2019	12/2022	5	24.478	12.000	12.000							36.478					
12 002	2022/27	Material de transporte - inclui grandes reparações	0102.07010602	O	100			AA	01/2022	12/2027	0		15.000	15.000							40.000					
12 002	2022/28	Aquisição de equipamento informático	0102.070107	O	100			AA	01/2022	12/2027	0		5.000	5.000							30.000					
12 002	2022/29	Equipamento administrativo	0102.070109	O	100			AA	01/2022	12/2027	0		3.000	3.000							18.000					
12 002	2022/30	Equipamento básico	0102.07011002	O	100			AA	01/2022	12/2027	0		6.000	6.000							36.000					
Totais do Programa 002:												24.478	41.000	41.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	160.478
Totais do Objetivo 12:												74.254	69.500	69.500	0	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	288.754
21																										
21 001																										
Ensino Não Superior																										
21 001	2009/62	Programa Reordenamento da Rede de Escolas	04 07010305	E	100			DULF	01/2009	12/2022	6	5.511.931	27.500	27.500							5.539.431					
21 001	2017/96	Conservação, manutenção de escolas do concelho - inclui Equipamento	04 07010305	E	100			DULF	05/2017	12/2022	2		78.500	78.500							78.500					
21 001	2018/34	Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04 07010305	E	40		60	DULF	01/2018	12/2024	6	3.560.966	70.000	70.000						10.000	3.655.966					
21 001	2018/35	Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odiáxere - inclui equipamento	04 07010305	E	100			DULF	01/2018	12/2023	5	110.565	80.000	80.000						10.000	200.565					
21 001	2019/90	Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem	04 07010305	E	100			DULF	05/2019	12/2023	1	14.639	20.000	20.000							34.639					
21 001	2019/91	Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos	04 07010305	E	100			DULF	05/2019	12/2023	1	49.780	230.000	230.000							329.780					
21 001	2020/32	Requalificação da rede de escolas do concelho - inclui Estudos e Equipamentos	04 07010305	E	100			DULF	01/2020	12/2023	5	144.616	60.000	60.000						1.000	205.616					
21 001	2021/26	Rede de escolas do concelho - aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100			DECC	01/2021	12/2022	2		210.000	210.000							210.000					
21 001	2021/29	Rede de escolas do concelho - equipamento básico	02 07011002	O	100			DECC	01/2021	12/2022	2	13.311	70.000	70.000							83.311					
21 001	2021/32	Conservação e manutenção de escolas do concelho	04 07010305	E	100			DULF	01/2021	12/2023	3	98.837	120.000	120.000						1.000	219.837					
21 001	2021/33	Obras de requalificação e ampliação da Escola EB2,3 Tecnopólis	04 07010305	E	100			DULF	01/2021	12/2024	0		350.000	350.000						600.000	1.700.000					
21 001	2021/34	Trabalhos de beneficiação na Escola Secundária Gil Eanes	04 07010305	E	100			DULF	01/2021	12/2023	2	99.931	225.000	225.000							334.931					
21 001	2022/31	Rede de escolas do concelho - aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100			DECC	01/2022	12/2027	0		20.000	20.000							195.000					
21 001	2022/32	Rede de escolas do concelho - aquisição de software informático	02 070108	O	100			DECC	01/2022	12/2027	0		15.000	15.000							65.000					
21 001	2022/33	Rede de escolas do concelho - equipamento administrativo	02 070109	O	100			DECC	01/2022	12/2027	0		30.000	30.000							130.000					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes							
														2022					2026 (h)	2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																					
Ensino Não Superior																					
21 001	2022/34	Rede de escolas do concelho - equipamento básico	02 07011002	O	100			DECC	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000			
21 001	2022/35	Agrupamentos Escolares - transferência para apeitachamento	02 080301	O	100			DECC	01/2022	12/2027	0	130 000	130 000	200 000	300 000	400 000	200 000	1 330 000			
21 001	2022/36	Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	03 07010305	A	100			DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	1 000	1 000	1 000	10 000	24 000			
21 001	2022/37	Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	04 07010305	E	100			DULF	01/2022	12/2027	0	150 000	150 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 450 000			
21 001	2022/38	Adaptação e reabilitação da nova Escola de Artes e Profissões - 6ª fase	04 07010305	E	100			DULF	01/2022	12/2024	1	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	300 000	300 000			
Totais do Programa 001:												9 604 576	2 006 000	2 006 000	1 423 000	1 496 000	886 000	986 000	795 000	17 196 576	
Totais do Objetivo 21:												9 604 576	2 006 000	2 006 000	0	1 423 000	1 496 000	886 000	986 000	795 000	17 196 576
FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																					
Acção Social																					
23 002	2022/39	Aquisição de edifício	0102.07010307	O	35	65		AA	01/2022	12/2022	0	41 000	41 000					41 000			
23 002	2022/40	Atribuição de subsídios - Associações e outros	0102.080701	O	100			AA	01/2022	12/2022	0	20 000	20 000					20 000			
23 002	2022/41	Centro Comunitário do Bairro 28 de Setembro - inclui equipamentos	04 07010413	E	35	65		DULF	01/2022	12/2023	0	80 000	80 000	30 000				110 000			
Totais do Programa 002:												141 000	141 000	141 000	30 000	30 000	0	0	0	171 000	
Totais do Objetivo 23:												0	141 000	141 000	30 000	30 000	0	0	0	171 000	
FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																					
Habitação																					
24 001	2018/39	Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021 - inclui aquisição de terrenos	04 07010203	E	100			DULF	01/2018	12/2022	6	1 032 156	15 000					1 047 156			
24 001	2019/94	Reabilitação do parque habitacional municipal	04 07010203	E	100			DULF	05/2019	12/2023	5	252 275	100 000	10 000				362 275			
24 001	2019/95	Reabilitação do parque habitacional municipal - Chinicato e Bensafirim	04 07010203	E	100			DULF	05/2019	12/2024	1	1 010 000	1 010 000	400 000	70 000			1 480 000			
24 001	2019/96	Reabilitação de moradia no Bairro Operário	04 07010203	E	100			DULF	05/2019	12/2022	6	66 627	1 000					67 627			
24 001	2020/36	Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos em Bensafirim	04 07010203	E	100			DULF	01/2020	12/2023	3	158 484	670 000	10 000				838 484			
24 001	2020/37	Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos no Saragal	04 07010203	E	100			DULF	01/2020	12/2023	3	138 306	930 000	10 000				1 078 306			
24 001	2020/115	Programa Municipal de Habitação - Operação de loteamento e edificação habitacional a custos controlados na Urbanização CHESGAL	04 07010203	E	100			DULF	05/2020	12/2025	0	531 500	531 500	4 805 000	4 750 000			14 986 500			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
															2022					
						2022														
						Total (b)=(c)+(d)														
						Financiam. definido (c)														
						Financiam. não definido (d)														
						2023 (e)														
						2024 (f)														
						2025 (g)														
						2026 (h)														
						2027 e seg. (i)														
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																				
Habitação																				
24 001	2020/116	04	07010203	E	100	DULF	05/2020	12/2023	1	9 815	600 000	600 000	650 000	1 259 815						
Programa Municipal de Habitação - Construção de edifício multifamiliar a custos controlados na Urbanização CHESGAL - Lote 14																				
24 001	2022/42	03	07010203	A	100	DASU	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	200 000	200 000	840 000						
Reparação e beneficiação de habitação social municipal																				
24 001	2022/43	04	07010203	E	100	DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	100 000	1 700 000	11 950 000						
Reabilitação, conservação e manutenção do parque habitacional municipal																				
24 001	2022/44	04	07010203	E	100	DULF	01/2022	12/2023	0	23 000	23 000	20 000	20 000	43 000						
Programa Municipal de Habitação - Construção de 12 fogos em Lagos - Cerca do cemitério																				
24 001	2022/45	04	07010203	E	100	DULF	01/2022	12/2023	0	23 800	23 800	10 000	10 000	33 800						
Programa Municipal de Habitação - Construção de 6 fogos em Barão de São João																				
24 001	2022/46	04	07010203	E	100	DULF	01/2022	12/2024	0	75 000	75 000	50 000	50 000	175 000						
Programa Municipal de Habitação - Construção de 50 fogos em Santo Amaro - inclui aquisição de terreno e requalificação de espaço																				
24 001	2022/47	02	070108	O	100	DECC	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000						
Aquisição de software de gestão habitacional																				
Totais do Programa 001: 1 657 663 4 054 300 4 054 300 6 650 000 4 200 000 5 200 000 34 166 963																				
24 002 Ordenamento do Território																				
24 002	2008/86	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	2 529 320						
Gestão do Plano de Pormenor - Almádena																				
24 002	2008/87	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	4 048 147						
Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João																				
24 002	2008/88	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	74 500	74 500	1 000	1 000	2 383 500						
Gestão do Plano de Pormenor - Bensafim																				
24 002	2008/89	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	4 907 500						
Gestão do Plano de Pormenor - Espiche																				
24 002	2008/90	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	3 793 000						
Gestão do Plano de Pormenor - Portelas																				
24 002	2008/91	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	3 805 000						
Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal																				
24 002	2008/92	04	07030301	E	100	DULF	01/2008	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	9 812 830						
Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz																				
24 002	2009/99	04	07030301	E	100	DULF	01/2009	12/2027	0	105 000	105 000	1 000	1 000	6 757 601						
Gestão do Plano de Pormenor - Chincato																				
24 002	2010/113	04	07030301	E	100	DULF	01/2010	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	10 045 000						
Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere																				
24 002	2013/1	04	07030301	E	100	DULF	01/2013	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	10 000 000						
Gestão do Plano de Urbanização de Lagos																				
24 002	2016/36	04	07030301	E	100	DULF	01/2016	12/2027	1	69 240	1 000	1 000	1 000	10 000 000						
Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia																				
24 002	2017/35	04	07030301	E	100	DULF	01/2017	12/2024	1	9 225	118 450	118 450	10 000	18 989 072						
Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de cicloviárias, percursos pedonais e sinalética																				
24 002	2018/44	04	07010413	E	100	DULF	01/2018	12/2023	0	5 000	5 000	50 000	50 000	237 675						
Implementação de Parque de Autocaravanismo																				
24 002	2018/101	04	07030301	E	100	DULF	05/2018	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000						
Requalificação do Largo de Santo Amaro (Ermidão) - Orçamento Participativo Lagos 2018																				
24 002	2019/43	04	07030301	E	100	DULF	01/2019	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000						
Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
														(b)	(c)	(d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																				
24 002 Ordenamento do Território																				
24 002 2019/97		Remodelação de infraestruturas na área do município - Méia Praia	04 07030301	E	100				DULF	05/2019	12/2023	0	4 500	4 500	10 000			14 500		
24 002 2020/38		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070301	O	100				AA	01/2020	12/2022	0	44 839	60 000	15 000			104 839		
24 002 2020/39		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea e Largo de S. João - Vila da Luz	04 07030301	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0	80 000	80 000	275 000			95 000		
24 002 2020/117		Parque da Cidade - 3ª Fase	04 07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2025	0	60 000	60 000	971 000	1 324 500		2 630 500		
24 002 2020/118		Requalificação de áreas envolventes à Urbanização CHESGAL	04 07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2023	0	100 000	100 000	25 000			200 000		
24 002 2020/119		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Barão de S. João	04 07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2023	0	25 000	25 000	5 000			50 000		
24 002 2020/120		Requalificação de espaço junto à igreja de Almadena	04 07030301	E	100				DULF	05/2020	12/2023	0	2 500	2 500	100 000			7 500		
24 002 2021/42		Valorização e requalificação de espaços e arranjos diversos	04 07030301	E	100				DULF	01/2021	12/2023	0	60 000	60 000	80 000			160 000		
24 002 2022/48		Valorização e requalificação de espaços e arranjos diversos	03 07030301	A	100				DASU	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	50 000	100 000	100 000	500 000		
24 002 2022/49		Remodelação de infraestruturas na área do município	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
24 002 2022/50		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
24 002 2022/51		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	25 000	25 000	1 000	1 000	1 000	30 000		
24 002 2022/52		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	1 450 000		
24 002 2022/53		Valorização e requalificação de espaços e arranjos diversos	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	60 000	60 000	100 000	100 000	900 000	2 160 000		
24 002 2022/54		Reformulação do recinto da feira	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	50 000	50 000	50 000			100 000		
24 002 2022/55		Requalificação do espaço público - Urbanização Dunas Douradas - Méia Praia	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	50 000	50 000	50 000			100 000		
24 002 2022/56		Reabilitação das margens da Ribeira de Bensafim - inclui levantamento topo-hidrográfico	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	80 000	80 000	10 000			90 000		
24 002 2022/57		Requalificação do caminho e zonas de estadia do Jardim da Constituição - incluir equipamentos	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	50 000	50 000	50 000			100 000		
24 002 2022/58		Valorização e reconversão urbana - Agrupamento habitacional de Bensafim - arranjos exteriores	04 07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	70 000	70 000	20 000			90 000		
Totais do Programa 002:													1 238 950	1 238 950	1 222 000	4 416 209	4 759 710	5 135 210	68 948 101	85 843 484
24 003 Saneamento																				
24 003 2008/105		Remodelação e ampliação das redes de drenagem - Ferrel / Espiche	04 07030302	E	100				DULF	01/2008	12/2022	6	18 354	5 500				23 854		
24 003 2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100				DULF	01/2016	12/2022	6	309 562	3 500				313 062		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.			
																						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)
24			FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																					
24 003			Saneamento																					
24 003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04 07030302	E	15	85		85	DULF	01/2017	12/2022	6	504 290	2 500	2 500								506 790
24 003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR (POSEUR)	04 07030302	E	15	85		85	DULF	01/2017	12/2023	1	3 653	252 500	252 500								257 153
24 003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2018	12/2023	0	40 000	40 000									165 000
24 003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2019	12/2023	4	72 155	250 000	250 000								337 155
24 003	2020/49		Substituição da rede de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas na Av. Cabo Bojador	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2020	12/2023	5	246 807	490 000	490 000								737 807
24 003	2020/121		Benef. R. Figueira incl. subst. condução abast. água e execução redes águas residuais e domésticas pluviais	04 07030302	E	100			100	DULF	05/2020	12/2023	1	210 000	210 000									215 000
24 003	2020/122		Reformul. troço da rede de drenagem águas pluviais na R. Camões - Odiáxere	04 07030302	E	100			100	DULF	05/2020	12/2023	1	150 000	150 000									151 000
24 003	2020/123		Ampl. da rede de drenagem das águas residuais domésticas pela EM535 até ao Parque Zoológico	04 07030302	E	100			100	DULF	05/2020	12/2023	1	250 000	250 000									255 000
24 003	2020/124		Exec. rede drenagem das águas pluviais e ligação da rede de dren. águas residuais domésticas, com desativação da fossa coletiva - Urb. Calças - Meia Praia	04 07030302	E	100			100	DULF	05/2020	12/2023	1	163 000	163 000									165 000
24 003	2021/46		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2021	12/2022	1	25 000	25 000									25 000
24 003	2022/59		Equipamento básico	03 07011002	O	100			100	DASu	01/2022	12/2027	0	15 000	15 000									90 000
24 003	2022/60		Execução de ramais domiciliários	03 07030302	A	100			100	DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000									30 000
24 003	2022/61		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03 07030302	A	100			100	DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000									60 000
24 003	2022/62		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000									120 000
24 003	2022/63		Reparação e reabilitação dos coletores da Mairina de Lagos	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2022	12/2023	0	640 000	640 000									680 000
24 003	2022/64		Substituição de rede de coletores na Avenida D. Manuel I	04 07030302	E	100			100	DULF	01/2022	12/2022	0	30 000	30 000									30 000
			Totais do Programa 003:											1 154 821	2 562 000	2 562 000								4 161 821
24 004			Abastecimento de Água																					
24 004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E	100			100	DULF	01/2011	12/2022	6	305 324	34 500	34 500								339 824

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																				
24	004		Abastecimento de Água																	
24	004	2016/45	Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - inclui equipamento	04 07030307	E	100				DULF	01/2016	12/2022	6	251 351	6 000	6 000				257 351
24	004	2017/100	Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04 07030307	E	100				DULF	05/2017	12/2023	0		200 000	200 000	12 000			212 000
24	004	2018/50	Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03 07011002	O	100				DASu	01/2018	12/2022	6	60 743	5 500	5 500				66 243
24	004	2018/55	Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafim/Colégio	04 07030307	E	100				DULF	01/2018	12/2023	0		200 000	200 000	35 000			235 000
24	004	2018/103	Construção de conduita de água - Montes Lemos/Luz - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030307	E	100				DULF	05/2018	12/2022	0		40 000	40 000				40 000
24	004	2019/51	Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E	100				DULF	01/2019	12/2022	4	31 738	12 000	12 000				43 738
24	004	2019/52	Remodelação do sistema de telegestão do abastecimento de água e transmissão de dados	03 07011002	O	100				DASu	01/2019	12/2023	5	163 037	105 000	105 000	10 000			278 037
24	004	2020/52	Ampliação, conservação e remod. de reservatórios e de captações de redes de água - inclui equipamento	03 07030307	A	100				DASu	01/2020	12/2022	6	9 208	5 600	5 600				14 808
24	004	2020/53	Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	1		180 000	180 000	1 000			181 000
24	004	2020/54	Substituição de Conduitas de distribuição de água em Bensafim	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	1		370 000	370 000	1 000			371 000
24	004	2020/55	Substituição de conduitas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	1		70 000	70 000	100 000			170 000
24	004	2020/56	Conduita de interligação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000	125 000			135 000
24	004	2020/57	Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000	385 000			395 000
24	004	2020/58	Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0		85 000	85 000	10 000			95 000
24	004	2020/59	Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E	100				DULF	01/2020	12/2022	6	212 971	5 000	5 000				217 971
24	004	2020/125	Ampliação da rede pública de abastecimento de água no Parque da Praia - Luz	04 07030307	E	100				DULF	05/2020	12/2023	5	51 055	20 000	20 000	5 000			76 055
24	004	2020/126	Subst. da rede de abastecimento de água do Bairro da Liberdade - Espiche	04 07030307	E	100				DULF	05/2020	12/2023	1		180 000	180 000	1 000			181 000
24	004	2020/127	Substituição da rede de abast. de água da Cama da Vaca e pavimentação	04 07030307	E	100				DULF	05/2020	12/2023	1		150 000	150 000	1 000			151 000
24	004	2020/128	Ampliação da rede de abastecimento de água nas Quatro Estradas	04 07030307	E	100				DULF	05/2020	12/2023	1		120 000	120 000	1 000			121 000
24	004	2021/47	Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicação	03 07011002	O	100				DASu	01/2021	12/2023	0		315 000	315 000	10 000			325 000
24	004	2021/50	Reabilitação do Reservatório RVII - Monte Lemos - Luz	04 07030307	E	100				DULF	01/2021	12/2023	0		35 000	35 000	5 000			40 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
																					(b)=(c)+(d)
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																					
24 004 Abastecimento de Água																					
24 004	2021/51	Substituição de conduita de abastecimento de água do RI à cidade	04 07030307	E	100				DULF	01/2021	12/2023	0	350 000	350 000	50 000					400 000	
24 004	2021/95	Ampliação, conservação e remodelação de condutas, 04 reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	07030307	E	100				DULF	03/2021	12/2023	1	68 053	200 000	110 000					378 053	
24 004	2022/65	Equipamento básico	03 07011002	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	95 000	
24 004	2022/66	Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui sistema de comunicações	03 07011002	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000	
24 004	2022/67	Execução de ramais domiciliários	03 07030307	A	100				DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
24 004	2022/68	Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e captações de redes de água - inclui equipamentos	03 07030307	A	100				DASu	01/2022	12/2027	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
24 004	2022/69	Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de água - inclui equipamentos	04 07030307	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
24 004	2022/70	Degradação das células do Reservatório RIII - Torralinha	04 07030307	E	100				DULF	01/2022	12/2022	0	20 000	20 000						20 000	
Totais do Programa 004:													1 153 480	2 883 600	2 883 600	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	6 799 080
24 005 Resíduos Sólidos																					
24 005	2017/85	Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03 07011002	O	100				DASu	01/2017	12/2022	0	40 000	40 000						40 000	
24 005	2020/62	Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03 07011001	O	100				DASu	01/2020	12/2022	4	87 571	25 000	25 000					112 571	
24 005	2021/52	Equipamento básico	03 07011001	O	100				DASu	01/2021	12/2022	0	25 500	25 500						25 500	
24 005	2021/53	Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011001	O	100				DASu	01/2021	12/2022	0	25 000	25 000						25 000	
24 005	2021/96	Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03 07011001	O	100				DASu	03/2021	12/2022	0	75 000	75 000						75 000	
24 005	2022/71	Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011001	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	400 000	700 000	1 500 000	100 000	100 000	3 650 000	
24 005	2022/72	Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamentos	03 07011001	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	50 000	50 000	67 000	50 000	50 000	287 000	
24 005	2022/73	Equipamento básico	03 07011001	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
24 005	2022/74	Instalação de lihas ecológicas - inclui equipamentos e tratamento paisagístico	04 07030313	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	250 000	250 000	150 000	150 000	150 000	1 500 000	
Totais do Programa 005:													87 571	320 500	320 500	1 120 000	1 020 000	2 237 000	320 000	320 000	5 825 071
24 006 Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																					
24 006	2016/51	Estrutura verde municipal - Conservação e manutenção de espaços Verdes - Inclui equipamento	03 07030305	O	100				DASu	01/2016	12/2022	6	1 555 338	35 000	35 000					1 590 338	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022	Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																			
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																			
24 006 2016/53		Requalificação, manutenção e conservação de espaços públicos e zonas verdes	04 07030305	E	100				DULF	01/2016	12/2022	6	9 595	1 000	1 000				10 595
24 006 2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04 07030313	E	40	60			DULF	01/2017	12/2024	4	428 833	1 610 000	1 610 000			1 800 000	4 338 833
24 006 2017/59		Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve	04 07030313	E	30	70			DULF	01/2017	12/2023	1	20 858	405 000	405 000			10 000	435 858
24 006 2018/108		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui Equipamento	04 07030313	E	100				DULF	05/2018	12/2022	6	239 050	35 000	35 000				274 050
24 006 2019/64		Ampliação do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil Municipal) - inclui equipamento	04 07010307	E	100				DULF	01/2019	12/2023	1	3 690	245 000	245 000			5 000	253 690
24 006 2019/65		Requalificação das arribas da praia da D. Ana - inclui 04 estudos geológicos	04 07030313	E	100				DULF	01/2019	12/2023	1	34 401	50 000	50 000			10 000	94 401
24 006 2019/104		Valorização das rotundas do concelho - inclui equipamento	04 07030313	E	100				DULF	05/2019	12/2023	0	280 000	280 000			15 000	295 000	
24 006 2019/105		Construção de rotundas na Vila de Odiáxere - Nascente e Poente	04 07030313	E	100				DULF	05/2019	12/2024	1	4 341	200 000	200 000			270 000	504 341
24 006 2019/107		Transferência para as Infraestruturas de Portugal para autom.de 3 passagens de nível pedonais na Meia Praia	0102 080301	O	100				AA	05/2019	12/2022	0	20 000	20 000				20 000	
24 006 2020/75		Reabilitação e recuperação do cordão dunar da Meia Praia	04 07030313	E	25	75			DULF	01/2020	12/2024	1	30 278	1 600 000	1 600 000			1 800 000	3 730 278
24 006 2021/59		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100				DULF	01/2021	12/2022	3	38 713	70 000	70 000				108 713
24 006 2021/63		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03 07030305	A	100				DASu	01/2021	12/2024	3	84 831	625 500	625 500			470 000	1 530 331
24 006 2021/65		Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04 07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2023	0	50 000	50 000			50 000	100 000	
24 006 2021/67		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04 07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000				10 000	
24 006 2021/68		Requalificação dos trilhos panorâmicos costeiros Lagos-Luz-Burgau	04 07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2024	0	100 000	100 000			105 000	255 000	
24 006 2021/69		Passoio marítimo da Meia-Praia - projeto de intervenção em espaço público	04 07030313	E	100				DULF	01/2021	12/2023	0	60 000	60 000			5 000	65 000	
24 006 2021/98		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070101	O	100				AA	03/2021	12/2027	0	50 000	50 000			500 000	555 000	
24 006 2022/75		Sistema tecnológico de monitorização e gestão de rega em espaços verdes	03 07011002	O	79	21			DASu	01/2022	12/2022	0	152 000	152 000				152 000	
24 006 2022/76		Reabilitação das fontes da cidade - inclui equipamento	03 07030313	A	100				DASu	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000			20 000	120 000	
24 006 2022/77		Requalificação de espaços verdes - inclui equipamentos	04 07030305	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000			50 000	2 350 000	
24 006 2022/78		Tratamento das rotundas da EN 125 - Lagos - inclui equipamentos	04 07030313	E	100				DULF	01/2022	12/2024	0	83 000	83 000			150 000	733 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
														2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.		
Proj. / Ano / Nº Ação																						
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos																						
24 006	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																					
24 006 2022/79	04	07030313	E	100	DULF	01/2022	12/2023	0	455 000	455 000	50 000	505 000										
24 006 2022/80	04	07030313	E	100	DULF	01/2022	12/2027	0	20 000	20 000	50 000	270 000										
24 006 2022/81	04	07030313	E	100	DULF	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000		50 000										
24 006 2022/82	03	07010307	A	100	DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	60 000										
24 006 2022/83	03	07011002	O	100	DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	30 000										
24 006 2022/84	04	07010307	E	100	DULF	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	15 000	85 000										
24 006 2022/85	03	07011002	O	100	DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	60 000										
24 006 2022/86	03	07030312	A	100	DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	30 000										
24 006 2022/87	04	07030312	E	100	DULF	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	60 000										
24 006 2022/88	0102	07011002	O	100	AA	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	60 000										
24 006 2022/89	03	07010307	A	100	DASu	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	300 000										
24 006 2022/90	04	07010307	E	100	DULF	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	10 000	55 000										
Totais do Programa 006:													2 449 928	6 391 500	6 391 500	1 795 000	3 375 000	1 795 000	2 795 000	1 795 000	1 795 000	24 086 428
Totais do Objetivo 24:													6 626 767	17 450 850	17 450 850	0	15 014 000	15 486 209	14 774 710	14 817 210	76 713 101	160 882 847

25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re

25 001	Cultura																
25 001 2016/64	04	070305	E	40	DULF	01/2016	12/2023	6	2 549 404	350 000	100 000	2 999 404					
25 001 2017/66	04	070305	E	30	DULF	01/2017	12/2023	5	305 084	120 000	15 000	440 084					
25 001 2017/67	04	070305	E	40	DULF	01/2017	12/2023	4	246 461	50 000	50 000	346 461					
25 001 2019/71	04	07010307	E	100	DULF	01/2019	12/2024	1	34 407	115 000	250 000	599 407					
25 001 2019/74	02	080701	O	100	DECC	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000					
25 001 2019/108	04	07010307	E	100	DULF	05/2019	12/2023	3	25 183	100 000	1 000	126 183					
25 001 2020/78	04	07010307	E	100	DULF	01/2020	12/2023	0	70 000	70 000	10 000	80 000					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)				
25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																								
25 001 Cultura																								
25 001	2020/85	Consolidação do Pano Nascente da Cerca Medieval das Murallhas de Lagos	04 070305	E	100				DULF	01/2020	12/2022	6	210 984	15 000	15 000						225 984			
25 001	2020/86	Construção de edifício intitulado BarãoConVida - Ambiente, Artes e Tradições - Barão de São João - inclui equipamentos	04 07010307	E	20	80			DULF	01/2020	12/2022	6	104 330	5 000	5 000						109 330			
25 001	2020/87	Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04 07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2024	1	6 747	75 000	75 000			675 000	150 000		906 747			
25 001	2020/88	Conservação, restauro e recuperação de elementos decorativos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo	04 070305	E	100				DULF	01/2020	12/2023	0	581 600	581 600				25 000			606 600			
25 001	2020/89	Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia	04 070305	E	40	60			DULF	01/2020	12/2023	2	2 525 000	2 525 000				600 000			3 125 000			
25 001	2020/90	Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Oriáxere a Núcleo Museológico	04 07010307	E	100				DULF	01/2020	12/2023	1	13 432	190 000	190 000				50 000			253 432		
25 001	2021/71	Centro Cultural - Equipamento básico	02 07011002	O	100				DECC	01/2021	12/2022	0	940	31 000	31 000							31 940		
25 001	2021/75	Museu Municipal - Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2021	12/2022	0	11 000	11 000								11 000		
25 001	2021/99	Projeto Escola Ciência Viva - Casa Jardim	04 07010413	E	100				DULF	03/2021	12/2022	0	100 000	100 000								100 000		
25 001	2022/91	Museu Municipal - equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000			5 000	5 000			30 000		
25 001	2022/92	Museu Municipal - equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000			5 000	5 000			30 000		
25 001	2022/93	Centro Cultural- equipamento administrativo	02 070109	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000			10 000	10 000			60 000		
25 001	2022/94	Centro Cultural - equipamento básico	02 07011002	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000			10 000	10 000			60 000		
25 001	2022/95	Centro Cultural de Lagos - obras de conservação - inclui reabilitação e implementação de projeto de SCI	04 07010307	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	100 000	100 000				75 000				175 000		
25 001	2022/96	Biblioteca Municipal - equipamento administrativo	02 070109	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000			5 000	5 000			30 000		
25 001	2022/97	Biblioteca Municipal - equipamento básico	02 07011002	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000			5 000	5 000			30 000		
25 001	2022/98	Atribuição de subsídios - Associações culturais e outros	02 080701	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000			1 000	1 000			6 000		
25 001	2022/99	Atribuição de subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02 080701	O	100				DECC	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000			1 000	1 000			6 000		
25 001	2022/100	Reabilitação das muralhas e torres da cidade de Lagos	04 070305	E	100				DULF	01/2022	12/2025	0	50 000	50 000	1 770 000			1 780 000	1 700 000			5 300 000		
25 001	2022/101	Balneário Romano da Praia da Luz - Centro de acolhimento ao visitante (PADRE-CRESC Algarve)	04 070305	E	30	70			DULF	01/2022	12/2023	0	530 000	530 000				50 000				580 000		
25 001	2022/102	Reabilitação do Forte Ponta da Bandeira	04 070305	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	25 500	25 500				5 000				30 500		
Totais do Programa 001:													3 496 972	5 186 100	5 186 100				3 718 000	2 172 000	1 742 000	42 000	42 000	16 399 072
25 002 Desporto, Recreio e Lazer																								
25 002	2018/88	Criação do Centro Náutico de Lagos	04 07010406	E	100				DULF	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000				10 000				11 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		2022				Anos seguintes								
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
25																						
FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																						
25 002																						
Desporto, Recreio e Lazer																						
25 002	2019/81	Construção, conservação e manutenção de espaços de jogo e recreio e instalações desportivas - inclui equipamentos	04 07010406	E	100					DULF	01/2019	12/2022	6	372 350	80 000	80 000						452 350
25 002	2019/110	Requalificação dos Polidesportivos Municipais - Espiche, Ameijeira e Campinhos	04 07010406	E	100					DULF	05/2019	12/2022	6	240 844	60 000	60 000						300 844
25 002	2020/93	Atribuição de subsídios - Clubes desportivos	02 080701	O	100					DECC	01/2020	12/2022	6	244 316	75 000	75 000						319 316
25 002	2020/129	Construção de Polidesportivo e arranjo envolvente - Odiáxere	04 07010406	E	100					DULF	05/2020	12/2022	6	63 783	5 000	5 000						68 783
25 002	2021/78	Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02 07011002	O	100					DECC	01/2021	12/2022	0	1 258	65 500	65 500						66 758
25 002	2021/82	Reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04 07010406	E	100					DULF	01/2021	12/2022	0	60 000	60 000	60 000						60 000
25 002	2022/103	Instalações desportivas e de lazer - equipamento básico	02 07011002	O	100					DECC	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000						30 000
25 002	2022/104	Espaço Jovem - equipamento administrativo	02 070109	O	100					DECC	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000						30 000
25 002	2022/105	Espaço Jovem - equipamento básico	02 07011002	O	100					DECC	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000						6 000
25 002	2022/106	Atribuição de subsídios - Clubes desportivo	02 080701	O	100					DECC	01/2022	12/2027	0	4 000	4 000	4 000						705 000
25 002	2022/107	Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamentos	03 07010406	A	100					DASu	01/2022	12/2027	0	25 000	25 000	25 000						150 000
25 002	2022/108	Reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamentos	04 07010406	E	100					DULF	01/2022	12/2027	0	110 000	110 000	110 000						360 000
											Totais do Programa 002:		922 551	496 500	496 500	97 000	186 000	286 000	286 000	2 560 051		
											Totais do Objetivo 25:		4 419 523	5 682 600	5 682 600	0	3 815 000	2 358 000	2 028 000	328 000	18 959 123	
32																						
FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																						
32 000																						
Indústria e Energia																						
32 000	2016/75	Eficiência energética - intervenções de natureza diversa	04 07030304	E	20	80				DULF	01/2016	12/2022	6	112 091	12 000	12 000						124 091
32 000	2019/111	Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03 07030304	O	100					DASu	05/2019	12/2022	6	139 157	70 000	70 000						209 157
32 000	2020/98	Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04 07030304	E	100					DULF	01/2020	12/2023	5	299 724	200 000	200 000			435 000			934 724
32 000	2020/130	Construção de rede de telecomunicações na Torralinha	04 07030313	E	100					DULF	05/2020	12/2023	0	160 000	160 000	160 000						330 000
32 000	2020/131	Construção de rede de telecomunicações na Pedra Alçada	04 07030313	E	100					DULF	05/2020	12/2023	0	60 000	60 000	60 000						230 000
32 000	2021/83	Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03 07030304	A	100					DASu	01/2021	12/2023	3	68 122	164 150	164 150						312 272
32 000	2022/109	Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03 07030304	A	100					DASu	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000						60 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano/Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																					
33 001 Transportes Rodoviários																					
33 001	2022/116	04	07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000		
33 001	2022/117	04	07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	400 000	500 000	700 000	800 000	2 950 000		
33 001	2022/118	04	07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	50 000	50 000	50 000				100 000		
33 001	2022/119	04	07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	20 000	20 000	120 000				140 000		
33 001	2022/120	04	07030301	E	100				DULF	01/2022	12/2023	0	20 000	20 000	86 000				106 000		
Totais do Programa 001:													6 357 581	1 479 500	1 479 500	550 000	550 000	750 000	850 000	11 699 081	
Totais do Objetivo 33:													6 357 581	1 479 500	1 479 500	0	1 162 000	550 000	750 000	850 000	11 699 081
34 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																					
34 001 Mercados e Feiras																					
34 001	2019/114	04	07010303	E	100				DULF	05/2019	12/2022	6	396 830	50 000					446 830		
34 001	2019/115	04	07010303	E	100				DULF	05/2019	12/2023	6	149 142	40 000	50 000				239 142		
34 001	2020/108	04	07010303	E	100				DULF	01/2020	12/2022	0	90 000	90 000					90 000		
34 001	2020/109	04	07010303	E	30	70			DULF	01/2020	12/2023	2	25 891	480 000					535 891		
34 001	2022/121	03	070109	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
34 001	2022/122	03	07011002	O	100				DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
34 001	2022/123	03	07010303	A	100				DASu	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
34 001	2022/124	04	07010303	E	100				DULF	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
Totais do Programa 001:													571 863	680 000	680 000	115 000	35 000	35 000	35 000	35 000	1 506 863
Totais do Objetivo 34:													571 863	680 000	680 000	0	115 000	35 000	35 000	35 000	1 506 863
42 OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																					
42 000	2022/125	0102	06050102	O	100				AA	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022	Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
42		OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																	
42 000		Administração Autárquica																	
42 000	2022/126	Transferências de capital para a AMAL	0102 08050104	O	100		AA	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 000:													2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
Totais do Objetivo 42:													0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
43		OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																	
43 000		Diversas não especificadas																	
43 000	2013/3	Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102 080102	O	100		AA	03/2013	12/2026	5	6 101 204	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	9 762 554
Totais do Programa 000:													6 101 204	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	9 762 554
Totais do Objetivo 43:													6 101 204	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	9 762 554
Total Geral:													35 447 485	32 297 590	32 297 590	32 297 590	32 297 590	32 297 590	245 270 385

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022		Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																							
21 001 Ensino Não Superior																							
21 001	2013/5001	Atividades de enriquecimento curricular	02 040701	O	100			DECC	01/2013	12/2027	4	1 088 954	230 000	230 000	200 000	200 000	200 000	200 000	2 298 954				
21 001	2021/5001	Refeições Escolares	02 020121	O	100			DECC	01/2021	12/2027	4	242 328	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 942 328				
												Totais do Programa 001:			1 311 282	680 000	680 000	650 000	650 000	650 000	5 241 282		
												Totais do Objetivo 21:			1 311 282	680 000	680 000	0	650 000	650 000	650 000	5 241 282	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																							
24 006	2013/5003	Limpeza urbana	03 020202	O	100			DASu	01/2013	12/2027	4	7 666 442	1 365 000	1 365 000	1 365 000	1 300 000	1 000 000	1 000 000	15 061 442				
24 006	2013/5004	Limpeza das zonas balneares	03 020202	O	100			DASu	01/2013	12/2027	2	1 073 516	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	3 173 516				
												Totais do Programa 006:			8 739 958	1 715 000	1 715 000	1 715 000	1 650 000	1 350 000	1 350 000	18 234 958	
												Totais do Objetivo 24:			8 739 958	1 715 000	1 715 000	0	1 715 000	1 715 000	1 650 000	1 350 000	18 234 958
												Total Geral:			10 051 240	2 395 000	2 395 000	0	2 365 000	2 365 000	2 300 000	2 000 000	23 476 240

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____



UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 “REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS”-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2022 com o valor de 60.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade
Técnico- Financeira, RS

Lina Ramos



Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º *que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.*

A previsão orçamental para 2022-2026, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para os anos de 2022-2026

	2022			2023			2024			2025			2026		
	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença
Corrente	60 022 648	39 193 501	20 829 147	59 294 846	39 104 056	20 190 790	59 202 146	39 336 478	19 865 668	59 217 885	39 505 323	19 712 562	59 289 400	39 590 523	19 698 877
Capital	12 973 443	33 802 590	-20 829 147	8 270 087	28 460 877	-20 190 790	5 459 418	25 325 086	-19 865 668	4 167 444	23 880 006	-19 712 562	3 231 582	22 930 459	-19 698 877
Total	72 996 091	72 996 091	0	67 564 933	67 564 933	0	64 661 564	64 661 564	0	63 385 329	63 385 329	0	62 520 982	62 520 982	0

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que *“... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”*

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

- Para o ano 2022:

$$60\,022\,648 \text{ €} \geq 39\,193\,501 \text{ €} + 664\,608 \text{ €}$$

$$60\,022\,648 \text{ €} \geq 39\,858\,109 \text{ €}$$

- Para o ano 2023:

$$59\,294\,846 \text{ €} \geq 39\,104\,056 \text{ €} + 579\,242 \text{ €}$$

$$59\,294\,846 \text{ €} \geq 39\,683\,298 \text{ €}$$

- Para o ano 2024:

$$59\,202\,146 \text{ €} \geq 39\,336\,478 \text{ €} + 539\,639 \text{ €}$$

$$59\,202\,146 \text{ €} \geq 39\,336\,478 \text{ €}$$



- Para o ano 2025:

59 217 885 € ≥ 39 505 323 € + 494 191 €

59 217 885 € ≥ 39 999 514 €

- Para o ano 2026:

59 289 400 € ≥ 39 590 523 € + 424 794 €

59 289 400 € ≥ 40 015 317 €

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, **cumprido o disposto no supra referido artigo 40º**, apresentando um valores de receitas correntes superior às despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo durante os anos 2022-2026.



Anexo II

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Conforme estabelece o artigo 47º da mesma lei o quadro plurianual carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função deste mesmo artigo, a regulamentação, por decreto-lei deveria ter sido publicado até 120 dias após publicação da Lei n.º 73/2013.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foram utilizados os critérios descritos no relatório que acompanha o orçamento. Salva-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no ponto 3.3. do POICAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2022-2026

Rubrica	Orçamento	Previsão			
	2022	2023	2024	2025	2026
Receita					
Impostos diretos	32 681 028,00 €	32 264 180,00 €	32 264 180,00 €	32 264 180,00 €	32 264 180,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	3 513 491,00 €	3 534 572,00 €	3 555 778,00 €	3 577 115,00 €	3 598 577,00 €
Rendimentos da propriedade	680 258,00 €	684 340,00 €	688 446,00 €	692 576,00 €	696 730,00 €
Transferências Correntes:					
Orçamento do Estado	3 437 512,00 €	3 437 512,00 €	3 437 512,00 €	3 437 512,00 €	3 437 512,00 €
Fundos Comunitários	988 127,00 €	541 564,00 €	312 449,00 €	190 947,00 €	124 409,00 €
Outras	5 985 218,00 €	6 019 239,00 €	6 053 465,00 €	6 087 894,00 €	6 122 532,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 836 382,00 €	11 907 402,00 €	11 978 844,00 €	12 050 719,00 €	12 123 019,00 €
Outras receitas correntes	900 632,00 €	906 037,00 €	911 472,00 €	916 942,00 €	922 441,00 €
Total das Receitas Correntes	60 022 648,00 €	59 294 846,00 €	59 202 146,00 €	59 217 885,00 €	59 289 400,00 €
Venda de Bens de Investimento	121 200,00 €	121 929,00 €	122 658,00 €	123 395,00 €	124 132,00 €
Transferências de Capital:					
Orçamento do Estado	387 871,00 €	387 871,00 €	387 871,00 €	387 871,00 €	387 871,00 €
Fundos Comunitários	7 538 433,00 €	3 518 703,00 €	1 424 719,00 €	712 486,00 €	356 326,00 €
Outras	3 781 635,00 €	3 100 780,00 €	2 386 827,00 €	1 809 771,00 €	1 232 715,00 €
Ativos Financeiros	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Outras receitas de capital	1 083 304,00 €	1 089 804,00 €	1 096 343,00 €	1 102 921,00 €	1 109 538,00 €
Total das Receitas de Capital	12 913 443,00 €	8 220 087,00 €	5 419 418,00 €	4 137 444,00 €	3 211 582,00 €
Outras Receitas					
Reposições não abatidas no pagamentos	60 000,00 €	50 000,00 €	40 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €
Total das Outras Receitas	60 000,00 €	50 000,00 €	40 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €
Total das Receitas	72 996 091,00 €	67 564 933,00 €	64 661 564,00 €	63 385 329,00 €	62 520 982,00 €
Despesa					
Despesas com pessoal	17 707 292,00 €	17 813 537,00 €	17 920 411,00 €	18 027 943,00 €	18 136 103,00 €
Aquisição de bens e serviços	17 149 280,00 €	17 249 989,00 €	17 351 297,00 €	17 388 219,00 €	17 340 730,00 €
Juros e outros encargos	78 300,00 €	78 771,00 €	79 242,00 €	79 718,00 €	80 195,00 €
Transferências Correntes	3 501 429,00 €	3 200 017,00 €	3 219 214,00 €	3 238 531,00 €	3 257 959,00 €
Subsídios	115 000,00 €	115 690,00 €	116 384,00 €	117 082,00 €	117 785,00 €
Outras despesas correntes	642 200,00 €	646 052,00 €	649 930,00 €	653 830,00 €	657 751,00 €
Total das Despesas Correntes	39 193 501,00 €	39 104 056,00 €	39 336 478,00 €	39 505 323,00 €	39 590 523,00 €
Aquisição de bens de capital	31 212 320,00 €	26 208 500,00 €	22 904 709,00 €	21 290 710,00 €	20 333 210,00 €
Transferências de capital	1 085 270,00 €	837 270,00 €	1 036 270,00 €	1 236 270,00 €	1 336 270,00 €
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	1 170 000,00 €	1 078 097,00 €	1 045 075,00 €	1 011 960,00 €	917 866,00 €
Outras despesas de capital	335 000,00 €	337 010,00 €	339 032,00 €	341 066,00 €	343 113,00 €
Total das Despesas de Capital	33 802 590,00 €	28 460 877,00 €	25 325 086,00 €	23 880 006,00 €	22 930 459,00 €
Total das Despesas	72 996 091,00 €	67 564 933,00 €	64 661 564,00 €	63 385 329,00 €	62 520 982,00 €



Anexo III

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Passivos Contingentes

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL.
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas (<i>Lagos Suite Hotel</i>), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.
166/18.3BELLE do TAF de LOULÉ	Horário Gonçalves Santos	Que os réus sejam solidariamente condenados a pagar ao autor a quantia de 127.785,00€, a título de danos patrimoniais, decorrentes da aquisição de seis lotes de terreno em Odiáxere, que se encontravam abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 7/94, cujo registo foi cancelado pelo AVERB. - AP. 3400 de 2010/09/02, na sequência de declaração da nulidade do mesmo
163/19.1BELLE	Lusitania - Companhia de Seguros, SA.	Ser o Município condenado a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 (sete mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, contabilizados à taxa legal de 4% ao ano, desde a data dos pagamentos até efetivo e integral pagamento, custas do processo e tudo o que mais for legal, relativos a reparação de veículo segurado e outros.

Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
930/20.3BELSB	Massa Insolvente de José António Viegas Gonçalves	Processo de execução cível contra o Município de Lagos para obtenção do pagamento do valor de €1.568.844,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).
18/21.OBELLE do TAF de Loulé	Ilda dos Santos	Processo de pedido de alteração de posicionamento remuneratório, por não ter sido efetuado pelo Ministério da Educação em 2005 e pelo Município de Lagos em 2010, pedindo a condenação da primeira entidade no valor de €3.458,73 e do Município no valor de €6.310,83 - (ambos os valores acrescidos de juros e custas).
508/21.4BELLE do TAF de Loulé	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente, S.A.	Pedido de anulação de penalidade contratual aplicada pelo Município no valor de €4.400,00 - valor já descontado no pagamento da fatura n.º 463 de 31/05/2021.
543/21.2BELLE do TAF de Loulé	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente, S.A.	Pedido de anulação de decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município referente aos Procs. n.ºs 2020/350.30.001/29 e 2021/350.30.001/01 no valor de €13.320,00 (valor já descontado no pagamento da fatura n.º 611 de 30/06/2021).
585/21.8BELLE do TAF de Loulé	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Pedido de reconhecimento de redução de taxa no âmbito do art. 139.º do RMUE, que pode ir até 80% da taxa já paga, mas referindo-se aos custos dos trabalhos arqueológicos. Pagou na guia n.º 180 de 01/03/2021 €16.093,34 e o valor de € 355.455,38 pelos trabalhos arqueológicos. Podendo ir a condenação de valor até os 80%, então pode implicar uma despesa de €12.874,67
586/21.6BELLE do TAF de Loulé	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Pedido de reconhecimento de redução de taxa no âmbito do art. 139.º do RMUE, que pode ir até 80% da taxa, mas referindo-se aos custos dos trabalhos arqueológicos. Valor da taxa de emissão de Alvará: €16.553,01 e o valor de € 355.455,38 pelos trabalhos arqueológicos. Podendo ir a condenação de valor até os 80%, então pode implicar uma despesa de €13.242,41
587/21.4BELLE do TAF de Loulé	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Pedido de reconhecimento de redução de taxa no âmbito do art. 139.º do RMUE, que pode ir até 80% da taxa, mas referindo-se aos custos dos trabalhos arqueológicos. Valor da taxa paga: €3.570,00 (guia n.º 558 - de 11/06/2021 e o valor de € 355.455,38 pelos trabalhos arqueológicos. Podendo ir a condenação de valor até aos 80%, então pode implicar uma despesa de €2.856,00.



Anexo IV

Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes nos pontos 2.9. 3.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), na redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente (Proposta nº. 4/2021, de 12 de outubro de 2021- Edital nº. 264/2021, de 18.10.2021) encontra-se delegada no Presidente da Câmara, a competência para aprovação de alterações orçamentais).

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada no Serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, enviados para a Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade.
3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Arquivo Municipal, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, SNC-AP e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de bens de investimento efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo de Cobranças, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Artigo 9º.

Reembolsos e restituições

1. Nos termos do ponto 3 da NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, restituição corresponde à devolução ao devedor do montante total ou parcial por este já pago, quando a entidade pública tenha liquidado indevidamente a receita em causa ou aquela liquidação se revele excessiva face a um facto superveniente ou ainda quando se verifique que não a deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou quando por erro do devedor este a tenha pago em excesso.

2. Nos termos e para efeitos do cumprimento da norma atrás referida é concedida autorização prévia genérica para emissão de reembolsos e restituições sempre que seja necessário.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10º.

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 11º.

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 12º.

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade Técnico-Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 13.º.

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º.

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Presidente da Câmara:

- até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 15/10/2021- Edital n.º. 264/2021, de 18.10.2021;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021-Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021- Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. A competência referida no n.º anterior foi delegada na Coordenadora Principal da Unidade Técnico-Financeira, nos termos do despacho emitido em 02.11.2021 (Edital nº.278/2021).

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 16º.

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentaç o e outras;
- d) Suplementos remunerat rios;
- e) Encargos de empr stimos;
- f) Encargos banc rios;
- g) Rendas;
- h) Contribui es e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i)  gua, saneamento, recolha de res duos urbanos, recolha seletiva, energia el trica, g s;
- j) Comunica es telef nicas, eletr nicas e postais;
- k) Pr mios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos  s diversas entidades por Opera es de Tesouraria.

Sec o III

Celebra o e formaliza o de contratos e protocolos

Artigo 17º.

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, dever o obter informa o pr via da exist ncia de saldo e fundos dispon veis da unidade org nica respons vel pela gest o financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.

2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2022.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 18º.

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ANEXO I

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que *“a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexo V

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Método de contabilização	Designação	Sede	Capital	Participação		Tipo
				Valor	%	
Empresa municipal - integrada na consolidação de contas	Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	250 000,00	131 920,14	100%	Capital Social
Participação minoritária registada pelo método do custo	Águas do Algarve, S.A.	Rua do Repouso nº 10 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%	Acções
Participação minoritária registada pelo método do custo	Algar, S.A.	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3º Frt 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%	Acções
Participação minoritária registada pelo método do custo	Neofutur - Promoção e Conservação de Imóveis, SA	Rua Tenente Espanca, 20 1050-223 Lisboa	100 000,00	411 766,87	49,00%	Participação
Participação minoritária registada pelo método do custo	Centro de Ciência Viva de Lagos	Rua Dr. Faria e Silva, nº 34 8600 Lagos	50 579,79	16 859,90	33,33%	Participação
Participação minoritária registada pelo método do custo	Terras do Infante - Associação de Municípios	Paços do Concelho Sec. XXI 8600-293 LAGOS	743 360,65	247 786,88	33,33%	Participação
Participação por realizar no capital social, registada de acordo com indicação do SATAPOCAL	Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C 1400 – 195 Lisboa	650 000 000,00	1 628 374,18	0,036%	Participação

Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2022

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que estabelece o Orçamento do Estado para 2021, o presente Mapa de Pessoal identifica, ainda, o número de assistentes operacionais das diversas áreas funcionais que, habitualmente, exercem atividades nas áreas definidas no n.º 1 do supracitado artigo, aos quais deva ser atribuído suplemento remuneratório, desde que lhes sejam reconhecidos níveis altos, médios ou baixos de penosidade e insalubridade, consoante a avaliação de riscos efetuada.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2022** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do

posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;

- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previsional** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como de integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços) e de saídas (aposentações e reformas, falecimentos, consolidações de mobilidades noutras entidades, denúncias de contratos...), ocorridos/a ocorrer em 2021, ou previsíveis ao longo de 2022, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos ou serviços, designação para outros serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a duração e previsão de termo;
- A flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis através da colocação de trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao longo do ano de 2019/2020, bem como a previsão de novas situações;
- Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível, por recurso a Mobilidade na Categoria;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2022 e, consequentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos serviços, sempre que possível através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”. Estes postos de trabalho refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem em mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias, ou em comissão de serviço. Nestes casos um trabalhador “ocupa,” simultaneamente, dois postos de trabalho: um cativo na carreira de origem, e outro ocupado na categoria/cargo de exercício efetivo de funções, seja em regime de mobilidade, ou de comissão de serviço, pelo período de duração dos mesmos. Existe, ainda, lugar à cativação de postos de trabalho nas situações de licença sem remuneração com duração inferior a um ano, ou quando o trabalhador se encontre em exercício de funções noutros organismos/entidades públicas, nas modalidades de mobilidade entre órgãos ou serviços, cedência de interesse público ou designação para outros serviços, cuja previsão de termo seja posterior a 31.12.2022.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2022, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- 1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de aposentação ou reforma, denúncia de contrato, consolidação de mobilidade noutros órgãos ou serviços, falecimentos, entre outros;
- 2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de designação para outros serviços, prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;

- 5) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
- 6) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2022;
- 7) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, entre as quais a assunção de competências no âmbito da educação, saúde e ação social e o desenvolvimento dos projetos inerentes às mesmas. De forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação/reforço dos seguintes postos de trabalho:
- 3 Técnico Superior (Arquitetura) ¹
 - 1 Técnico Superior (Juventude) ²
 - 1 Técnico Superior (Psicologia) ³
 - 1 Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho) ⁴
 - 1 Técnico Superior (Urbanismo) ⁵
 - 14 Assistente Técnico (Administrativo) ^{6 7}
 - 4 Assistente Técnico (Animação Socioeducativa) ⁸
 - 10 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa) ⁷
 - 23 Assistentes Operacionais (Área Alimentar) ⁹
 - 2 Assistente Operacional (Carpinteiro) ¹⁰
 - 1 Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depurativas) ¹¹
 - 1 Assistente Operacional (Proteção Civil) ¹²
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Geográfica) ¹³

C) CONCLUSÃO

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, continua direcionado para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, não

¹ Visam o reforço da equipa para fazer face a necessidades temporárias do serviço, bem como a substituição de trabalhadores que se encontram ausentes;

² Tendo em vista diagnosticar, analisar, conceber, planear e desenvolver/implementar projetos, programas, campanhas e atividades para e com os jovens;

³ Eventual reforço das equipas técnicas que exercem funções em áreas vulneráveis;

⁴ Reforço da equipa técnica da área de Segurança no Trabalho;

⁵ Tendo em vista o reforço da equipa técnica da área;

⁶ Eventual reforço das equipas administrativas que exercem funções em áreas vulneráveis;

⁷ Com o objetivo de adequar a distribuição dos trabalhadores nos equipamentos escolares, garantindo o seu adequado funcionamento, bem como o cumprimento dos rácios determinados pela aplicação da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 245-A/2020, de 16 de outubro e 73-A/2021, de 30 de março;

⁸ Tem em vista garantir a execução de projetos de apoio à família durante todo o ano (sem pausa letiva);

⁹ Internalização da atividade de confeção de refeições escolares;

¹⁰ Reforço da equipa operacional;

¹¹ Mobilidade na categoria de trabalhador afeto a nova área de atividade;

¹² Reforço da equipa de Proteção Civil;

¹³ Por tempo indeterminado para fazer face à atividade do serviço que se tem tornado, progressivamente, mais exigente.

obstante o aumento do número de trabalhadores ao longo dos últimos anos, justificado pelo aumento de atribuições e competências municipais bem como pela necessidade de estabilizar os recursos existentes após a redução significativa dos mesmos desde 2012, especialmente na área mais operativa.

Esta lógica de gestão é visível pela continuidade do recurso às diferentes modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, designadamente mobilidade na categoria (reajuste e adequação da área de atividade dos trabalhadores) e mobilidade intercarreiras e intercategorias (reconhecimento de competências de trabalhadores habilitados para exercício de funções de grau de complexidade e/ou responsabilidade superior à da categoria detida), em detrimento do recurso a novas contratações sem análise prévia dos recursos internos existentes.

Mapa de Pessoal 2022

Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho										
		Comissão de Serviço			Designação	Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo		
		Previstos	Ocupados	Livres		Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres
	Dirigentes Intermédios *	17	12	5								
	Coordenador Municipal de Proteção Civil				1							
	Chefe de Equipa Multidisciplinar				1							
Técnico Superior	Técnico Superior					168	137	16	15	12	10	2
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					19	16	2	1			
	Assistente Técnico					296	269	13	14			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional					1		1				
	Encarregado Operacional					25	22	3				
	Assistente Operacional					589	505	68	16	44	1	43
Pessoal Docente	Educador de Infância					1	1					
Informática	Coordenador Técnico de Informática											
	Especialista de Informática	1	1			6	5		1			
	Técnico de Informática											
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador											
	Agente Graduado					25	19	6				
	Agente Municipal											
Fiscal Municipal	Fiscal					13	4	9				
	Chefe de Serviços de Administração Escolar					1	1					
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)					1	1					
TOTAIS		17	12	3	1	1146	980	118	47	56	11	45

* Inclui Comandante Municipal de Polícia

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO				
							Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																		
Dirigentes Intermédios					17	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	12	5
n.a.	Chefe de Divisão		Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; promove o debate e o esclarecimento das ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes tendo em vista a eficaz prestação do serviço, a satisfação do interesse dos destinatários e a execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.		4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	1
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades da Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços em causa; exercer o comando, sobre todo o pessoal do Serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; promover a ação disciplinar; representar o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada. promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, ou por determinação do Presidente da Câmara Municipal.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	2
n.a.	Coordenador		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2
Coordenador Municipal de Proteção Civil					1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; Manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Chefe de Equipa					1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar as atividades e gerir os recursos da equipa multidisciplinar que chefia no âmbito das respetivas áreas de atividades, funções e competências		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																		
Técnico Superior			Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente:		180	148	168	137	16	15	0	1	2	0	0	12	10	2	0	-14	-12	-2
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)		Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	16	16	10	10	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)		Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)		Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)		Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Ciências da Educação	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Rel. Públicas, Marketing e Publicidade)		Elaborar estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing e Publicidade	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)		Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservador de Museus)		Zelar pela salvaguarda, valorização e conservação do património museológico; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservador de Museus	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto			Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR											
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]																		
Técnico Superior	Técnico Superior (Design Comunicação)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Design de Comunicação	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia)		Estudar e analisar dados económicos e elaborar previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instruir processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigar diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaborar programas de intervenção nesse domínio da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação)		Gerir o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico e acompanhar a gestão do pessoal não docente dos mesmos; monitorizar e atualizar a Carta Educativa; coordenar e acompanhar a componente de apoio à família (prolongamento de horário e alimentação); propor e operacionalizar atividades de complemento curricular; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. e Interv. Comunitária)		Detetar e colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, fomentando a participação ativa dos indivíduos no sentido da sua autonomização e orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação e Intervenção Comunitária	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reabilitação)		Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física)		Planejar, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	4	5	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Agrária / Agrónoma)		Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR								
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Alimentar)		Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Ambiente)		Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	4	7	4	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Civil)		Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	20	16	18	14	2	2	0	1	0	0	0	2	2	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Eletrotécnica)		Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Mecânica)		Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	3	2	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Topográfica)		Planear e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território; estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planear e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto					Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR									
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]																
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia / Engenharia Geográfica)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	4	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito das diferentes áreas dos serviços; assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão; garantir a execução dos procedimentos técnicos inerentes à gestão de projetos/atividades de natureza diversa bem como à contratação pública, desde a identificação das necessidades, seleção de critérios, desenvolvimento de processos de aquisição e respetivas peças procedimentais, e acompanhamento da execução dos mesmos; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; recolher, selecionar e preparar a informação patrimonial.	Gestão	16	14	16	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)		Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; registar em suporte fotográfico eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História da Arte)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História da Arte	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História do Livro)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História do Livro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Jurista)		Estudar, planear e elaborar pareceres e informações de carácter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito	11	5	9	5	2	2	0	0	1	0	0	2	0	2	0	-1	-1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Juventude)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, designadamente: Intervir na conceção, organização, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas e atividades com e para jovens, mediante metodologias do domínio da educação não-formal, facilitando e promovendo a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural; Diagnosticar e analisar áreas de intervenção para a juventude; Colaborar na definição e gestão de recursos técnicos, logísticos, formativos e financeiros necessários para a realização de atividades juvenis, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, do espaço e das prestações de serviços; Intervir no planeamento, organização, dinamização e avaliação de atividades de animação juvenil; Colaborar na elaboração e implementação de projetos de intervenção e desenvolvimento, de âmbito nacional e/ou internacional, destinados aos jovens; Intervir no desenvolvimento de campanhas de informação e comunicação, de âmbito nacional e/ou internacional, em temáticas da área da juventude; Promover a dimensão internacional da área da juventude, especialmente no espaço europeu, Ibero-americano e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo Certo ou Incerto			Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR								
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Técnico Superior	Técnico Superior (Linguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Linguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing)		Colaborar na definição de estratégias de marketing e na elaboração do plano de marketing da entidade; operacionalizar as políticas de gestão do marketing e as políticas de comunicação da entidade, nomeadamente através de contactos com clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à respetiva atividade.	Marketing	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Matemáticas Aplicadas)		Proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Matemáticas Aplicadas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mediador de Atendimento)		Prestar informação e proporcionar atendimento assistido no âmbito de serviços digitais disponibilizados ao empresário, bem como no contexto de programas nacionais e europeus; Apoiar na reflexão sobre a ideia e tipo de negócio a implementar, informar sobre apoios e internacionalização e dar a conhecer a rede de infraestruturas de acolhimento e apoio empresarial; Garantir a mediação em processos de licenciamento municipal e assegurar a articulação com as diversas entidades que atuam no âmbito do empreendedorismo empresarial e comunicar a essas entidades informação relacionada com os serviços disponíveis; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Turismo, Desenvolvimento e Ciências Humanas e Sociais	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)		Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)		Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover as diligências necessárias tendo em vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural.	Património Cultural e Arqueológico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)		Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	8	6	8	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto					Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR										
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]														
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)		Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)		Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)		Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho)		Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Saúde no Trabalho	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Serviço Social e Sociologia)		Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas do urbanismo, habitação, saúde, emprego e educação e atuar sobre a mesma; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral; assegurar o atendimento técnico dos cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Serviço Social / Sociologia [8] / Ciências Sociais	15	15	15	14	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																			
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)		Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1
Coordenador Técnico					19	16	19	16	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Administrativo)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativo	17	14	17	14	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Museografia)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto aos equipamentos museológicos, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Museografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador Técnico	Tesoureiro		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico					296	269	296	269	13	14	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico		Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento e outras tarefas administrativas (designadamente, nas áreas de pessoal, cultura, educação, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento), bem como atendimento ao público.	Administrativo	208	195	208	195	2	11	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Ambiente)		Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental; participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação, sensibilização e educação ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Ambiente	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)		Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planear e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planear, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																					
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto													
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sócio Educativa)		Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Sócio Educativa	21	20	21	20	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Doc.)		Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Cons. e Restauo)		Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)		Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades)		Proceder ao acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da prestação de serviços diversos nas áreas de intervenção da unidade orgânica, através da realização de vistorias e visitas nos termos do planeamento das atividades a executar e do preenchimento dos respetivos registos; Garantir a realização de atividades administrativas diversas no âmbito da atividade desenvolvida, entre as quais a elaboração e preenchimento de fichas e bases de dados que permitam o controlo do cumprimento da prestação de serviços, a fundamentação das não conformidades detetadas nas vistorias e visitas efetuadas e a proposta de regularização das mesmas; Prestar o apoio necessário aos trabalhos desenvolvidos no âmbito das atividades da unidade orgânica.	12.º Ano ou Equiparado	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenhador)		Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Desenhador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Des. Const. Civil)		Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenhador de Construção Civil / Medidor Orçamentista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)		Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO				
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)		Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)		Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	18	16	18	16	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)		Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapadores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	5	2	5	2	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)		Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Rev. Património)		Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica.	Revitalização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)		Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	6	8	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Saúde no Trabalho)		Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Saúde no Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)															
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO			
					Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]
					Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano											
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Topografia)		Efetuar levantamentos toográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Topografia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional					1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO				
							Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Encarregado Operacional					25	22	25	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	8 Postos de Trabalho	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		25	22	25	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional					633	506	589	505	68	16	1	1	14	0	0	44	1	43	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Auxiliar de Ação Educativa	204	164	174	164	1	9	1	0	8	0	0	30	0	30	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Administrativo)		Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo azeite, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Auxiliar Administrativa	15	6	15	6	7	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)		Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)		Confecionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guardar pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumação das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	46	46	46	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Arqueologia)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Auxiliar de Arqueologia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Audiovisuais e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais para nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência nas áreas de comunicação, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Audiovisuais e Logística	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)		Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de carácter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	45	33	45	33	11	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)		Registar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Museografia e Turismo)		Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Auxiliar Técnico de Museografia / Turismo	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)		Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro / Servente Pedreiro)		Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; apoiar a atividade do pedreiro quando necessário.	Cabouqueiro / Servente de Pedreiro	12	9	12	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)		Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	5	7	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	12 Postos de Trabalho	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	16	13	16	13	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	58 Postos de Trabalho	Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	82	59	68	58	10	0	0	0	0	0	0	0	14	1	13	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpinteiro)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade	LSR	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cond. Máq.Pes.Veíc.Esp. / Motorista de Pesados)	24 Postos de Trabalho	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Motorista de Pesados	37	29	37	29	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	3 Postos de Trabalho	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)		Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	11	9	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel de Armazém)		Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	6	5	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Mercados e Feiras)		Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas)		Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressor de Artes Gráficas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	16 Postos de Trabalho	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardineiro	19	16	19	16	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavador Viaturas)		Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavador de Viaturas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitor Cob. Consumos)		Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitor Cobrador de Consumos	11	9	11	9	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpa-Coletores)	3 Postos de Trabalho	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpa-Coletores	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																						
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO								
							Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]					
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)		Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marceneiro)		Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marceneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)		Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânico	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montador Eletricista)	2 Postos de Trabalho	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montador Eletricista	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)		Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Motorista de Ligeiros	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Transp. Coletivos)		Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Motorista de Transportes Coletivos	16	13	16	13	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Op. Est. Elev. Trat. Dep.)	6 Postos de Trabalho	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	2 Postos de Trabalho	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	9	10	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor)		Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor	7	5	7	5	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor Auto)		Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zela pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)		Atuar preventivamente na deteção de situações de risco susceptíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de, sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente / incidente grave ou catástrofe / calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO			
							Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR							
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]											
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Topografia)		Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralheiro)		Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralheiro / Serralheiro Civil	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Telefonista)		Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Telefonista	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)		Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)		Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu asfaltamento quando necessário.	Trânsito e Sinalização	11	10	11	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Tratador de Animais)		Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Tratador de Animais	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas					47	31	47	31	15	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Docente	Educador de Infância		Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Informática	Coordenador Técnico de Informática		Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Informática	Especialista de Informática		Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Informática	Técnico de Informática		Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador		Coordenar, planejar, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.	12º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2022

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																					
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO								
							Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo Certo ou Incerto												
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																						
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal 2.ª Cl. / Agente Municipal 2.ª Cl. / Estagiário		Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	24	18	24	18	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscalização	Fiscal		Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	4	13	4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar		Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)		Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS CML					1219	1005	1146	980	118	47	6	2	26	0	0	56	11	45	1	17	12	3				

Notas:

- [1] **Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2022.
- [2] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2022 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, Designação e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2022.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2022 na respetiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.
- [8] Um Técnico Superior de Sociologia está habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.

Plano de Formação



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	3
III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	3
IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	4
RECURSOS FÍSICOS	6
RECURSOS DIDÁTICOS	6
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	6
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	6
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	6

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Formação tem como objectivo fundamental dotar os/as trabalhadores/as dos conhecimentos necessários à concretização das suas atividades e ao desenvolvimento dos projetos Municipais.

Na elaboração cumpriu-se a metodologia própria, tendo os dirigentes municipais prestado informação que retrata as necessidades de formação da Unidade Orgânica / Serviço sob sua coordenação, decorrentes das responsabilidades atribuídas nas GOP, complementada com a identificação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as, com o objectivo de produzir o diagnóstico das necessidades de formação.

A análise e definição de prioridades formativas a desenvolver em 2022 foi estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal;
- Formação identificada a nível individual e organizacional;
- Temas a ministrar através de formação interna de curta duração;
- Ações de sensibilização no âmbito do Projecto Vida Saudável.

As restantes ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada, mas que não integram o presente Plano de Formação, serão consideradas sempre que exista oferta formativa.

A par da formação a adquirir a entidades formadoras certificadas, pretende-se dar continuidade à formação ministrada por formadores/as internos/as.

Neste contexto, contamos com a colaboração da CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que disponibiliza apoio para a atribuição de formalidade à formação a concretizar com recurso a formadores/as internos/as.

O “Projeto Vida Saudável”, iniciado em 2018, terá continuidade em 2022, com a colaboração do Centro de Saúde de Lagos e da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, com o objetivo de promover a educação para a saúde de todos/as os/as trabalhadores/as municipais.

Para os/as trabalhadores/as a admitir em 2022 está programado o respetivo acolhimento e integração complementado com a frequência de ações de formação interna composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à atividade desenvolvida pelo Município.

Face aos constrangimentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021, decorrentes do contexto da pandemia, que obrigaram à reformulação dos Planos de Formação por a totalidade das ações de formação estarem previstas na modalidade presencial, tomaram-se as providências necessárias para fazer face a cenários futuros através de aquisição de equipamento electrónico (auscultadores e câmaras de filmar), que permitirão a realização de formação no regime online.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas durante o mês de Outubro e Novembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	OUTUBRO	NOVEMBRO
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as por divisão/serviço, identificadas no âmbito da entrevista do SIADAP (bienal)		
Envio, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional para preenchimento e devolução pelos dirigentes.		
Análise e tratamento da informação recolhida/ elaboração da Proposta do Plano de Formação		
Apreciação da Proposta do Plano de Formação		
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano		

III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2022 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação constante:

- Nas fichas de avaliação de desempenho, resultantes da entrevista entre avaliador/a e avaliado/a, decorrente do processo de avaliação efetuado no início de 2021 (SIADAP-Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública);
- No guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes.

Assim, em Outubro, através de tratamento dos dados constantes em ficheiro, procedeu-se à análise da informação extraída das fichas de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as que retratava as suas necessidades de formação.

Seguiu-se a remessa do Guião de Entrevista aos dirigentes que após preenchimento retrata as necessidades de formação da Unidade Orgânica / Serviço sob sua coordenação, decorrentes das responsabilidades atribuídas nas GOP.

IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foram identificadas as necessidades de formação em duas vertentes:

- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas e restantes serviços);
- Necessidades individuais (trabalhadores/as).

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES/ PARTICIPANTES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de Veículos pesados de mercadorias para renovação do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) – mercadorias – 35 horas	5 part.	900€
Curso de formação inicial acelerada para motoristas de veículos de mercadorias – 140 horas Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)	2 part.	1.340€
Conduzir e operar com o trator em segurança (COTS) – 35 horas	1 ação	1.950€
Formação de Tacógrafos e Regulamentação Social – 8 horas	28 part.	1.600€
Procedimentos de Segurança e Operação de equipamentos de movimentação de terras – 8 horas	1 ação	1.600€
Procedimentos de Segurança e Operação - Motosserras e Roçadoras – 8 horas	2 ações	3.200€
Procedimentos de Segurança e Operação - Grua Hidráulica – 8 horas	1 ação	1.600€
Formação Específica em Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) para Técnicos Municipais (1ª Categoria de Risco) – 40 horas	10 part.	3.500€

Necessidades de formação a nível organizacional e resultantes das entrevistas de SIADAP, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Primeiros Socorros	5	4.200€
AIRC - MYDOC	4	4.930€
Código do Procedimento Administrativo	2	6.780€
Código da Contratação Pública	2	6.780€
CCP - Código da Contratação Pública (Conceitos chave)	1	3.390€
Língua inglesa - atendimento	1	2.500€
Língua francesa - atendimento	1	2.500€
Atendimento ao cidadão: Princípios essenciais	2	4.520€
Gestão de dados – Elaboração de Dashboard de Apoio à Decisão	2	6.780€
Desenvolvimento organizacional	1	2.260€
Liderança em contexto público	1	3.390€
Gestão da informação e do conhecimento	1	2.260€
GEPAL - Curso de Gestão Pública na Administração Local		25.000,00€
Projeto Vida saudável		

Ações de formação de curta duração, nos seguintes termos:

CURSOS		N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as:	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	8	1.680€
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	3	630€
	Módulo: Qualidade	9	540€
	Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais	4	600€
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	8	1.680€
	Introdução às técnicas documentais nível I	1	210€
	Introdução às técnicas documentais nível II	1	210€

RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2022 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2022 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022

ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia de de 2021.

O Presidente,

.....

Os Vereadores:

.....
.....
.....
.....

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022, que antecedem, mereceram aprovação por (2), da Assembleia Municipal (1).....em sua sessão do dia de de 2021.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

.....

(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria